

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO

Conforme Instrução Normativa TCM/CE n.º 03/2013

INDICE

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCM/CE N.º 03/2013

ITEM	DESCRIÇÃO
I	❖ Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	❖ Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	❖ Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) ❖ Anexos Auxiliares
IV	❖ Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	❖ Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	❖ Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	❖ Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Prescritos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	❖ Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	❖ Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	❖ Extratos e Saldos Bancários
XI	❖ Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	❖ Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	❖ Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	❖ Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	❖ Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	❖ Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	❖ Alterações das Normas que Regulam a Gestão

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



Banabuiú, 31 de maio de 2024.

OFÍCIO Nº 05.31-001/2024/SEDUC

A Sua Excelência o Senhor
CONSELHEIRO DR. ROLDEN BOTELHO DE QUEIROZ
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
Rua Sena Madureira, 1047 – Centro – CEP: 60055-080 – Fortaleza – CE

Assunto: **APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cumprimentos de estima e respeito, nos termos da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013 recepcionada por essa colenda Corte de Contas, tempestivamente, encaminhamos a esse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação Anual de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** atinente ao exercício financeiro de **2023** – (Período: 01/01/2023 a 31/12/2023).

Saudações costumeiras.

Atenciosamente,

Imaculada Conceição Silveira
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária de Educação
CPF: 783.624.073-87



Portaria de Nº 004/2021.

**Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma,
prevista em lei, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

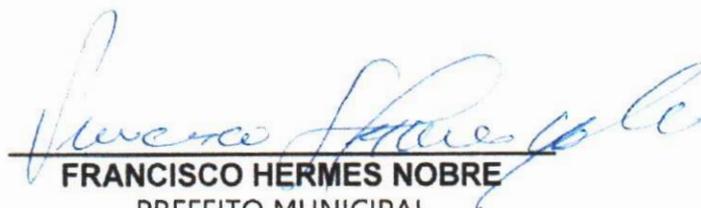
Art. 1º. Nomear a Sra. **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA** portadora do CPF: 783.624.073-87 para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.



FRANCISCO HERMES NOBRE
PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN-TCM/CE Nº 03/2013

Prefeitura Municipal de: **BANABUIÚ**

Exercício: **2023**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:		
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):		
3-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Nome do Servidor (Gestor):		
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA		
Cargo/Função:	CPF:	
Secretária de Educação	783.624.073-87	
Matrícula:	Período da Gestão:	
5609	01/01/2022 a 31/12/2022	
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:
004/2021	04/01/2021	05/01/2021
Delegação de Competência:		
GESTOR DE RECEITAS/ORDENADOR DE DESPESAS		
Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCE-CE:
04/01/2021	05/01/2021	05/01/2021
Endereço Residencial:		
RUA DEMÓCRITO PINTO, 807		
Bairro/Distrito:		
BAIRRO CENTRO		
Município:	UF:	CEP:
BANABUIÚ	CE	62960-000
Telefones:		
(88) 9.9922-6808		
Elaborado por:		Período da Gestão:
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA		01/01/2022 a 31/12/2022
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:
004/2021	04/01/2021	05/01/2021

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

ASS: _____

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: ANTÔNIO FRED DO AMARAL FILHO ASS: Imaculada Conceição Silveira

ASS: _____

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

NOME: Imaculada Conceição Silveira

MAT.: 5609 – CPF: 783.624.073-87



Município: BANABUIÚ	Mês/Ano: 12/2023
Órgão: 06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Unidade orçamentária: 0601-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0602-FUNDEB

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: BANABUIÚ	Exercício: 2023		
Empresa: FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador: DIEGO TORQUATO ALMEIDA		
CNPJ: 13.025.973/0001-27	CPF: 006.356.623-02	CNPJ: 13.025.973/0001-27	CPF: 006.356.623-02
Endereço Comercial: RUA TOMAS ACIOLY, 1493 DIONÍSIO TORRES - CEP: 60.135-206 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA MACHADO DE ASSIS, 800, APTO 304 - TORRE IRACEMA, DAMAS - CEP: 60.426-000 FORTALEZA/CE		
Telefone: (85) 9.9178-6718	Telefone: (85) 9.9178-6718		
Email: financegcontabil@gmail.com	Email: diegotor4@hontmail.com		

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: *Diego Torquato Almeida*

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: *ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO*

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

ASS: *Imaculada Conceição Silveira*

NOME: Imaculada Conceição Silveira

MAT.: 5609 – CPF: 783.624.073-87





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	FINANCE GESTÃO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	CE-000914/O-7
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... :	13.025.973/0001-27

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 05/05/2024 as 11:00:17.

Válido até: 03/08/2024.

Código de Controle: 195237.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DIEGO TORQUATO ALMEIDA
REGISTRO.....	: CE-020932/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.356.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 05/05/2024 as 10:59:35.

Válido até: 03/08/2024.

Código de Controle: 509332.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

III – Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	99.480.542,04	40.542.270,52
Receitas Derivadas e Originárias	109.456,81	227.185,32
Transferências Correntes Recebidas	32.580.146,82	29.186.107,54
Outros Ingressos Operacionais	66.790.938,41	11.128.977,66
Desembolsos	98.301.178,79	41.713.967,73
Pessoal e Demais Despesas	32.149.830,37	29.549.800,31
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	66.151.348,42	12.164.167,42
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1.179.363,25	-1.171.697,21
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	1.154.348,82	1.650.173,41
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.154.348,82	1.650.173,41
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-1.154.348,82	-1.650.173,41

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Diego Torquato Almeida



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	1.098.238,81	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	1.098.238,81	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1.098.238,81	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	1.123.253,24	-2.821.870,62
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	347.690,09	3.169.560,71
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.470.943,33	347.690,09
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	109.456,81	227.185,32
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.098.238,81	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.207.695,62	227.185,32

Diogo Torquato Almeida



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	16.669.245,35	13.791.041,14
da União	16.669.245,35	13.428.365,14
de Estados e Distrito Federal	0,00	362.676,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	15.910.901,47	15.395.066,40
Total das Transferências Recebidas	32.580.146,82	29.186.107,54
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Educação	32.149.830,37	29.549.800,31
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	32.149.830,37	29.549.800,31

Diogo Torquato Almeida



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

3 - Secretaria de Educação

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

• Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

• Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

• Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

• Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Diogo Torquato Almeida

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	1.179.363,25
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-1.154.348,82
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	1.098.238,81
- TOTAL.:	R\$	1.123.253,24
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	347.690,09
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	1.470.943,33

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

Imaculada Conceição Silveira
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balanco Orçamentário

3 - Secretaria de Educação

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	33.466.000,00	33.466.000,00	32.689.603,63	-776.396,37
Receita Patrimonial	1.206.250,00	1.206.250,00	109.456,81	-1.096.793,19
Valores Mobiliários	1.206.250,00	1.206.250,00	109.456,81	-1.096.793,19
Transferências Correntes	32.259.750,00	32.259.750,00	32.580.146,82	320.396,82
Transferências da União e de suas Entidades	15.559.750,00	15.559.750,00	16.669.245,35	1.109.495,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	-700.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.000.000,00	16.000.000,00	15.910.901,47	-89.098,53
Receitas de Capital	550.000,00	550.000,00	1.098.238,81	548.238,81
Transferências de Capital	550.000,00	550.000,00	1.098.238,81	548.238,81
Transferências da União e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	1.098.238,81	848.238,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
Subtotal das Receitas (I)	34.016.000,00	34.016.000,00	33.787.842,44	-228.157,56
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	34.016.000,00	34.016.000,00	33.787.842,44	-228.157,56
Déficit (IV)	6.126.625,00	3.945.678,32	4.173.835,88	
Total (V) = (III + IV)	40.142.625,00	37.961.678,32	37.961.678,32	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	35.957.875,00	34.514.679,27	34.514.679,27	34.514.679,27	32.104.980,37	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	23.823.720,00	21.534.832,55	21.534.832,55	21.534.832,55	21.208.664,45	0,00
Outras Despesas Correntes	12.134.155,00	12.979.846,72	12.979.846,72	12.979.846,72	10.896.315,92	0,00
Despesas de Capital	4.184.750,00	3.446.999,05	3.446.999,05	3.446.999,05	1.199.198,82	0,00
Investimentos	4.134.750,00	3.446.999,05	3.446.999,05	3.446.999,05	1.199.198,82	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	40.142.625,00	37.961.678,32	37.961.678,32	37.961.678,32	33.304.179,19	0,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balço Orçamentário

3 - Secretaria de Educação

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)						0,00
Superávit (IX)	40.142.625,00	37.961.678,32	37.961.678,32	37.961.678,32	33.304.179,19	0,00
Total (X) = (VIII + IX)			0,00			0,00
	40.142.625,00	37.961.678,32	37.961.678,32	37.961.678,32	33.304.179,19	

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	714.470,17	1.474.105,29	1.441.367,77	10.475,73	736.731,96
Pessoal e Encargos Sociais	256.558,18	823.802,49	813.030,10	0,00	267.330,57
Outras Despesas Correntes	457.911,99	650.302,80	628.337,67	10.475,73	469.401,39
Despesas de Capital	0,21	945.513,83	945.513,83	0,21	0,00
Investimentos	0,21	945.513,83	945.513,83	0,21	0,00
Total	714.470,38	2.419.619,12	2.386.881,60	10.475,94	736.731,96

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanco Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

Diego Torquato Almeida

O Balanco Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 33.787.842,44 (TRINTA E TRES MILHOES SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), perfazendo o percentual de 99,33% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 100,00% da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
40.142.625,00	37.961.678,32	37.961.678,32	37.961.678,32	33.304.179,19	0,00

Diego Torquato Almeida



Notas Explicativas

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balanço Financeiro

3 - Secretaria de Educação

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	33.787.842,44	29.413.292,86	Despesa Orçamentária (VI)	37.961.678,32	33.619.592,84
Vinculada	33.787.842,44	29.413.292,86	Ordinaria	3.544.933,11	3.050.373,66
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.098.238,81	0,00	Vinculada	34.416.745,21	30.569.219,18
Outras Transferências de Recursos do FNDE	387.196,77	55.252,38	Outras Transferências de Recursos do FNDE	23.255,56	0,00
Transferência do Salário-Educação	710.331,67	661.105,72	Transferência do Salário-Educação	733.920,67	663.330,49
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na	2.760,00	100.062,50	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alime	1.144.638,54	793.757,71
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alime	811.183,65	640.372,98	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoic	320.103,55	723.180,50
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio	317.125,72	429.533,40	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	0,00	515.106,29
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à	0,00	362.676,00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	4.254.120,09	6.357.317,27
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	4.792.011,85	4.656.933,52	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	15.225.896,53	7.797.108,45
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	11.181.360,34	10.866.177,29	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.000.013,65	1.391.559,61
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	1.875.045,61	1.925.094,53	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	5.808.453,38	1.807.536,25
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAR	421.805,18	0,00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	2.852.299,20	6.893.810,23
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	2.344.702,92	1.567.259,19	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	3.054.044,04	3.626.512,38
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	4.375.106,41	4.491.887,21			
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	5.470.973,51	3.656.938,14			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	60.472.140,82	5.160.635,75	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	58.093.315,01	1.920.795,66
Fundo Municipal de Educação	34.670.091,72	5.160.635,75	Fundo Municipal de Educação	26.813.384,07	1.920.795,66
Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	25.802.049,10	0,00	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	31.279.930,94	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	10.976.296,72	8.387.961,03	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	8.058.033,41	10.243.371,76
ABONO PECUNIARIO	0,00	450,00	ABONO PECUNIARIO	0,00	450,00
CONTRB. SINDICAL MENSAL	0,00	31.591,14	ABS PLANO ODONTOLOGICO	5.642,26	0,00
CONTRIB. SINDICAL MENSAL	0,00	48.837,60	CONTRB. SINDICAL MENSAL	0,00	63.278,51
Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.962.038,25	1.636.529,60	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	0,00	5.682,75
Contribuição Sindical Anual	262,52	0,00	Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.584.994,27	1.722.949,72
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	0,00	293.863,97	Contribuição Sindical Anual	262,52	0,00
EMPRETIMO CONSIGNADO BB	0,00	471.485,04	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - MULTIPLA	2.001,56	0,00
EMPRÉSTIMO - BB	1.194.595,83	959.704,16	EMPRÉSTIMO - BB	1.169.591,47	1.471.664,23
EMPRÉSTIMO - CEF	740.256,89	545.193,11	EMPRÉSTIMO - CEF	688.103,75	892.763,48
Empenhado a Pagar Processado	4.657.499,13	2.419.619,12	FALTAS	13.055,33	10.689,62
FALTAS	11.946,94	8.813,57	IRRF	1.826.020,23	2.237.746,80
IRRF	1.824.752,63	1.760.124,61	ISS	56.642,21	51.716,89

Diego Torquato Almeida



Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ISS	52.915,57	25.796,05	OUTROS - SALARIO FAMILIA	25.004,76	0,00
OUTROS - SALARIO FAMILIA	138.843,52	0,00	Outras Restituições	0,00	786,00
Outras Restituições	0,00	786,00	PENSAO ALIMENTICIA (Outros)	0,00	4.800,00
PENSAO ALIMENTICIA (Outros)	0,00	4.800,00	PENSAO ALIMENTÍCIA (Autônomos)	0,00	4.800,00
PENSAO ALIMENTÍCIA (Autônomos)	0,00	4.800,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	17.557,76
Pensão Alimentícia	4.800,00	0,00	Pensão Alimentícia	4.600,00	0,00
SALARIO FAMILIA (Outros)	0,00	14.569,26	Restos a Pagar 2021	0,00	3.591.210,89
SALARIO-MATERNIDADE	0,00	19.629,06	Restos a Pagar 2022	2.386.881,60	0,00
SINDSAUDE	2.410,15	0,00	SALARIO FAMILIA (Outros)	0,00	77.138,02
SINDSEP - SINDICATO	34.195,63	0,00	SALARIO-MATERNIDADE	0,00	19.818,41
Salario Familia	168.947,71	114.614,32	SINDSAUDE	2.410,15	0,00
Salario Maternidade	182.831,95	26.754,42	SINDSEP - SINDICATO	33.433,25	0,00
			Salario Familia	158.842,76	10.955,18
			Salario Maternidade	100.547,29	59.363,50
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	347.690,09	3.169.560,71	Caixa e Equivalente de Caixa	1.470.943,33	347.690,09
B.B 5.587-5 (SAL. EDUCAÇãO))	0,00	17.888,00	B.B 5.587-5 (SAL. EDUCAÇãO))	0,00	10.100,94
B.B 5.715-0 (PNATE))	135.287,20	164,72	B.B 5.715-0 (PNATE))	0,00	135.287,20
B.B 5.587-5 (SALÁRIO EDUCAÇÃO)	10.100,94	0,00	B.B 2.346-9 (NOVAS TURMAS E.I)	374.358,87	0,00
B.B 10.080-3 (MERENDA ESCOLAR))	0,79	296,19	B.B 2.505-4 (FUNDEB VAAT)	846,32	0,00
B.B 10.138-9 (10138-9 FUND 30)	0,00	154.709,84	B.B 5.587-5 (SALÁRIO EDUCAÇÃO)	1.084,72	0,00
B.B 10.138-9 (FUNDEB 30%)	111,24	0,00	B.B 10.080-3 (MERENDA ESCOLAR))	343,12	0,79
B.B 10.934-7 (PMB-PDDE))	249,01	227,17	B.B 10.138-9 (10138-9 FUND 30)	0,00	111,24
B.B 13.123-7 (QUADRADESCOLAR))	6.406,14	5.815,44	B.B 10.934-7 (PMB-PDDE))	102,58	249,01
B.B 13.173-3 (QUADRAS)	19,31	0,00	B.B 13.123-7 (QUADRADESCOLAR))	22.184,10	6.406,14
B.B 13.173-3 (COBQUADRAIRMRUTH))	0,00	17,53	B.B 13.173-3 (QUADRAS)	25.620,97	0,00
B.B 13.480-5 (PM BANABUIU - PAR))	70.635,15	64.122,01	B.B 13.173-3 (COBQUADRAIRMRUTH))	0,00	19,31
B.B 13.786-3 (BRASIL CARINHOSO))	73.551,61	67.105,85	B.B 13.480-5 (PM BANABUIU - PAR))	1.041.399,07	70.635,15
B.B 15.610-8 (PBA)	12,42	11,32	B.B 13.786-3 (BRASIL CARINHOSO))	1.912,04	73.551,61
B.B 16.127-6 (FEB - FUNDEB)	812,41	0,00	B.B 15.610-8 (PBA)	13,68	12,42
B.B 16.127-6 (FEB FUNDEB)	0,00	1,01	B.B 16.127-6 (FEB - FUNDEB)	2.873,03	0,00
B.B 17.495-5 (FUNDEB 70%)	892,91	0,00	B.B 16.127-6 (FEB FUNDEB)	0,00	812,41
B.B 17.495-5 (fundeb 70)	0,00	2.514.978,34	B.B 17.495-5 (fundeb 70)	0,00	892,91
B.B 40.240-0 ((FME))	503,52	0,00	B.B 40.240-0 ((FME))	201,47	0,00
B.B 40.240-0 (F.M. EDUCAÇÃO))	0,00	43.226,39	B.B 40.240-0 (F.M. EDUCAÇÃO))	0,00	503,52

Diogo Torquato Almeida



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balanço Financeiro

3 - Secretaria de Educação

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
CEF 368-7 (ENSINO MEDIO))	0,00	47,69	CEF 71.140-1 (TRANSP ESCOLAR)	0,00	3.781,77
CEF 71.140-1 (TRANSP ESCOLAR)	0,00	77,28	CEF 71.140-1 (TRANSP. ESTADO)	3,36	0,00
CEF 71.140-1 (TRANSP. ESTADO)	3.781,77	0,00	CEF 71.141-0 (PACTO PELA ED)	0,00	45.325,67
CEF 71.141-0 (PACTO PELA ED)	45.325,67	300.871,93			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	105.583.970,07	46.131.450,35	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	105.583.970,07	46.131.450,35

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

Imaculada Conceição Silveira
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Diego Torquato Almeida

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



Notas Explicativas

No Balço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 33.787.842,44 (TRINTA E TRES MILHOES SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

Diego Torquato Almeida

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	32.689.603,63	Educaço	37.961.678,32



Notas Explicativas

Receita Patrimonial	109.456,81		0,00
Transferências Correntes	32.580.146,82		0,00
Receitas de Capital	1.098.238,81		0,00
Transferências de Capital	1.098.238,81		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	33.787.842,44	Despesa Total	37.961.678,32

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.458.806,64	1.540.778,83	PASSIVO CIRCULANTE	6.023.833,03	3.296.491,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.470.943,33	347.690,09	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	593.498,67	1.080.360,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.470.943,33	347.690,09	PESSOAL A PAGAR	18.321,29	34,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	1.470.943,33	347.690,09	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	18.321,29	34,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.470.943,33	347.690,09	PESSOAL A PAGAR	18.321,29	34,83
Banco do Brasil	1.470.939,97	298.582,65	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	18.321,29	34,83
Caixa Econômica Federal	3,36	49.107,44	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	575.177,38	1.080.325,84
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	885.747,43	1.091.975,80	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	575.177,38	1.080.325,84
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	23.749,38	147.693,09	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	575.177,38	1.080.325,84
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	23.749,38	147.693,09	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇ	575.177,38	1.080.325,84
SALÁRIO FAMILIA	23.749,38	147.693,09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.800.732,42	2.053.728,83
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	861.998,05	944.282,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.800.732,42	2.053.728,83
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	861.998,05	944.282,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	4.800.732,42	2.053.728,83
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN	15.877,58	98.162,24	FORNECEDORES NACIONAIS	4.800.732,42	2.053.728,83
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	846.120,47	846.120,47	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	4.800.732,42	2.053.728,83
DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA	37.722,30	37.722,30	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	629.601,94	162.402,19
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIO BANCO DO BRASIL	127.264,77	127.264,77	VALORES RESTITUÍVEIS	629.601,94	162.402,19
OUTROS CONSIGNATARIOS	894,68	894,68	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	629.601,94	162.402,19
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS-INSS E FOLHA	680.238,72	680.238,72	CONSIGNAÇÕES	629.601,94	162.402,19
ESTOQUES	102.115,88	101.112,94	INSS	394.921,01	17.877,03
ALMOXARIFADO	102.115,88	101.112,94	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	253,51	253,51
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	102.115,88	101.112,94	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	25.782,34	1.267,60
OUTROS - ALMOXARIFADO	102.115,88	101.112,94	ISS	0,00	3.726,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.820.232,19	16.902.369,27	PENSAO ALIMENTICIA	26.764,54	26.564,54
IMOBILIZADO	19.820.232,19	16.902.369,27	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	5.642,26
BENS MOVEIS	4.788.823,64	2.754.483,37	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.025,62	4.263,24
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.788.823,64	2.754.483,37	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	176.854,92	101.698,98
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.701.494,81	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	1.108,39
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	61.559,81	0,00	Total do Passivo	6.023.833,03	3.296.491,69
MOBILIÁRIO EM GERAL	1.639.935,00	0,00			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	163.800,00	0,00	Patrimônio Líquido		
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	163.800,00	0,00			
VEÍCULOS	252.750,00	119.200,00	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
VEÍCULOS EM GERAL	252.750,00	119.200,00	RESULTADOS ACUMULADOS	16.255.205,80	15.146.656,41
DEMAIS BENS MÓVEIS	2.670.778,83	2.635.283,37	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	16.255.205,80	15.146.656,41
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	48.815,20	48.815,20			

Diogo Torquato Almeida



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balanco Patrimonial

3 - Secretaria de Educação

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS BENS MÓVEIS	2.621.963,63	2.586.468,17	Total do Passivo	6.023.833,03	3.296.491,69
BENS IMÓVEIS	15.562.895,06	14.150.236,28	Patrimônio Líquido		
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	15.562.895,06	14.150.236,28			
BENS DE USO ESPECIAL	7.033.602,65	7.033.602,65			
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	989.046,30	989.046,30			
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	6.044.556,35	6.044.556,35			
BENS DOMINICAIS	44.850,00	0,00			
TERRENOS	44.850,00	0,00			
BENS DE USO COMUM DO POVO	1.236.780,18	598.390,37			
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	1.036.449,38	1.036.449,38			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	2.491.776,49	1.762.357,52			
OBRAS EM ANDAMENTO	2.491.776,49	1.762.357,52			
INSTALAÇÕES	114.767,31	114.767,31			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	3.604.669,05	3.604.669,05			
OUTROS BENS IMÓVEIS	3.604.669,05	3.604.669,05			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-531.486,51	-2.350,38			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSO	-531.486,51	-2.350,38			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-418.948,87	-2.350,38			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-418.948,87	-2.350,38			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-112.537,64	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-112.537,64	0,00			
Total	22.279.038,83	18.443.148,10	Total	22.279.038,83	18.443.148,10
Ativo Financeiro	2.356.890,76	1.439.665,89	Passivo Financeiro	6.023.833,03	3.296.491,69
Ativo Permanente	19.922.348,07	17.003.482,21	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				16.255.205,80	15.146.656,41

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		

Diego Torquato Almeida



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balanco Patrimonial

3 - Secretaria de Educaçao

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Patrimonial evidencia a situaçao patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2023.

Mediante sua observaçao, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composiçao dos bens e direitos (ativos), das obrigaçoes (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanco Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Diego Torquato Almeida



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 19.820.232,19 (DEZENOVE MILHOES OITOCENTOS E VINTE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2023 foi realizada a depreciação dos Bens Móveis e Imóveis.

Diogo Torquato Almeida



Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 593.498,67 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 4.800.732,42 (QUATRO MILHOES OITOCENTOS MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 629.601,94 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 16.255.205,80 (DEZESSEIS MILHOES DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Diego Torquato Almeida



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balanco Patrimonial

3 - Secretaria de Educaçao

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	95.572.295,43	34.678.585,49	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	94.463.746,04	33.470.615,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	122.280,83	227.185,32	PESSOAL E ENCARGOS	22.702.952,98	20.019.082,26
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	122.280,83	227.185,32	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	19.653.891,11	15.933.541,11
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	122.280,83	227.185,32	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	19.653.891,11	15.933.541,11
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	122.280,83	227.185,32	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	19.653.891,11	15.933.541,11
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	122.280,83	227.185,32	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	19.653.891,11	15.933.541,11
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	94.150.526,45	34.346.743,29	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	19.653.891,11	15.933.541,11
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	60.472.140,82	5.160.635,75	ENCARGOS PATRONAIS	3.030.775,42	3.506.919,72
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	60.472.140,82	5.160.635,75	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	3.030.775,42	3.506.919,72
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	60.472.140,82	5.160.635,75	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	3.030.775,42	3.506.919,72
REPASSE RECEBIDO	60.472.140,82	5.160.635,75	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	3.030.775,42	3.506.919,72
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	32.580.146,82	28.823.431,54	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCAR	18.286,45	578.621,43
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	2.181.611,72	1.787.186,07	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	18.286,45	578.621,43
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	2.181.611,72	1.787.186,07	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	18.286,45	578.621,43
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1.476.523,92	1.135.603,33	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	18.286,45	578.621,43
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	705.087,80	651.582,74	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.987.545,07	11.194.976,61
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	30.398.535,10	27.036.245,47	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.193.990,17	3.590.753,55
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	14.487.633,63	11.641.179,07	CONSUMO DE MATERIAL	4.193.990,17	3.590.753,55
TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	14.487.633,63	11.641.179,07	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	4.193.990,17	3.590.753,55
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	15.910.901,47	15.395.066,40	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.193.990,17	3.590.753,55
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.098.238,81	362.676,00	SERVIÇOS	8.264.418,77	7.604.223,06
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	1.098.238,81	362.676,00	DIÁRIAS	10.850,00	10.620,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - I	1.098.238,81	0,00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	10.850,00	10.620,00
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	1.098.238,81	0,00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	10.850,00	10.620,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - I	0,00	362.676,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	306.778,27	414.964,74
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	0,00	362.676,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	306.778,27	414.964,74
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	112.591,82	104.656,88	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	306.778,27	414.964,74
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	102.115,88	101.112,94	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	7.946.790,50	7.178.638,32
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	102.115,88	101.112,94	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	7.946.790,50	7.178.638,32

Diogo Torquato Almeida



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇ	102.115,88	101.112,94	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	7.946.790,50	7.178.638,32
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	102.115,88	101.112,94	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	529.136,13	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	10.475,94	3.543,94	DEPRECIAÇÃO	529.136,13	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇ	10.475,94	3.543,94	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	529.136,13	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	10.475,94	3.543,94	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	529.136,13	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.186.896,33	0,00	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	416.598,49	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.186.896,33	0,00	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	112.537,64	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATC	1.186.896,33	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	58.093.315,01	1.920.795,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FAT	1.186.896,33	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	58.093.315,01	1.920.795,66
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DI	1.186.896,33	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	58.093.315,01	1.920.795,66
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	58.093.315,01	1.920.795,66
			REPASSE CONCEDIDO	58.093.315,01	1.920.795,66
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV	25.782,34	0,00
			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	25.782,34	0,00
			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	25.782,34	0,00
			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - OUTROS	25.782,34	0,00
			TRIBUTÁRIAS	247.709,98	273.917,45
			CONTRIBUIÇÕES	247.709,98	273.917,45
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	247.709,98	273.917,45
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	247.709,98	273.917,45
			PIS/PASEP	247.709,98	273.917,45
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	406.440,66	61.843,03
			PREMIAÇÕES	48.000,00	0,00
			PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	48.000,00	0,00
			PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	48.000,00	0,00
			PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	48.000,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	358.440,66	61.843,03
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	358.440,66	61.843,03
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:	358.440,66	61.843,03

Diogo Torquato Almeida



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
			345.616,64	61.843,03
			12.824,02	0,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit			1.108.549,39	1.207.970,48

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	3.446.999,05	2.913.587,24
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

Diego Torquato Almeida

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 95.572.295,43 (NOVENTA E CINCO MILHOES QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 94.463.746,04(NOVENTA E QUATRO MILHOES QUATROCENTOS E SESENTA E TRES MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO

BENS MÓVEIS INCORPORADOS



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIU - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNOBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade Oçamentária: 0602 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
Funcional Programática: 12.361.0020.2.064.0000 FDB 30 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
15/12/2023	4750		06120008	06/12/2023	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA	90.450,00	90.450,00	0,00	0,00	90.450,00
15/12/2023	4753		06120010	06/12/2023	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA	354.406,00	354.406,00	0,00	0,00	354.406,00
22/12/2023	4804		06120006	06/12/2023	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00
22/12/2023	4788		06120007	06/12/2023	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA	163.800,00	163.800,00	0,00	0,00	163.800,00
22/12/2023	4786		06120011	06/12/2023	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA	64.260,00	64.260,00	0,00	0,00	64.260,00
22/12/2023	4785		06120013	06/12/2023	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA	133.550,00	133.550,00	0,00	0,00	133.550,00
28/12/2023	10539		20120012	20/12/2023	MARINHO SOARES COMERCIO E SI	23.900,00	23.900,00	0,00	0,00	23.900,00
28/12/2023	4842		06120012	06/12/2023	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA	665.145,00	665.145,00	0,00	0,00	665.145,00
29/12/2023	115		19120014	19/12/2023	COSTA LIMA COMERCIO E REPRES	61.559,81	61.559,81	0,00	0,00	61.559,81
Totais por Natureza R\$:							1.562.970,81		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							1.562.970,81		0,00	

Funcional Programática: 12.365.0022.2.066.0000 FDB 30 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
15/12/2023	4751		06120019	06/12/2023	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA	47.904,00	47.904,00	0,00	0,00	47.904,00
15/12/2023	4752		06120018	06/12/2023	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA	177.060,00	177.060,00	0,00	0,00	177.060,00
22/12/2023	4787		06120021	06/12/2023	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA	149.895,00	149.895,00	0,00	0,00	149.895,00
28/12/2023	4841		06120020	06/12/2023	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA	48.395,00	48.395,00	0,00	0,00	48.395,00
28/12/2023	10540		20120013	20/12/2023	MARINHO SOARES COMERCIO E SI	11.595,46	11.595,46	0,00	0,00	11.595,46
29/12/2023	117		19120012	19/12/2023	COSTA LIMA COMERCIO E REPRES	36.520,00	36.520,00	0,00	0,00	36.520,00
Totais por Natureza R\$:							471.369,46		0,00	
Totais por Funcional Programática R\$:							471.369,46		0,00	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							2.034.340,27		0,00	
Total por Unidade Gestora R\$:							2.034.340,27		0,00	
Totais Gerais R\$:							2.034.340,27		0,00	

Diogo Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

Antonio Fred do Amaral Filho

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

Tesoureiro

Imaculada Conceição Silveira

IMACULADA CONCEIÇÃO/SILVEIRA

Gestor

BENS IMÓVEIS INCORPORADOS

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Oçamentária: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Funcional Programática: 12.361.0020.1.009.0000 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares da Rede de Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
08/02/2023	130		02010451	02/01/2023	T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES EI	279.961,09	279.961,09	0,00	279.961,09	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO PREDIO DA ANTIGA ESCOLA CELESTINO DE SOUSA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.									
05/04/2023	133		05040001	05/04/2023	T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES EI	250.583,03	250.583,03	0,00	250.583,03	0,00
	Histórico: REFORMA DO PREDIO DA ANTIGA ESCOLA CELESTINO DE SOUSA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEDUC DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONFORME CONTRATO Nº 2022102101, REFERENTE A 4ª MEDIÇÃO.									
Totais por Natureza R\$:						530.544,12			530.544,12	
Totais por Funcional Programática R\$:						530.544,12			530.544,12	

Funcional Programática: 12.361.0020.1.010.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras nas Escolas

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
02/05/2023	135		24040013	24/04/2023	T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES EI	322.610,08	322.610,08	0,00	322.610,08	0,00
	Histórico: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE BOA AGUA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEDUC DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONFORME CONTRATO 2023021501, REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.									
16/10/2023	143		11100020	11/10/2023	T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES EI	23.255,56	23.255,56	0,00	23.255,56	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA IRMÃ RUTH-BAIRRO CENTRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 06.001/2023TP E CONTATO FIRMADO ENTRE AS PARTES Nº 2023021401.									
Totais por Natureza R\$:						345.865,64			345.865,64	
Totais por Funcional Programática R\$:						345.865,64			345.865,64	

Funcional Programática: 12.361.0020.2.047.0000 Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
10/10/2023	S/ NF		29090024	29/09/2023	IMOBILIARIA ANTONIO SALES LTDA	44.850,00	44.850,00	0,00	44.850,00	0,00
	Histórico: AQUISIÇÃO DE TERRENO URBANO MEDINDO 23 METROS DE FRENTE COM 39 METROS DE FUNDO, TOTALIZANDO 897.00 METROS QUADRADOS NO BAIRRO ALTO ALEGRE DE PROPRIEDADE DA IMOBILIARIA ANTONNIO SALES LTDA, CNPJ: 05.812.763/0001-91, A COMPRA DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.									
Totais por Natureza R\$:						44.850,00			44.850,00	
Totais por Funcional Programática R\$:						44.850,00			44.850,00	

Funcional Programática: 12.365.0022.1.012.0000 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades escolares do Ensino Infantil

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
-----------	-------------	-----------	---------	-----------	----------------	-------------------	-------------------	--------------------	-------------	-----------------

Diogo Teodoro Almeida

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Oçamentária: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Funcional Programática: 12.365.0022.1.012.0000 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades escolares do Ensino Infantil

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
13/02/2023	460		02010478	02/01/2023	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	65.738,01	65.738,01	0,00	65.738,01	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA, NA CRECHE PRÓ INFANCIA IR, ELODIA CALIGARES, DE RESPONSABILIDADE DAS ECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICPIO DE BANABUIÚ/CE. REFERENTE Nº 01 MEDIÇÃO									
05/04/2023	473		01030062	01/03/2023	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	84.155,92	84.155,92	0,00	84.155,92	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA, NA CRECHE PRÓ INFANCIA IR, ELODIA CALIGARES, DE RESPONSABILIDADE DAS ECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICPIO DE BANABUIÚ/CE. REFERENTE Nº 02 MEDIÇÃO									
19/05/2023	481		19040008	19/04/2023	LOPES CALISTO E CALISTO LTDA	25.736,90	25.736,90	0,00	25.736,90	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA, NA CRECHE PRÓ INFANCIA IR, ELODIA CALIGARES, DE RESPONSABILIDADE DAS ECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICPIO DE BANABUIÚ/CE. REFERENTE Nº 03 MEDIÇÃO									
Totais por Natureza R\$:							175.630,83		175.630,83	
Totais por Funcional Programática R\$:							175.630,83		175.630,83	
Totais por Unidade Oçamentária R\$:							1.096.890,59		1.096.890,59	

Unidade Oçamentária: 0602 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Funcional Programática: 12.368.0020.1.013.0000 FDB 30 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares de Educação Básica

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
07/08/2023	139		07070015	07/07/2023	T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES EI	39.033,13	39.033,13	0,00	39.033,13	0,00
	Histórico: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE BOA AGUA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEDUC DO MUNICPIO DE BANABUIÚ/CE, CONFORME CONTRATO 2023021501, REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO.									
16/10/2023	0143		11100021	11/10/2023	T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES EI	23.077,48	23.077,48	0,00	23.077,48	0,00
	Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA IRMÃ RUTH-BAIRRO CENTRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICPIO DE BANABUIÚ/CE. CONFORME PROCESSE LICITATORIO Nº 06.001/2023TP E CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES Nº 2023021401									
21/12/2023	152		01120043	01/12/2023	T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES EI	40.197,62	40.197,62	0,00	40.197,62	0,00
	Histórico: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE BOA AGUA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEDUC DO MUNICPIO DE BANABUIÚ/CE, CONFORME CONTRATO 2023021501, REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO.									
29/12/2023	153		06120022	06/12/2023	CONSTRUTORA AG LTDA	213.459,96	213.459,96	0,00	0,00	213.459,96
	Histórico: EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS NO DISTRITO DE BARERA DO SITIÁ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICPIO DE BANABUIÚ/CE. REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.									
Totais por Natureza R\$:							315.768,19		102.308,23	
Totais por Funcional Programática R\$:							315.768,19		102.308,23	
Totais por Unidade Oçamentária R\$:							315.768,19		102.308,23	

Diogo Torquato Almeida

Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Total por Unidade Gestora R\$: 1.412.658,78 1.199.198,82

Totais Gerais R\$: 1.412.658,78 1.199.198,82

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO *Imaculada Conceição Silveira*

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

Tesoureiro

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA

Gestor

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
III – Anexos Auxiliares



Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	32.689.603,63	Despesas Correntes	34.514.679,27
Receita Patrimonial	109.456,81	Pessoal e Encargos Sociais	21.534.832,55
Transferências Correntes	32.580.146,82	Outras Despesas Correntes	12.979.846,72
DEFICIT Corrente	1.825.075,64	Despesas de Capital	3.446.999,05
Deduções da Receita Corrente	0,00	Investimentos	3.446.999,05
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	1.098.238,81		
Transferências de Capital	1.098.238,81		
DEFICIT Capital	2.348.760,24		
R E S U M O			
Receitas Correntes	32.689.603,63	Despesas	34.514.679,27
Receitas de Capital	1.098.238,81	Despesas de Capital	3.446.999,05
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	4.173.835,88		
Total Geral do Anexo 01:	37.961.678,32		37.961.678,32

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			32.689.603,63
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		109.456,81	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	109.456,81		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	109.456,81		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	109.456,81		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	109.456,81		
1321.01.01.01.00	Rendimentos de aplicações financeiras - FUNDEB/FUNDEF	62.470,72		
1321.01.01.02.00	Rendimentos de aplicações financeiras - MDE	46.986,09		
1321.01.01.02.01	Rendimentos de aplicações financeiras - Salário Educação	5.243,87		
1321.01.01.02.02	Rendimentos de aplicações financeiras - PNATE	1.564,73		
1321.01.01.02.03	Rendimentos de aplicações financeiras - PNAE	968,85		
1321.01.01.02.99	Rendimentos de aplicações financeiras - Outros FNDE	39.208,64		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		32.580.146,82	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.669.245,35		
1714.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	2.181.611,72		
1714.50.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.833.623,59		
1714.50.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	705.087,80		
1714.51.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.760,00		
1714.51.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.760,00		
1714.52.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	810.214,80		
1714.52.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	810.214,80		
1714.52.01.01.00	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche	90.316,00		
1714.52.01.02.00	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	14.309,40		
1714.52.01.03.00	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola	71.642,20		
1714.52.01.04.00	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	3.024,00		
1714.52.01.05.00	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	630.923,20		
1714.53.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	315.560,99		
1714.53.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	315.560,99		
1714.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	347.988,13		
1714.99.01.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	347.988,13		
1715.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	14.487.633,63		
1715.50.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	14.487.633,63		
1715.50.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	7.815.676,43		

Diego Torquato Almeida

Q



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1715.51.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	6.250.152,02		
1715.51.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	6.250.152,02		
1715.52.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	421.805,18		
1715.52.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	421.805,18		
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	15.910.901,47		
1751.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	15.910.901,47		
1751.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	15.910.901,47		
1751.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	15.910.901,47		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			1.098.238,81
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		1.098.238,81	
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.098.238,81		
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.098.238,81		
2414.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.098.238,81		
2414.51.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.098.238,81		
2414.51.01.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.098.238,81		
Total Geral:				33.787.842,44

Diogo Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Secretaria de Educação

U.O.: 06.01 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.247.469,79
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		253.286,45	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	253.286,45		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	235.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.286,45		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.994.183,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.994.183,34		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.850,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.741.906,42		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	263.227,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3.384.873,30		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	247.709,98		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	345.616,64		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.096.890,59
4.4.00.00.00	Investimentos		1.096.890,59	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.096.890,59		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.052.040,59		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	44.850,00		
Total da Unidade Orçamentária:		9.344.360,38	9.344.360,38	9.344.360,38

Orgão: 06 Secretaria de Educação

U.O.: 06.02 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			26.267.209,48
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		21.281.546,10	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.281.546,10		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.817.663,80		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	13.836.227,31		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.627.654,99		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.985.663,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.985.663,38		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	334.194,91		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	48.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	41.551,27		

Diego Torquato Almeida



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.561.917,20		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.350.108,46
4.4.00.00.00	Investimentos		2.350.108,46	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.350.108,46		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	315.768,19		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.034.340,27		

Total da Unidade Orçamentária:		28.617.317,94	28.617.317,94	28.617.317,94
--------------------------------	--	---------------	---------------	---------------

Total Geral: 37.961.678,32

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			34.514.679,27
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		21.534.832,55	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.534.832,55		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.817.663,80		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	13.836.227,31		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.862.654,99		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.286,45		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		12.979.846,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.979.846,72		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.850,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.076.101,33		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	48.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	304.778,27		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	7.946.790,50		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	247.709,98		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	345.616,64		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.446.999,05
4.4.00.00.00	Investimentos		3.446.999,05	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.446.999,05		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.367.808,78		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.034.340,27		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	44.850,00		
			Total Geral:	37.961.678,32

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Secretaria de Educação

U.O.: 06.01 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	1.052.040,59	8.292.319,79	9.344.360,38
12.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.700.720,79	2.700.720,79
12.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	2.700.720,79	2.700.720,79
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	876.409,76	4.926.235,14	5.802.644,90
12.361.0019	Gestao Compartilhada da Politica	0,00	0,00	15.037,15	15.037,15
12.361.0020	Fortalecimento do Ensino	0,00	876.409,76	2.826.714,59	3.703.124,35
12.361.0021	Fortalecimento da alimentacao	0,00	0,00	768.869,04	768.869,04
12.361.0024	Programa de Transporte Escolar	0,00	0,00	1.315.614,36	1.315.614,36
12.362.0000	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00
12.362.0024	Programa de Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	175.630,83	650.273,11	825.903,94
12.365.0021	Fortalecimento da alimentacao	0,00	0,00	373.073,93	373.073,93
12.365.0022	Fortalecimento do Ensino Infantil	0,00	175.630,83	277.199,18	452.830,01
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	15.090,75	15.090,75
12.366.0023	Educacao de Jovens e Adultos	0,00	0,00	15.090,75	15.090,75
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	1.052.040,59	8.292.319,79	9.344.360,38

Orgão: 06 Secretaria de Educação

U.O.: 06.02 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	315.768,19	28.301.549,75	28.617.317,94
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	20.631.374,64	20.631.374,64
12.361.0020	Fortalecimento do Ensino	0,00	0,00	20.631.374,64	20.631.374,64
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	4.275.660,89	4.275.660,89
12.365.0022	Fortalecimento do Ensino Infantil	0,00	0,00	4.275.660,89	4.275.660,89
12.368.0000	Educação Básica	0,00	315.768,19	3.394.514,22	3.710.282,41
12.368.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	167.695,23	167.695,23
12.368.0020	Fortalecimento do Ensino	0,00	315.768,19	0,00	315.768,19
12.368.0024	Programa de Transporte Escolar	0,00	0,00	3.226.818,99	3.226.818,99
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	315.768,19	28.301.549,75	28.617.317,94

Diego Torquato Almeida



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	0,00	1.367.808,78	36.593.869,54	37.961.678,32
---------------------	-------------	---------------------	----------------------	----------------------

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	1.367.808,78	36.593.869,54	37.961.678,32
12.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.700.720,79	2.700.720,79
12.122.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	2.700.720,79	2.700.720,79
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	876.409,76	25.557.609,78	26.434.019,54
12.361.0019	Gestao Compartilhada da Politica	0,00	0,00	15.037,15	15.037,15
12.361.0020	Fortalecimento do Ensino	0,00	876.409,76	23.458.089,23	24.334.498,99
12.361.0021	Fortalecimento da alimentacao	0,00	0,00	768.869,04	768.869,04
12.361.0024	Programa de Transporte Escolar	0,00	0,00	1.315.614,36	1.315.614,36
12.362.0000	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00
12.362.0024	Programa de Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	175.630,83	4.925.934,00	5.101.564,83
12.365.0021	Fortalecimento da alimentacao	0,00	0,00	373.073,93	373.073,93
12.365.0022	Fortalecimento do Ensino Infantil	0,00	175.630,83	4.552.860,07	4.728.490,90
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	15.090,75	15.090,75
12.366.0023	Educacao de Jovens e Adultos	0,00	0,00	15.090,75	15.090,75
12.368.0000	Educação Básica	0,00	315.768,19	3.394.514,22	3.710.282,41
12.368.0002	Apoio Administrativo	0,00	0,00	167.695,23	167.695,23
12.368.0020	Fortalecimento do Ensino	0,00	315.768,19	0,00	315.768,19
12.368.0024	Programa de Transporte Escolar	0,00	0,00	3.226.818,99	3.226.818,99
Total Geral:		0,00	1.367.808,78	36.593.869,54	37.961.678,32

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.000.0000	Educação	3.544.933,11	34.416.745,21	37.961.678,32
12.122.0000	Administração Geral	2.700.720,79	0,00	2.700.720,79
12.122.0002	Apoio Administrativo	2.700.720,79	0,00	2.700.720,79
12.361.0000	Ensino Fundamental	815.364,57	25.618.654,97	26.434.019,54
12.361.0019	Gestao Compartilhada da Politica de Educacao	5.376,30	9.660,85	15.037,15
12.361.0020	Fortalecimento do Ensino Fundamental	803.022,99	23.531.476,00	24.334.498,99
12.361.0021	Fortalecimento da alimentacao Escolar nas Escolas	6.965,28	761.903,76	768.869,04
12.361.0024	Programa de Transporte Escolar	0,00	1.315.614,36	1.315.614,36
12.365.0000	Educação Infantil	13.757,00	5.087.807,83	5.101.564,83
12.365.0021	Fortalecimento da alimentacao Escolar nas Escolas	0,00	373.073,93	373.073,93
12.365.0022	Fortalecimento do Ensino Infantil	13.757,00	4.714.733,90	4.728.490,90
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	15.090,75	0,00	15.090,75
12.366.0023	Educacao de Jovens e Adultos	15.090,75	0,00	15.090,75
12.368.0000	Educação Básica	0,00	3.710.282,41	3.710.282,41
12.368.0002	Apoio Administrativo	0,00	167.695,23	167.695,23
12.368.0020	Fortalecimento do Ensino Fundamental	0,00	315.768,19	315.768,19
12.368.0024	Programa de Transporte Escolar	0,00	3.226.818,99	3.226.818,99
Total Geral:		3.544.933,11	34.416.745,21	37.961.678,32

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Diogo Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	9.344.360,38
Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	28.617.317,94
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	37.961.678,32

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Diogo Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	9.344.360,38
Fundo de Desenv. da Educação Básica -	0,00	0,00	0,00	0,00	28.617.317,94
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	37.961.678,32

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	33.466.000,00	32.689.603,63	776.396,37 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.206.250,00	109.456,81	1.096.793,19 (-)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.206.250,00	109.456,81	1.096.793,19 (-)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.206.250,00	109.456,81	1.096.793,19 (-)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.206.250,00	109.456,81	1.096.793,19 (-)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.206.250,00	109.456,81	1.096.793,19 (-)
1321.01.01.01.00	Rendimentos de aplicações financeiras - FUNDEB/FUNDEF	373.250,00	62.470,72	310.779,28 (-)
1321.01.01.02.00	Rendimentos de aplicações financeiras - MDE	833.000,00	46.986,09	786.013,91 (-)
1321.01.01.02.01	Rendimentos de aplicações financeiras - Salário Educação	10.000,00	5.243,87	4.756,13 (-)
1321.01.01.02.02	Rendimentos de aplicações financeiras - PNATE	5.000,00	1.564,73	3.435,27 (-)
1321.01.01.02.03	Rendimentos de aplicações financeiras - PNAE	120.000,00	968,85	119.031,15 (-)
1321.01.01.02.99	Rendimentos de aplicações financeiras - Outros FNDE	698.000,00	39.208,64	658.791,36 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	32.259.750,00	32.580.146,82	320.396,82 (+)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.559.750,00	16.669.245,35	1.109.495,35 (+)
1714.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	2.569.000,00	2.181.611,72	387.388,28 (-)
1714.50.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.519.000,00	1.833.623,59	685.376,41 (-)
1714.50.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.200.000,00	705.087,80	494.912,20 (-)
1714.51.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	172.000,00	2.760,00	169.240,00 (-)
1714.51.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	172.000,00	2.760,00	169.240,00 (-)
1714.52.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	779.000,00	810.214,80	31.214,80 (+)
1714.52.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	779.000,00	810.214,80	31.214,80 (+)
1714.52.01.01.00	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche	77.000,00	90.316,00	13.316,00 (+)
1714.52.01.02.00	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	15.000,00	14.309,40	690,60 (-)
1714.52.01.03.00	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola	65.000,00	71.642,20	6.642,20 (+)
1714.52.01.04.00	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	15.000,00	3.024,00	11.976,00 (-)
1714.52.01.05.00	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	607.000,00	630.923,20	23.923,20 (+)
1714.53.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	368.000,00	315.560,99	52.439,01 (-)
1714.53.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	368.000,00	315.560,99	52.439,01 (-)
1714.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00	347.988,13	297.988,13 (+)
1714.99.01.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	50.000,00	347.988,13	297.988,13 (+)
1715.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	12.840.750,00	14.487.633,63	1.646.883,63 (+)
1715.50.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	12.840.750,00	14.487.633,63	1.646.883,63 (+)

Diego Torquato Almeida



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1715.50.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	6.065.000,00	7.815.676,43	1.750.676,43 (+)
1715.51.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	6.720.000,00	6.250.152,02	469.847,98 (-)
1715.51.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	6.720.000,00	6.250.152,02	469.847,98 (-)
1715.52.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	55.750,00	421.805,18	366.055,18 (+)
1715.52.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	55.750,00	421.805,18	366.055,18 (+)
1717.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	150.000,00	0,00	150.000,00 (-)
1717.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	150.000,00	0,00	150.000,00 (-)
1717.51.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	0,00	150.000,00 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	0,00	700.000,00 (-)
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	700.000,00	0,00	700.000,00 (-)
1724.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	700.000,00	0,00	700.000,00 (-)
1724.51.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	700.000,00	0,00	700.000,00 (-)
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	16.000.000,00	15.910.901,47	89.098,53 (-)
1751.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	16.000.000,00	15.910.901,47	89.098,53 (-)
1751.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	16.000.000,00	15.910.901,47	89.098,53 (-)
1751.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	16.000.000,00	15.910.901,47	89.098,53 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	550.000,00	1.098.238,81	548.238,81 (+)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	550.000,00	1.098.238,81	548.238,81 (+)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	250.000,00	1.098.238,81	848.238,81 (+)
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	250.000,00	1.098.238,81	848.238,81 (+)
2414.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	1.098.238,81	848.238,81 (+)
2414.51.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	250.000,00	1.098.238,81	848.238,81 (+)
2414.51.01.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	1.098.238,81	848.238,81 (+)
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	0,00	300.000,00 (-)
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00	0,00	300.000,00 (-)
2422.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	0,00	300.000,00 (-)
2422.51.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	300.000,00	0,00	300.000,00 (-)

Diego Torquato Almeida



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
Total Geral:		34.016.000,00	33.787.842,44	228.157,56 (-)

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S
CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Secretaria de Educação

U.O.: 06.01 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.247.469,79	0,00	8.247.469,79	8.247.469,79	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	253.286,45	0,00	253.286,45	253.286,45	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	253.286,45	0,00	253.286,45	253.286,45	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	235.000,00	0,00	235.000,00	235.000,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	18.286,45	0,00	18.286,45	18.286,45	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.994.183,34	0,00	7.994.183,34	7.994.183,34	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.994.183,34	0,00	7.994.183,34	7.994.183,34	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.850,00	0,00	10.850,00	10.850,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.741.906,42	0,00	3.741.906,42	3.741.906,42	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	263.227,00	0,00	263.227,00	263.227,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	3.384.873,30	0,00	3.384.873,30	3.384.873,30	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	247.709,98	0,00	247.709,98	247.709,98	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	345.616,64	0,00	345.616,64	345.616,64	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.096.890,59	0,00	1.096.890,59	1.096.890,59	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	1.096.890,59	0,00	1.096.890,59	1.096.890,59	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.096.890,59	0,00	1.096.890,59	1.096.890,59	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.052.040,59	0,00	1.052.040,59	1.052.040,59	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	44.850,00	0,00	44.850,00	44.850,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		9.344.360,38	0,00	9.344.360,38	9.344.360,38	0,00

Orgão: 06 Secretaria de Educação

U.O.: 06.02 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	26.267.209,48	0,00	26.267.209,48	26.267.209,48	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	21.281.546,10	0,00	21.281.546,10	21.281.546,10	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.281.546,10	0,00	21.281.546,10	21.281.546,10	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.817.663,80	0,00	5.817.663,80	5.817.663,80	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	13.836.227,31	0,00	13.836.227,31	13.836.227,31	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.627.654,99	0,00	1.627.654,99	1.627.654,99	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.985.663,38	0,00	4.985.663,38	4.985.663,38	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.985.663,38	0,00	4.985.663,38	4.985.663,38	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	334.194,91	0,00	334.194,91	334.194,91	0,00

Diego Torquato Almeida



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas,	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros -	41.551,27	0,00	41.551,27	41.551,27	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	4.561.917,20	0,00	4.561.917,20	4.561.917,20	0,00
4.0.00.00.00 Despesas de Capital	2.350.108,46	0,00	2.350.108,46	2.350.108,46	0,00
4.4.00.00.00 Investimentos	2.350.108,46	0,00	2.350.108,46	2.350.108,46	0,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	2.350.108,46	0,00	2.350.108,46	2.350.108,46	0,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	315.768,19	0,00	315.768,19	315.768,19	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	2.034.340,27	0,00	2.034.340,27	2.034.340,27	0,00
Total da Unidade Orçamentária:	28.617.317,94	0,00	28.617.317,94	28.617.317,94	0,00
Total Geral:	37.961.678,32	0,00	37.961.678,32	37.961.678,32	0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira

IMACULADA CÔNCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

3 - Secretaria de Educação

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Banabuiu**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

3 - Secretaria de Educação

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	145.119,99	307.791,23	183.847,52	21.176,28	0,00
OUTROS - SALARIO FAMILIA	0,00	113.838,76	138.843,52	25.004,76	0,00	0,00
Salario Familia	0,00	31.281,23	168.947,71	158.842,76	21.176,28	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	98.162,24	182.831,95	100.547,29	15.877,58	0,00
Salario Maternidade	0,00	98.162,24	182.831,95	100.547,29	15.877,58	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	37.722,30	0,00	0,00	37.722,30	0,00
PENSAO ALIMENTICIA (Débitos a Regularizar)	0,00	37.722,30	0,00	0,00	37.722,30	0,00
INSS	17.877,03	0,00	1.962.038,25	1.584.994,27	0,00	394.921,01
Contribuicao Previdenciaria - INSS	17.877,03	0,00	1.962.038,25	1.584.994,27	0,00	394.921,01
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	253,51	0,00	0,00	0,00	0,00	253,51
SEST/SENAT	253,51	0,00	0,00	0,00	0,00	253,51
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.267,60	0,00	1.824.752,63	1.826.020,23	0,00	0,00
IRRF	1.267,60	0,00	1.824.752,63	1.826.020,23	0,00	0,00
ISS	3.726,64	0,00	52.915,57	56.642,21	0,00	0,00
ISS	3.726,64	0,00	52.915,57	56.642,21	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	12.420,11	0,00	4.800,00	4.600,00	0,00	12.620,11
Pensão Alimentícia	12.420,11	0,00	4.800,00	4.600,00	0,00	12.620,11
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	5.642,26	0,00	0,00	5.642,26	0,00	0,00
ABS PLANO ODONTOLOGICO	5.642,26	0,00	0,00	5.642,26	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	4.263,24	0,00	39.540,97	38.778,59	0,00	5.025,62
Contribuição Sindical Anual	335,39	0,00	2.935,19	2.935,19	0,00	335,39
SINDSAUDE	0,00	0,00	2.410,15	2.410,15	0,00	0,00
SINDSEP - SINDICATO	3.927,85	0,00	34.195,63	33.433,25	0,00	4.690,23
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	101.698,98	0,00	1.990.671,48	1.915.515,54	0,00	176.854,92
EMPRESTIMO CONSIGNADO - MULTIPLA	2.001,56	0,00	0,00	2.001,56	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO - BB	82.585,30	0,00	1.250.414,59	1.225.410,23	0,00	107.589,66
EMPRÉSTIMO - CEF	17.112,12	0,00	740.256,89	688.103,75	0,00	69.265,26
OUTROS CONSIGNATARIOS	1.108,39	0,00	11.946,94	13.055,33	0,00	0,00
FALTAS	1.108,39	0,00	11.946,94	13.055,33	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.134.089,50	0,00	4.657.499,13	2.397.357,54	0,00	5.394.231,09
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	3.134.089,50	0,00	4.657.499,13	2.397.357,54	0,00	5.394.231,09
Total Geral:	3.282.347,26	281.004,53	11.034.788,15	8.127.000,78	74.776,16	5.983.906,26

Diogo Torquato Almeida



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Demonstrativo da Dívida Flutuante

3 - Secretaria de Educação

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

Imaculada Conceição Silveira
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** no exercício financeiro **2023** (Período: 01/01/2023 a 31/12/2023), nada tem a registrar no MODELO 03 - DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú - Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

ASS: ANTÔNIO FRED DO AMARAL FILHO ASS: Imaculada Conceição Silveira

NOME: Diego Torquato Almeida

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

NOME: Imaculada Conceição Silveira

CRC/CE: 020932/O - CPF: 006.356.623-02

MAT.: 18542 - CPF: 060.437.753-36

MAT.: 5609 - CPF: 783.624.073-87

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 03

Município: BANABUIÚ

Órgão: 06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Unidade Gestora: 3-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: Antônio Fred do Amaral Filho

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

ASS: Imaculada Conceição Silveira

NOME: Imaculada Conceição Silveira

MAT.: 5609 – CPF: 783.624.073-87



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.303-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIU - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNORBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3
(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

**V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos
(Modelo 04)**

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** no exercício financeiro **2023** (Período: 01/01/2023 a 31/12/2023), nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.**

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

ASS: ANTÔNIO FRED DO AMARAL FILHO

ASS: Imaculada Conceição Silveira

NOME: Diego Torquato Almeida

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

NOME: Imaculada Conceição Silveira

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

MAT.: 5609 – CPF: 783.624.073-87

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 04

Município: **BANABUIÚ**

Órgão: **06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Unidade Gestora: **3-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: Antônio Fred do Amaral Filho

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

ASS: Imaculada Conceição Silveira

NOME: Imaculada Conceição Silveira

MAT.: 5609 – CPF: 783.624.073-87



CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGF: 06.920.308-2

AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @COVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

GOVERNORBANABUIU@GMAIL.COM / GABINETE@BANABUIU.CE.GOV.BR



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** no exercício financeiro **2023** (Período: 01/01/2023 a 31/12/2023), nada tem a registrar no MODELO 05 - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

ASS: ANTÔNIO FRED DO AMARAL FILHO

ASS: Imaculada Conceição Silveira

NOME: Diego Torquato Almeida

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

NOME: Imaculada Conceição Silveira

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

MAT.: 5609 – CPF: 783.624.073-87



I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 05

Município: **BANABUIÚ**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Unidade Gestora: **3-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: ANTÔNIO FRED DO AMARAL FILHO ASS: Imaculada Conceição Silveira

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

NOME: Imaculada Conceição Silveira

MAT.: 5609 – CPF: 783.624.073-87

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 3 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Funcional Programática: 12.122.0002.2.043-0000 - Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação

Natureza Despesa: 31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01110028	01/11/2023	Ordinário	K R DE CASTRO-ME	1500100100 - Receitas de Impostos e de	18.286,45	18.286,45	0,00	18.286,45
Total da Natureza:					18.286,45	18.286,45	0,00	18.286,45

Natureza Despesa: 33901400 - Diárias - Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20100004	20/10/2023	Ordinário	JULIANA NARA CAVALCANTE DOS SA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	60,00	60,00	0,00	60,00
20100005	20/10/2023	Ordinário	IMACULADA CONCEICAO SILVEIRA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	120,00	120,00	0,00	120,00
20100006	20/10/2023	Ordinário	SEGLANIO DOS SANTOS LIMA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	40,00	40,00	0,00	40,00
26100005	26/10/2023	Ordinário	PATRICIA FERREIRA MACIEL	1500100100 - Receitas de Impostos e de	800,00	800,00	0,00	800,00
10110009	10/11/2023	Ordinário	SEGLANIO DOS SANTOS LIMA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	80,00	80,00	0,00	80,00
10110010	10/11/2023	Ordinário	JULIANA NARA CAVALCANTE DOS SA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	120,00	120,00	0,00	120,00
10110011	10/11/2023	Ordinário	IMACULADA CONCEICAO SILVEIRA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	240,00	240,00	0,00	240,00
Total da Natureza:					1.460,00	1.460,00	0,00	1.460,00

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
24100002	24/10/2023	Ordinário	CR COM. DE INFORMATICA E SERV DE	1500100100 - Receitas de Impostos e de	559,00	559,00	0,00	559,00
24100003	24/10/2023	Ordinário	K R DE CASTRO-ME	1500100100 - Receitas de Impostos e de	1.120,00	1.120,00	0,00	1.120,00
04120031	04/12/2023	Ordinário	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	238,00	238,00	0,00	238,00
04120077	04/12/2023	Ordinário	US CRUZ NETO - ME	1500100100 - Receitas de Impostos e de	94,20	94,20	0,00	94,20
18120017	18/12/2023	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	2.048,77	2.048,77	0,00	2.048,77
Total da Natureza:					4.059,97	4.059,97	0,00	4.059,97

Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01090051	01/09/2023	Global	EGINALDO OLIVEIRA SILVA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	7.200,00	3.600,00	0,00	3.600,00
01120086	01/12/2023	Ordinário	RAIMUNDA SOARES DA SILVA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	420,00	420,00	0,00	420,00
01120087	01/12/2023	Ordinário	IMACULADA CONCEICAO OLIVEIRA LC	1500100100 - Receitas de Impostos e de	790,00	790,00	0,00	790,00
01120088	01/12/2023	Ordinário	VANESSA LIMA SILVEIRA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	660,00	660,00	0,00	660,00
01120089	01/12/2023	Ordinário	ANTONIA CELDRA VIEIRA BARRETO	1500100100 - Receitas de Impostos e de	660,00	660,00	0,00	660,00
Total da Natureza:					9.730,00	6.130,00	0,00	6.130,00

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010008	02/01/2023	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A	1500100100 - Receitas de Impostos e de	2.026,00	103,50	0,00	103,50
02010110	02/01/2023	Estimativo	CARTORIO OFICIAL DE NOTAS E REGI	1500100100 - Receitas de Impostos e de	4.004,36	9,00	0,00	9,00
02010439	02/01/2023	Global	S & S INFORMATICA ASSESSORIA E C	1500100100 - Receitas de Impostos e de	41.400,00	6.900,00	0,00	6.900,00

Diego Torquato Almeida

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
17010006	17/01/2023	Global	FRANCISCO WELLINGTON DE O.S JUN	1500100100 - Receitas de Impostos e de	16.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
20010074	20/01/2023	Global	JOAO CARLOS LIMA DE ANDRADE	1500100100 - Receitas de Impostos e de	49.200,00	4.100,00	0,00	4.100,00
01020009	01/02/2023	Global	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMII	1500100100 - Receitas de Impostos e de	11.340,00	1.890,00	0,00	1.890,00
13020004	13/02/2023	Ordinário	FRANCISCA ELIENE MACHADO NOBRE	1500100100 - Receitas de Impostos e de	748,80	0,80	0,00	0,80
03050003	03/05/2023	Ordinário	VK SERVICOS E CONSTRUCOES EIRE	1500100100 - Receitas de Impostos e de	40.963,81	270,00	0,00	270,00
03070130	03/07/2023	Global	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500100100 - Receitas de Impostos e de	25.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
03070134	03/07/2023	Global	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500100100 - Receitas de Impostos e de	19.500,00	11.700,00	0,00	11.700,00
11070002	11/07/2023	Ordinário	F. C. CUNHA RUFINO - EPP	1500100100 - Receitas de Impostos e de	9.412,50	9.412,50	0,00	9.412,50
01090044	01/09/2023	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMII	1500100100 - Receitas de Impostos e de	1.890,00	1.890,00	0,00	1.890,00
01090069	01/09/2023	Ordinário	LESSA LOCACOES E CONSTRUCOES I	1500100100 - Receitas de Impostos e de	22.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
02100032	02/10/2023	Ordinário	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	1.019,00	1.019,00	0,00	1.019,00
02100112	02/10/2023	Ordinário	LESSA LOCACOES E CONSTRUCOES I	1500100100 - Receitas de Impostos e de	22.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
02100113	02/10/2023	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMII	1500100100 - Receitas de Impostos e de	1.890,00	1.890,00	0,00	1.890,00
01110015	01/11/2023	Ordinário	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	1500100100 - Receitas de Impostos e de	9.400,00	9.400,00	0,00	9.400,00
06110028	06/11/2023	Ordinário	AMPLIUS ASSESSORIA E CONSULTOR	1500100100 - Receitas de Impostos e de	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06110038	06/11/2023	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMII	1500100100 - Receitas de Impostos e de	1.890,00	1.890,00	0,00	1.890,00
06110058	06/11/2023	Ordinário	LESSA LOCACOES E CONSTRUCOES I	1500100100 - Receitas de Impostos e de	22.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
06110059	06/11/2023	Ordinário	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	761,00	761,00	0,00	761,00
06110060	06/11/2023	Ordinário	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	659,00	659,00	0,00	659,00
13110005	13/11/2023	Ordinário	MILLENIUM CONSULTORIA ASSESSOF	1500100100 - Receitas de Impostos e de	3.790,00	3.790,00	0,00	3.790,00
13110006	13/11/2023	Ordinário	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	899,00	899,00	0,00	899,00
13110007	13/11/2023	Ordinário	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	1.001,00	1.001,00	0,00	1.001,00
13110008	13/11/2023	Ordinário	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	1.589,00	1.589,00	0,00	1.589,00
13110009	13/11/2023	Ordinário	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	899,00	899,00	0,00	899,00
13110111	13/11/2023	Ordinário	JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA - ME	1500100100 - Receitas de Impostos e de	500,00	500,00	0,00	500,00
13110112	13/11/2023	Ordinário	M A DE SOUZA ABDORAL LOPES	1500100100 - Receitas de Impostos e de	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00
13110113	13/11/2023	Ordinário	AZEVEDO ASSESSORIA E CONSULTOI	1500100100 - Receitas de Impostos e de	6.500,00	6.500,00	0,00	6.500,00
20110014	20/11/2023	Ordinário	QUOPA ASSESSORIA E SERVICOS NA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	5.405,30	5.405,30	0,00	5.405,30
21110011	21/11/2023	Ordinário	ALINE DE SOUSA FERREIRA - ME	1500100100 - Receitas de Impostos e de	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
01120006	01/12/2023	Global	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	1500100100 - Receitas de Impostos e de	9.400,00	9.400,00	0,00	9.400,00
01120095	01/12/2023	Ordinário	EDILAILSON FIDELIS FERNANDES	1500100100 - Receitas de Impostos e de	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04120011	04/12/2023	Ordinário	AZEVEDO ASSESSORIA E CONSULTOI	1500100100 - Receitas de Impostos e de	6.500,00	6.500,00	0,00	6.500,00
04120012	04/12/2023	Ordinário	SERTAONET COMUNICACAO MULTIMII	1500100100 - Receitas de Impostos e de	1.890,00	1.890,00	0,00	1.890,00
04120013	04/12/2023	Ordinário	AMPLIUS ASSESSORIA E CONSULTOR	1500100100 - Receitas de Impostos e de	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04120019	04/12/2023	Ordinário	QUOPA ASSESSORIA E SERVICOS NA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	5.485,20	5.485,20	0,00	5.485,20
04120079	04/12/2023	Ordinário	SERAP- SERVICOS DE ASSESSORIA P	1500100100 - Receitas de Impostos e de	3.750,00	3.750,00	0,00	3.750,00
04120080	04/12/2023	Ordinário	DANILO BELO DE ALENCAR - ME	1500100100 - Receitas de Impostos e de	1.950,00	1.950,00	0,00	1.950,00
04120081	04/12/2023	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500100100 - Receitas de Impostos e de	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04120082	04/12/2023	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP	1500100100 - Receitas de Impostos e de	3.900,00	3.900,00	0,00	3.900,00
04120083	04/12/2023	Ordinário	PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA L	1500100100 - Receitas de Impostos e de	3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00

Diego Torquato Almeida

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
04120087	04/12/2023	Ordinário	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	1.076,00	1.076,00	0,00	1.076,00
04120088	04/12/2023	Ordinário	VK SERVICOS E CONSTRUcoes EIRE	1500100100 - Receitas de Impostos e de	70.722,85	70.722,85	0,00	70.722,85
04120089	04/12/2023	Ordinário	LESSA LOCACOES E CONSTRUcoes I	1500100100 - Receitas de Impostos e de	22.500,00	22.500,00	0,00	22.500,00
11120005	11/12/2023	Ordinário	MILLENIUM CONSULTORIA ASSESSOF	1500100100 - Receitas de Impostos e de	3.790,00	3.790,00	0,00	3.790,00
Total da Natureza:					480.251,82	311.042,15	0,00	311.042,15

Natureza Despesa: 33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
26120089	26/12/2023	Estimativo	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL D	1500100100 - Receitas de Impostos e de	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Total da Natureza:					120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00

Natureza Despesa: 33909300 - Indenizações e Restituições								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01030036	01/03/2023	Global	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	15.403,50	7.426,30	0,00	7.426,30
07070008	07/07/2023	Ordinário	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	11.378,34	11.378,34	0,00	11.378,34
07070009	07/07/2023	Ordinário	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	11.378,34	11.378,34	0,00	11.378,34
20070009	20/07/2023	Ordinário	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	4.150,94	4.150,94	0,00	4.150,94
01080096	01/08/2023	Ordinário	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	4.150,94	4.150,94	0,00	4.150,94
06090004	06/09/2023	Ordinário	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	17.067,50	17.067,50	0,00	17.067,50
06090005	06/09/2023	Ordinário	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	17.067,50	17.067,50	0,00	17.067,50
26090024	26/09/2023	Ordinário	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	4.150,94	4.150,94	0,00	4.150,94
18100013	18/10/2023	Ordinário	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	8.533,75	8.533,75	0,00	8.533,75
18100014	18/10/2023	Ordinário	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	11.988,71	11.988,71	0,00	11.988,71
18100015	18/10/2023	Ordinário	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	8.533,75	8.533,75	0,00	8.533,75
24100008	24/10/2023	Ordinário	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	4.150,94	4.150,94	0,00	4.150,94
01110058	01/11/2023	Ordinário	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	8.533,75	8.533,75	0,00	8.533,75
07110007	07/11/2023	Ordinário	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	11.988,71	11.988,71	0,00	11.988,71
13110152	13/11/2023	Ordinário	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	4.150,94	4.150,94	0,00	4.150,94
13120004	13/12/2023	Ordinário	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	4.150,94	4.150,94	0,00	4.150,94
Total da Natureza:					146.779,49	138.802,29	0,00	138.802,29
Total Projeto Atividade:					780.567,73	599.780,86	0,00	599.780,86

Funcional Programática: 12.361.0019.2.045-0000 - Implementação de Ações Necessárias para Atendimento Educacional Especializado - AEE

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
13110056	13/11/2023	Ordinário	JOSE CLAUDIO BRIGIDO SILVA	1552000000 - Transferências de Recursos	794,60	794,60	0,00	794,60
13110058	13/11/2023	Ordinário	ANTONIA EDVANIA DA SILVA	1552000000 - Transferências de Recursos	386,00	386,00	0,00	386,00
13110062	13/11/2023	Ordinário	SILVIA JANE BATISTA DA SILVA	1552000000 - Transferências de Recursos	736,00	736,00	0,00	736,00
13110065	13/11/2023	Ordinário	NETONIAS DA SILVA RODRIGUES	1552000000 - Transferências de Recursos	1.027,75	1.027,75	0,00	1.027,75
13110070	13/11/2023	Ordinário	JOSUE DA SILVA PEREIRA	1552000000 - Transferências de Recursos	945,80	945,80	0,00	945,80

Diego Torquato Almeida

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
13110074	13/11/2023	Ordinário	ROBERIO DE SOUSA CORDEIRO	1552000000 - Transferências de Recursos	1.150,00	1.150,00	0,00	1.150,00
13110078	13/11/2023	Ordinário	CAIO PINHEIRO COLARES	1552000000 - Transferências de Recursos	1.150,00	1.150,00	0,00	1.150,00
13110082	13/11/2023	Ordinário	ILDELENE SILVA DE LIMA	1552000000 - Transferências de Recursos	1.014,00	1.014,00	0,00	1.014,00
13110085	13/11/2023	Ordinário	RAIMUNDA EUZA LOPES COLARES	1552000000 - Transferências de Recursos	867,50	867,50	0,00	867,50
Total da Natureza:					8.071,65	8.071,65	0,00	8.071,65
Total Projeto Atividade:					8.071,65	8.071,65	0,00	8.071,65

Funcional Programática: 12.361.0020.2.047-0000 - Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental

Natureza Despesa: 31901300 - Obrigações Patronais								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
29120001	29/12/2023	Estimativo	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIC	1500100100 - Receitas de Impostos e de	235.000,00	235.000,00	0,00	235.000,00
Total da Natureza:					235.000,00	235.000,00	0,00	235.000,00

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
13110127	13/11/2023	Ordinário	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA	1540000000 - Transferências do FUNDEB	8.330,00	8.330,00	0,00	8.330,00
27110027	27/11/2023	Ordinário	COMERCIAL R.D. DE OLIVEIRA LTDA	1540000000 - Transferências do FUNDEB	68.764,20	68.764,20	0,00	68.764,20
01120023	01/12/2023	Ordinário	B M EDUARDO LTDA	1540000000 - Transferências do FUNDEB	6.621,00	6.621,00	0,00	6.621,00
01120068	01/12/2023	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1541000000 - Transferências do FUNDEB	17.140,51	17.140,51	0,00	17.140,51
04120027	04/12/2023	Ordinário	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA	1540000000 - Transferências do FUNDEB	6.902,00	6.902,00	0,00	6.902,00
04120049	04/12/2023	Ordinário	K R DE CASTRO-ME	1540000000 - Transferências do FUNDEB	13.955,00	13.955,00	0,00	13.955,00
04120050	04/12/2023	Ordinário	K R DE CASTRO-ME	1540000000 - Transferências do FUNDEB	25.744,60	25.744,60	0,00	25.744,60
04120051	04/12/2023	Ordinário	K R DE CASTRO-ME	1540000000 - Transferências do FUNDEB	18.020,00	18.020,00	0,00	18.020,00
04120078	04/12/2023	Ordinário	US CRUZ NETO - ME	1540000000 - Transferências do FUNDEB	4.396,00	4.396,00	0,00	4.396,00
11120007	11/12/2023	Ordinário	LITERAL COMERCIO E SERVICOS LTD.	1500100100 - Receitas de Impostos e de	2.431,04	2.431,04	0,00	2.431,04
11120008	11/12/2023	Ordinário	LITERAL COMERCIO E SERVICOS LTD.	1500100100 - Receitas de Impostos e de	54.083,84	54.083,84	0,00	54.083,84
11120009	11/12/2023	Ordinário	LITERAL COMERCIO E SERVICOS LTD.	1500100100 - Receitas de Impostos e de	362.528,84	362.528,84	0,00	362.528,84
18120010	18/12/2023	Ordinário	W K CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTI	1541000000 - Transferências do FUNDEB	849,38	849,38	0,00	849,38
18120016	18/12/2023	Ordinário	POSTO SERTAO LTDA	1540000000 - Transferências do FUNDEB	3.629,84	3.629,84	0,00	3.629,84
Total da Natureza:					593.396,25	593.396,25	0,00	593.396,25

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010030	02/01/2023	Estimativo	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANE	1540000000 - Transferências do FUNDEB	2.842,35	0,02	0,00	0,02
02020001	02/02/2023	Ordinário	L M L ALMEIDA AUTO PECAS - EPP	1540000000 - Transferências do FUNDEB	700,00	700,00	0,00	700,00
25120001	25/12/2023	Ordinário	SENAT SERVICOS NACIONAL	1540000000 - Transferências do FUNDEB	12.500,00	12.500,00	0,00	12.500,00
Total da Natureza:					16.042,35	13.200,02	0,00	13.200,02
Total Projeto Atividade:					844.438,60	841.596,27	0,00	841.596,27

Funcional Programática: 12.361.0021.2.050-0000 - Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF

Diogo Torquato Almeida

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
16100017	16/10/2023	Ordinário	SILVIA JANE BATISTA DA SILVA	1552000000 - Transferências de Recursos	3.045,60	3.045,60	0,00	3.045,60
16100019	16/10/2023	Ordinário	JOSUE DA SILVA PEREIRA	1552000000 - Transferências de Recursos	1.891,10	1.891,10	0,00	1.891,10
16100021	16/10/2023	Ordinário	SEBASTIAO DANILO MONTEIRO NOBR	1552000000 - Transferências de Recursos	2.159,24	2.159,24	0,00	2.159,24
16100023	16/10/2023	Ordinário	NETONIAS DA SILVA RODRIGUES	1552000000 - Transferências de Recursos	2.602,55	2.602,55	0,00	2.602,55
16100025	16/10/2023	Ordinário	ILDELENE SILVA DE LIMA	1552000000 - Transferências de Recursos	1.335,00	1.335,00	0,00	1.335,00
16100027	16/10/2023	Ordinário	EDUARDO ANDRE NOBRE DA SILVA	1552000000 - Transferências de Recursos	22.318,00	22.318,00	0,00	22.318,00
16100029	16/10/2023	Ordinário	ROBERIO DE SOUSA CORDEIRO	1552000000 - Transferências de Recursos	4.324,00	4.324,00	0,00	4.324,00
16100030	16/10/2023	Ordinário	RAIMUNDA EUZA LOPES COLARES	1552000000 - Transferências de Recursos	2.006,00	2.006,00	0,00	2.006,00
23100008	23/10/2023	Ordinário	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1552000000 - Transferências de Recursos	24.851,33	24.851,33	0,00	24.851,33
13110053	13/11/2023	Ordinário	JOSE CLAUDIO BRIGIDO SILVA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	6.965,28	6.965,28	0,00	6.965,28
13110060	13/11/2023	Ordinário	ANTONIA EDVANIA DA SILVA	1552000000 - Transferências de Recursos	6.924,00	6.924,00	0,00	6.924,00
13110064	13/11/2023	Ordinário	SILVIA JANE BATISTA DA SILVA	1552000000 - Transferências de Recursos	3.531,40	3.531,40	0,00	3.531,40
13110067	13/11/2023	Ordinário	NETONIAS DA SILVA RODRIGUES	1552000000 - Transferências de Recursos	1.586,00	1.586,00	0,00	1.586,00
13110069	13/11/2023	Ordinário	JOSUE DA SILVA PEREIRA	1552000000 - Transferências de Recursos	1.974,50	1.974,50	0,00	1.974,50
13110076	13/11/2023	Ordinário	ROBERIO DE SOUSA CORDEIRO	1552000000 - Transferências de Recursos	4.784,00	4.784,00	0,00	4.784,00
13110080	13/11/2023	Ordinário	CAIO PINHEIRO COLARES	1552000000 - Transferências de Recursos	6.624,00	6.624,00	0,00	6.624,00
13110081	13/11/2023	Ordinário	ILDELENE SILVA DE LIMA	1552000000 - Transferências de Recursos	6.327,90	6.327,90	0,00	6.327,90
13110088	13/11/2023	Ordinário	RAIMUNDA EUZA LOPES COLARES	1552000000 - Transferências de Recursos	6.924,60	6.924,60	0,00	6.924,60
13110090	13/11/2023	Ordinário	ANTONIO DAYVID SILVA LIMA	1552000000 - Transferências de Recursos	1.244,80	1.244,80	0,00	1.244,80
27110004	27/11/2023	Ordinário	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COM	1552000000 - Transferências de Recursos	18.462,00	18.462,00	0,00	18.462,00
27110006	27/11/2023	Ordinário	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1552000000 - Transferências de Recursos	68.006,90	68.006,90	0,00	68.006,90
Total da Natureza:					197.888,20	197.888,20	0,00	197.888,20
Total Projeto Atividade:					197.888,20	197.888,20	0,00	197.888,20

Diego Torquato Almeida

Funcional Programática: 12.365.0021.2.056-0000 - Programa Alimentação Escolar Ensino Infantil - PNAEC

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
10070049	10/07/2023	Ordinário	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COM	1552000000 - Transferências de Recursos	2.158,50	25,90	0,00	25,90
16100016	16/10/2023	Ordinário	SILVIA JANE BATISTA DA SILVA	1552000000 - Transferências de Recursos	3.382,00	3.382,00	0,00	3.382,00
16100018	16/10/2023	Ordinário	JOSUE DA SILVA PEREIRA	1552000000 - Transferências de Recursos	2.904,40	2.904,40	0,00	2.904,40
16100020	16/10/2023	Ordinário	SEBASTIAO DANILO MONTEIRO NOBR	1552000000 - Transferências de Recursos	2.760,00	2.760,00	0,00	2.760,00
16100022	16/10/2023	Ordinário	NETONIAS DA SILVA RODRIGUES	1552000000 - Transferências de Recursos	3.347,10	3.347,10	0,00	3.347,10
16100024	16/10/2023	Ordinário	ILDELENE SILVA DE LIMA	1552000000 - Transferências de Recursos	2.670,00	2.670,00	0,00	2.670,00
16100026	16/10/2023	Ordinário	EDUARDO ANDRE NOBRE DA SILVA	1552000000 - Transferências de Recursos	16.082,00	16.082,00	0,00	16.082,00
16100028	16/10/2023	Ordinário	ROBERIO DE SOUSA CORDEIRO	1552000000 - Transferências de Recursos	2.760,00	2.760,00	0,00	2.760,00
16100031	16/10/2023	Ordinário	RAIMUNDA EUZA LOPES COLARES	1552000000 - Transferências de Recursos	914,40	914,40	0,00	914,40
23100005	23/10/2023	Ordinário	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COM	1552000000 - Transferências de Recursos	2.282,35	2.282,35	0,00	2.282,35
13110054	13/11/2023	Ordinário	JOSE CLAUDIO BRIGIDO SILVA	1552000000 - Transferências de Recursos	9.379,80	9.379,80	0,00	9.379,80
13110059	13/11/2023	Ordinário	ANTONIA EDVANIA DA SILVA	1552000000 - Transferências de Recursos	4.168,00	4.168,00	0,00	4.168,00
13110063	13/11/2023	Ordinário	SILVIA JANE BATISTA DA SILVA	1552000000 - Transferências de Recursos	1.768,60	1.768,60	0,00	1.768,60

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
13110068	13/11/2023	Ordinário	NETONIAS DA SILVA RODRIGUES	1552000000 - Transferências de Recursos	2.213,00	2.213,00	0,00	2.213,00
13110072	13/11/2023	Ordinário	JOSUE DA SILVA PEREIRA	1552000000 - Transferências de Recursos	2.186,00	2.186,00	0,00	2.186,00
13110073	13/11/2023	Ordinário	ROBERIO DE SOUSA CORDEIRO	1552000000 - Transferências de Recursos	4.333,20	4.333,20	0,00	4.333,20
13110079	13/11/2023	Ordinário	CAIO PINHEIRO COLARES	1552000000 - Transferências de Recursos	2.778,40	2.778,40	0,00	2.778,40
13110084	13/11/2023	Ordinário	ILDELENE SILVA DE LIMA	1552000000 - Transferências de Recursos	4.378,80	4.378,80	0,00	4.378,80
13110087	13/11/2023	Ordinário	RAIMUNDA EUZA LOPES COLARES	1552000000 - Transferências de Recursos	9.855,00	9.855,00	0,00	9.855,00
13110089	13/11/2023	Ordinário	ANTONIO DAYVID SILVA LIMA	1552000000 - Transferências de Recursos	3.348,50	3.348,50	0,00	3.348,50
27110003	27/11/2023	Ordinário	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COM	1552000000 - Transferências de Recursos	8.483,00	8.483,00	0,00	8.483,00
27110005	27/11/2023	Ordinário	N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1552000000 - Transferências de Recursos	14.706,75	14.706,75	0,00	14.706,75
Total da Natureza:					106.859,80	104.727,20	0,00	104.727,20
Total Projeto Atividade:					106.859,80	104.727,20	0,00	104.727,20

Funcional Programática: 12.365.0022.2.057-0000 - Gestão e Manutenção da Rede de Educação Infantil

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
27110028	27/11/2023	Ordinário	COMERCIAL R.D. DE OLIVEIRA LTDA	1542000000 - Transferências do FUNDEB	26.397,31	26.397,31	0,00	26.397,31
01120027	01/12/2023	Ordinário	B M EDUARDO LTDA	1542000000 - Transferências do FUNDEB	3.402,00	3.402,00	0,00	3.402,00
04120030	04/12/2023	Ordinário	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA	1542000000 - Transferências do FUNDEB	2.618,00	2.618,00	0,00	2.618,00
04120052	04/12/2023	Ordinário	K R DE CASTRO-ME	1542000000 - Transferências do FUNDEB	17.136,00	17.136,00	0,00	17.136,00
04120076	04/12/2023	Ordinário	US CRUZ NETO - ME	1542000000 - Transferências do FUNDEB	785,00	785,00	0,00	785,00
Total da Natureza:					50.338,31	50.338,31	0,00	50.338,31
Total Projeto Atividade:					50.338,31	50.338,31	0,00	50.338,31

Funcional Programática: 12.366.0023.2.060-0000 - Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
13110055	13/11/2023	Ordinário	JOSE CLAUDIO BRIGIDO SILVA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	794,60	794,60	0,00	794,60
13110057	13/11/2023	Ordinário	ANTONIA EDVANIA DA SILVA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	320,00	320,00	0,00	320,00
13110061	13/11/2023	Ordinário	SILVIA JANE BATISTA DA SILVA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	736,00	736,00	0,00	736,00
13110066	13/11/2023	Ordinário	NETONIAS DA SILVA RODRIGUES	1500100100 - Receitas de Impostos e de	1.005,75	1.005,75	0,00	1.005,75
13110071	13/11/2023	Ordinário	JOSUE DA SILVA PEREIRA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	837,80	837,80	0,00	837,80
13110075	13/11/2023	Ordinário	ROBERIO DE SOUSA CORDEIRO	1500100100 - Receitas de Impostos e de	1.150,00	1.150,00	0,00	1.150,00
13110077	13/11/2023	Ordinário	CAIO PINHEIRO COLARES	1500100100 - Receitas de Impostos e de	1.150,00	1.150,00	0,00	1.150,00
13110083	13/11/2023	Ordinário	ILDELENE SILVA DE LIMA	1500100100 - Receitas de Impostos e de	1.014,00	1.014,00	0,00	1.014,00
13110086	13/11/2023	Ordinário	RAIMUNDA EUZA LOPES COLARES	1500100100 - Receitas de Impostos e de	867,50	867,50	0,00	867,50
Total da Natureza:					7.875,65	7.875,65	0,00	7.875,65
Total Projeto Atividade:					7.875,65	7.875,65	0,00	7.875,65

Diego Torquato Almeida

Total Unidade Orçamentária:	1.996.039,94	1.810.278,14	0,00	1.810.278,14
-----------------------------	--------------	--------------	------	--------------

Diogo Torquato Almeida

[Handwritten mark]

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária: 0602 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Funcional Programática: 12.361.0020.2.063-0000 - FBD 70 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental

Natureza Despesa: 31901300 - Obrigações Patronais

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
30050013	30/05/2023	Estimativo	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIL	1540107000 - Transferências do FUNDEB	576.028,17	72.880,74	0,00	72.880,74
Total da Natureza:					576.028,17	72.880,74	0,00	72.880,74
Total Projeto Atividade:					576.028,17	72.880,74	0,00	72.880,74

Funcional Programática: 12.361.0020.2.064-0000 - FDB 30 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
28040031	28/04/2023	Estimativo	FOPAG - FUNDEB 30% - EFETIVOS	1540000000 - Transferências do FUNDEB	51.686,23	0,01	0,00	0,01
Total da Natureza:					51.686,23	0,01	0,00	0,01

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
06120014	06/12/2023	Ordinário	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	1541000000 - Transferências do FUNDEB	990,00	990,00	0,00	990,00
06120015	06/12/2023	Ordinário	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	1541000000 - Transferências do FUNDEB	2.650,00	2.650,00	0,00	2.650,00
19120013	19/12/2023	Ordinário	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESN	1541000000 - Transferências do FUNDEB	32,00	32,00	0,00	32,00
Total da Natureza:					3.672,00	3.672,00	0,00	3.672,00

Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
23110001	23/11/2023	Ordinário	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	1540000000 - Transferências do FUNDEB	1.450,00	1.450,00	0,00	1.450,00
14120009	14/12/2023	Ordinário	LIDIA DAS GRACAS DA SILVA LOPES	1540000000 - Transferências do FUNDEB	400,00	400,00	0,00	400,00
Total da Natureza:					1.850,00	1.850,00	0,00	1.850,00

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
19070001	19/07/2023	Estimativo	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANE	1541000000 - Transferências do FUNDEB	7.947,75	621,36	0,00	621,36
09100036	09/10/2023	Ordinário	H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA	1541000000 - Transferências do FUNDEB	6.238,00	6.238,00	0,00	6.238,00
09100067	09/10/2023	Ordinário	KL SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA-ME	1541000000 - Transferências do FUNDEB	11.945,50	11.945,50	0,00	11.945,50
01120081	01/12/2023	Ordinário	VK SERVICOS E CONSTRUCOES EIRE	1541000000 - Transferências do FUNDEB	22.546,87	22.546,87	0,00	22.546,87
01120082	01/12/2023	Ordinário	VK SERVICOS E CONSTRUCOES EIRE	1541000000 - Transferências do FUNDEB	80.968,70	80.968,70	0,00	80.968,70
04120094	04/12/2023	Ordinário	KL SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA-ME	1541000000 - Transferências do FUNDEB	12.029,90	12.029,90	0,00	12.029,90
04120095	04/12/2023	Ordinário	KL SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA-ME	1541000000 - Transferências do FUNDEB	14.490,40	14.490,40	0,00	14.490,40
04120096	04/12/2023	Ordinário	KL SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA-ME	1541000000 - Transferências do FUNDEB	11.400,00	11.400,00	0,00	11.400,00
04120097	04/12/2023	Ordinário	KL SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA-ME	1541000000 - Transferências do FUNDEB	7.504,00	7.504,00	0,00	7.504,00
Total da Natureza:					175.071,12	167.744,73	0,00	167.744,73

Natureza Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
---------	------	------------	----------------	------------------	-----------	------------	----------------	--------------

Diego Torquato Almeida

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
06120006	06/12/2023	Ordinário	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	1542000000 - Transferências do FUNDEB	5.900,00	5.900,00	0,00	5.900,00
06120007	06/12/2023	Ordinário	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	1542000000 - Transferências do FUNDEB	163.800,00	163.800,00	0,00	163.800,00
06120008	06/12/2023	Ordinário	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	1542000000 - Transferências do FUNDEB	90.450,00	90.450,00	0,00	90.450,00
06120010	06/12/2023	Ordinário	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	1542000000 - Transferências do FUNDEB	354.406,00	354.406,00	0,00	354.406,00
06120011	06/12/2023	Ordinário	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	1542000000 - Transferências do FUNDEB	64.260,00	64.260,00	0,00	64.260,00
06120012	06/12/2023	Ordinário	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	1542000000 - Transferências do FUNDEB	665.145,00	665.145,00	0,00	665.145,00
06120013	06/12/2023	Ordinário	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	1542000000 - Transferências do FUNDEB	133.550,00	133.550,00	0,00	133.550,00
19120014	19/12/2023	Ordinário	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESN	1540000000 - Transferências do FUNDEB	61.559,81	61.559,81	0,00	61.559,81
20120012	20/12/2023	Ordinário	MARINHO SOARES COMERCIO E SERA	1542000000 - Transferências do FUNDEB	23.900,00	23.900,00	0,00	23.900,00
Total da Natureza:					1.562.970,81	1.562.970,81	0,00	1.562.970,81
Total Projeto Atividade:					1.795.250,16	1.736.237,55	0,00	1.736.237,55

Funcional Programática: 12.365.0022.2.065-0000 - FDB 70 - Gestão e Manutenção do Ensino Infantil

Natureza Despesa: 31901300 - Obrigações Patronais								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010299	02/01/2023	Estimativo	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIC	1542107000 - Transferências do FUNDEB	201.566,77	0,90	0,00	0,90
Total da Natureza:					201.566,77	0,90	0,00	0,90
Total Projeto Atividade:					201.566,77	0,90	0,00	0,90

Funcional Programática: 12.365.0022.2.066-0000 - FDB 30 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
06120016	06/12/2023	Ordinário	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	1541000000 - Transferências do FUNDEB	650,00	650,00	0,00	650,00
06120017	06/12/2023	Ordinário	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	1541000000 - Transferências do FUNDEB	990,00	990,00	0,00	990,00
12120004	12/12/2023	Ordinário	CR COM. DE INFORMATICA E SERV DE	1542000000 - Transferências do FUNDEB	938,40	938,40	0,00	938,40
12120005	12/12/2023	Ordinário	CR COM. DE INFORMATICA E SERV DE	1542000000 - Transferências do FUNDEB	5.712,00	5.712,00	0,00	5.712,00
12120006	12/12/2023	Ordinário	CR COM. DE INFORMATICA E SERV DE	1542000000 - Transferências do FUNDEB	57.951,19	57.951,19	0,00	57.951,19
18120004	18/12/2023	Ordinário	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES	1542000000 - Transferências do FUNDEB	179.999,99	179.999,99	0,00	179.999,99
19120011	19/12/2023	Ordinário	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESN	1542000000 - Transferências do FUNDEB	36.333,00	36.333,00	0,00	36.333,00
Total da Natureza:					282.574,58	282.574,58	0,00	282.574,58

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
09100068	09/10/2023	Ordinário	KL SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA-ME	1542000000 - Transferências do FUNDEB	4.068,00	4.068,00	0,00	4.068,00
04120090	04/12/2023	Ordinário	H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA	1542000000 - Transferências do FUNDEB	14.875,00	14.875,00	0,00	14.875,00
04120091	04/12/2023	Ordinário	KL SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA-ME	1542000000 - Transferências do FUNDEB	19.045,60	19.045,60	0,00	19.045,60
04120092	04/12/2023	Ordinário	KL SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA-ME	1542000000 - Transferências do FUNDEB	9.834,00	9.834,00	0,00	9.834,00
04120093	04/12/2023	Ordinário	KL SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA-ME	1542000000 - Transferências do FUNDEB	7.998,80	7.998,80	0,00	7.998,80
11120006	11/12/2023	Ordinário	H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA	1542000000 - Transferências do FUNDEB	14.876,40	14.876,40	0,00	14.876,40

Diogo Torquato Almeida

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso					
Total da Natureza:					70.697,80	70.697,80	0,00	70.697,80	

Natureza Despesa:		44905200 - Equipamentos e Material Permanente				Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso					
06120018	06/12/2023	Ordinário	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	1540000000 - Transferências do FUNDEB	177.060,00	177.060,00	0,00	177.060,00	
06120019	06/12/2023	Ordinário	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	1540000000 - Transferências do FUNDEB	47.904,00	47.904,00	0,00	47.904,00	
06120020	06/12/2023	Ordinário	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	1540000000 - Transferências do FUNDEB	48.395,00	48.395,00	0,00	48.395,00	
06120021	06/12/2023	Ordinário	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE	1540000000 - Transferências do FUNDEB	149.895,00	149.895,00	0,00	149.895,00	
19120012	19/12/2023	Ordinário	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESN	1540000000 - Transferências do FUNDEB	36.520,00	36.520,00	0,00	36.520,00	
20120013	20/12/2023	Ordinário	MARINHO SOARES COMERCIO E SER	1540000000 - Transferências do FUNDEB	11.595,46	11.595,46	0,00	11.595,46	
Total da Natureza:					471.369,46	471.369,46	0,00	471.369,46	
Total Projeto Atividade:					824.641,84	824.641,84	0,00	824.641,84	

Funcional Programática: 12.368.0020.1.013-0000 - FDB 30 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares de Educação Básica

Natureza Despesa:		44905100 - Obras e Instalações				Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso					
06120022	06/12/2023	Ordinário	CONSTRUTORA AG LTDA	1542000000 - Transferências do FUNDEB	213.459,96	213.459,96	0,00	213.459,96	
Total da Natureza:					213.459,96	213.459,96	0,00	213.459,96	
Total Projeto Atividade:					213.459,96	213.459,96	0,00	213.459,96	
Total Unidade Orçamentária:					3.610.946,90	2.847.220,99	0,00	2.847.220,99	
Total Unidade Gestora:					5.606.986,84	4.657.499,13	0,00	4.657.499,13	
Totais R\$:					5.606.986,84	4.657.499,13	0,00	4.657.499,13	

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO
Tesoureiro

IMAGULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Gestor

RESTOS A PAGAR PAGOS



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Unidade Gestora: Secretaria de Educação

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	04010002	16110024	04/01/2023	33903000	06.01.12.361.0020.2031.0000	POSTO SERTAO LTDA			34.358,14	34.358,14	0,00
2022	05010011	20120001	05/01/2023	33903000	06.01.12.361.0020.2031.0000	CENE- CENTRAL DE NEGOCIOS EDI. E			56.100,00	56.100,00	0,00
2022	06010003	16110022	06/01/2023	33903000	06.01.12.122.0002.2028.0000	POSTO SERTAO LTDA			2.738,98	2.738,98	0,00
2022	10010039	14120005	10/01/2023	33903900	06.01.12.361.0020.2031.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			7.414,38	7.414,38	0,00
2022	10010041	14120004	10/01/2023	33903900	06.01.12.122.0002.2028.0000	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO			15.641,87	15.641,87	0,00
2022	10010044	15120004	10/01/2023	33903000	06.01.12.361.0020.2031.0000	POSTO SERTAO LTDA			11.386,74	11.386,74	0,00
2022	10010062	01120036	10/01/2023	33903900	06.01.12.361.0024.2036.0000	GONÇALVES LOCAÇÃO			134.394,22	134.394,22	0,00
2022	10010063	06120020	10/01/2023	33903000	06.01.12.361.0020.2031.0000	PATRICIANO PACIFICO DE OLINDA -			1.000,00	1.000,00	0,00
2022	10010064	01030002	10/01/2023	33903900	06.01.12.122.0002.2028.0000	JOAO CARLOS LIMA DE ANDRADE			3.800,00	3.800,00	0,00
2022	10010065	15120009	10/01/2023	33903000	06.01.12.122.0002.2028.0000	POSTO SERTAO LTDA			1.995,86	1.995,86	0,00
2022	11010007	01120035	11/01/2023	33903900	06.01.12.361.0024.2036.0000	GONÇALVES LOCAÇÃO			49.479,55	49.479,55	0,00
2022	11010008	01120037	11/01/2023	33903900	06.01.12.361.0024.2036.0000	GONÇALVES LOCAÇÃO			154.839,30	154.839,30	0,00
2022	13010003	01080082	13/01/2023	33903900	06.01.12.122.0002.2028.0000	FRANCISCO WELLINGTON DE O.S			1.500,00	1.500,00	0,00
2022	13010005	02020012	13/01/2023	33903900	06.01.12.122.0002.2028.0000	JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA - ME			500,00	500,00	0,00
2022	20010024	18070020	20/01/2023	33903600	06.01.12.122.0002.2028.0000	EDIMILSON PAULINO DE FREITAS			2.000,00	2.000,00	0,00
2022	20010048	30120001	20/01/2023	31901300	06.01.12.361.0020.2032.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL			534.304,28	534.304,28	0,00
2022	20010049	30120002	20/01/2023	31901300	06.01.12.361.0020.2032.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL			278.725,82	278.725,82	0,00
2022	20010053	01120064	20/01/2023	44905100	06.01.12.361.0020.1006.0000	T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES			300.000,00	300.000,00	0,00
2022	23010006	30110044	23/01/2023	33903600	06.01.12.122.0002.2028.0000	RITA DE KACIA RODRIGUES RIBEIRO			435,00	435,00	0,00
2022	24010004	06120021	24/01/2023	33903900	06.01.12.361.0020.2031.0000	H DA SILVA SOUSA			645,00	645,00	0,00
2022	30010014	01120039	30/01/2023	33903000	06.01.12.365.0022.2040.0000	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA			4.400,00	4.400,00	0,00
2022	30010015	01120043	30/01/2023	33903000	06.01.12.365.0022.2040.0000	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA			1.320,00	1.320,00	0,00
2022	30010016	01120044	30/01/2023	33903000	06.01.12.122.0002.2028.0000	COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA			220,00	220,00	0,00
2022	31010002	01120066	31/01/2023	33903900	06.01.12.361.0024.2036.0000	GONÇALVES LOCAÇÃO			16.352,64	16.352,64	0,00
2022	31010057	01120064	31/01/2023	44905100	06.01.12.361.0020.1006.0000	T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES			298.390,37	298.390,37	0,00
2022	02020017	01080058	02/02/2023	33903900	06.01.12.122.0002.2028.0000	S & S INFORMATICA ASSESSORIA E			3.450,00	3.450,00	0,00
2022	07020024	01090068	07/02/2023	33903600	06.01.12.122.0002.2028.0000	EGINALDO OLIVEIRA SILVA			1.800,00	1.800,00	0,00
2022	07020026	23020015	07/02/2023	33903900	06.01.12.122.0002.2028.0000	SERTAONET COMUNICACAO			1.890,00	1.890,00	0,00
2022	10020003	01070041	10/02/2023	33903900	06.01.12.122.0002.2028.0000	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP			5.000,00	5.000,00	0,00
2022	10020004	01080098	10/02/2023	33903900	06.01.12.122.0002.2028.0000	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP			3.900,00	3.900,00	0,00
2022	10020005	01080141	10/02/2023	33903900	06.01.12.122.0002.2028.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA			6.748,12	6.748,12	0,00



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Unidade Gestora: Secretaria de Educação

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	10020014	03110016	10/02/2023	33909300	06.01.12.122.0002.2028.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE			3.609,52	3.609,52	0,00
2022	10020053	01070053	10/02/2023	33903900	06.01.12.122.0002.2028.0000	M A DE SOUZA ABDORAL LOPES			4.500,00	4.500,00	0,00
2022	10020074	30110045	10/02/2023	33903900	06.01.12.122.0002.2028.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA			6.997,00	6.997,00	0,00
2022	10020075	03110016	10/02/2023	33909300	06.01.12.122.0002.2028.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE			3.609,52	3.609,52	0,00
2022	10020076	03110016	10/02/2023	33909300	06.01.12.122.0002.2028.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE			3.609,52	3.609,52	0,00
2022	10020077	12120006	10/02/2023	33903900	06.01.12.122.0002.2028.0000	AZEVEDO ASSESSORIA E			8.500,00	8.500,00	0,00
2022	10020078	01120065	10/02/2023	33903900	06.01.12.122.0002.2028.0000	AZEVEDO ASSESSORIA E			8.500,00	8.500,00	0,00
2022	10020079	22070001	10/02/2023	33903900	06.01.12.122.0002.2028.0000	AZEVEDO ASSESSORIA E			6.500,00	6.500,00	0,00
2022	10020080	03110023	10/02/2023	33903900	06.01.12.122.0002.2028.0000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA			881,00	881,00	0,00
2022	10020081	03110023	10/02/2023	33903900	06.01.12.122.0002.2028.0000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA			641,00	641,00	0,00
2022	10020082	03110023	10/02/2023	33903900	06.01.12.122.0002.2028.0000	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA			1.094,00	1.094,00	0,00
2022	10020083	01040038	10/02/2023	33903900	06.01.12.122.0002.2028.0000	SERAP- SERVIÇOS DE ASSESSORIA			3.750,00	3.750,00	0,00
2022	17020066	01110101	17/02/2023	33903000	06.01.12.361.0021.2035.0000	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE			13.389,98	13.389,98	0,00
2022	17020070	01110097	17/02/2023	33903000	06.01.12.361.0021.2035.0000	F. ROUMES R. DE AGUIAR			12.205,45	12.205,45	0,00
2022	02030001	26120004	02/03/2023	44905200	06.01.12.361.0020.2031.0000	A N VASCONCELOS JUNIOR ME			187.517,10	187.517,10	0,00
2022	02030002	26120003	02/03/2023	44905200	06.01.12.361.0020.2031.0000	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA			159.606,36	159.606,36	0,00
2022	02030053	30110045	02/03/2023	33903900	06.01.12.122.0002.2028.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA			7.240,40	7.240,40	0,00
2022	10040090	01110100	10/04/2023	33903000	06.01.12.361.0021.2035.0000	K R DE CASTRO-ME			8.151,12	8.151,12	0,00
2022	10040091	01110099	10/04/2023	33903000	06.01.12.365.0021.2039.0000	K R DE CASTRO-ME			4.225,78	4.225,78	0,00
2022	10040092	01110098	10/04/2023	33903000	06.01.12.365.0021.2039.0000	F. ROUMES R. DE AGUIAR			4.841,95	4.841,95	0,00
2022	10040093	01110102	10/04/2023	33903000	06.01.12.365.0021.2039.0000	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE			2.466,63	2.466,63	0,00
2022	12040022	30110043	12/04/2023	33903600	06.01.12.122.0002.2028.0000	VANDA NUBIA DE SOUSA PERDIGÃO			315,00	315,00	0,00
									2.386.881,60	2.386.881,60	0,00

Diogo Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

Antonio Fred do Amaral Filho

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

Tesoureiro

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA

Gestor

RESTOS A PAGAR PRESCRITOS



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Relatório de Prescrição de Restos a Pagar Processados

Unidade Gestora: 3 - Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
08.01.0008	08/01/2018	A LIRA JUNIOR INSTRUMENTOS MUSICAIS	12.122.0002.2028.0000.33903000	Processado	29/12/2023	8,00
01.02.0048	01/02/2018	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ	12.361.0020.2031.0000.33903900	Processado	29/12/2023	5.215,57
27.04.0003	27/04/2018	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -	12.122.0002.2028.0000.33903900	Processado	29/12/2023	255,54
08.11.0004	08/11/2018	SETE COMERCIO DE INFORMATICA E RECARGA DE	12.361.0020.2031.0000.33903000	Processado	29/12/2023	4.231,50
12.11.0001	12/11/2018	J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES & REFORMAS	12.361.0020.1007.0000.44905100	Processado	29/12/2023	0,21
30.11.0002	30/11/2018	SISAR-SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO	12.361.0020.2031.0000.33903900	Processado	29/12/2023	312,88
03.12.0060	03/12/2018	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -	12.361.0020.2031.0000.33903900	Processado	29/12/2023	452,24
Total da Unidade Orçamentária:						10.475,94
Total da Unidade Gestora:						10.475,94
Total Geral:						10.475,94

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO
Tesoureiro

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Gestor

RESTOS A PAGAR CANCELADOS





Prefeitura Municipal de Banabuiu

Relatório de Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados

Não Existe Cancelamento de Restos a Pagar para o Período Informado

Total Geral: _____ 0,00

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO
Tesoureiro

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Gestor

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, referente ao exercício financeiro **2023** (Período: 01/01/2023 a 31/12/2023), contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). A propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). A regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). A regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). A existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú - Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O - CPF: 006.356.623-02

ASS: ANTÔNIO FRED DO AMARAL FILHO ASS: Imaculada Conceição Silveira

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 - CPF: 060.437.753-36

NOME: Imaculada Conceição Silveira

MAT.: 5609 - CPF: 783.624.073-87

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA INICIAL

JANEIRO



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Banabuiú
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/01/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Educação

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 347.690,09 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVE CENTAVOS)

Org.: 3 Secretaria de Educação
U.O.: 0601 Fundo Municipal de Educação

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
74	B.B	5.587-5 (SALÁRIO EDUCAÇÃO)	10.100,94
76	B.B	5.715-0 (PNATE)	135.287,20
147	B.B	10.080-3 (MERENDA ESCOLAR)	0,79
160	B.B	10.138-9 (FUNDEB 30%)	111,24
154	B.B	10.934-7 (PMB-PDDE)	249,01
218	B.B	13.123-7 (QUADRA ESCOLAR)	6.406,14
217	B.B	13.173-3 (QUADRAS)	19,31
216	B.B	13.480-5 (PM BANABUIU - PAR)	70.635,15
220	B.B	13.786-3 (BRASIL CARINHOSO)	73.551,61
231	B.B	15.610-8 (PBA)	12,42
249	B.B	16.127-6 (FEB - FUNDEB)	812,41
263	B.B	17.495-5 (FUNDEB 70%)	892,91
26	B.B	40.240-0 ((FME))	503,52
273	CEF	71.140-1 (TRANSP. ESTADO)	3.781,77
274	CEF	71.141-0 (PACTO PELA ED)	45.325,67
Total da Und.			347.690,09
Total da Unidade Gestora:			347.690,09

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 347.690,09 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVE CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não foram verificadas conciliações bancárias para o período.

Diego Torquato Almeida



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiú

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/01/2023

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Educação

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

Contador CRC:914/O

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

Tesoureiro

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA

Gestor

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA FINAL

DEZEMBRO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Banabuiu

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Educação

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 1.470.943,33 (UM MILHAO QUATROCENTOS E SETENTA MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)

Org.: 3 Secretaria de Educação
U.O.: 0601 Fundo Municipal de Educação

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
293	B.B 2.346-9 (NOVAS TURMAS E.I)	374.358,87
74	B.B 5.587-5 (SALÁRIO EDUCAÇÃO)	1.084,72
147	B.B 10.080-3 (MERENDA ESCOLAR)	343,12
154	B.B 10.934-7 (PMB-PDDE)	102,58
218	B.B 13.123-7 (QUADRASESCOLAR)	22.184,10
217	B.B 13.173-3 (QUADRAS)	25.620,97
216	B.B 13.480-5 (PM BANABUIU - PAR)	1.041.399,07
220	B.B 13.786-3 (BRASIL CARINHOSO)	1.912,04
231	B.B 15.610-8 (PBA)	13,68
249	B.B 16.127-6 (FEB - FUNDEB)	2.873,03
26	B.B 40.240-0 ((FME)	201,47
273	CEF 71.140-1 (TRANSP. ESTADO)	3,36
Total da Und.		1.470.097,01

U.O.: 0602 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
287	B.B 2.505-4 (FUNDEB VAAT)	846,32
Total da Und.		846,32
Total da Unidade Gestora:		1.470.943,33

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 1.470.943,33 (UM MILHAO QUATROCENTOS E SETENTA MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Diego Torquato Almeida



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Banabuiu
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Educação

U.G.:	FME	U.O.:	FME		B.B		
3		0601		26	B.B	40.240-0 ((FME))
						Saldo Inicial:	201,47 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	201,47 (C)	0,00 (D)
3		0601		74	B.B	5.587-5 (SALÁRIO EDUCAÇÃO	
						Saldo Inicial:	1.084,72 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	1.084,72 (C)	0,00 (D)
3		0601		147	B.B	10.080-3 (MERENDA ESCOLAR)	
						Saldo Inicial:	343,12 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	343,12 (C)	0,00 (D)
3		0601		154	B.B	10.934-7 (PMB-PDDE))
						Saldo Inicial:	102,58 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	102,58 (C)	0,00 (D)
3		0601		216	B.B	13.480-5 (PM BANABUIU - PAR))
						Saldo Inicial:	1.041.399,07 (D)
C. Inf.	17974	FUNDO NACIONAL DE DES	2912	Out	2912 -	469.499,00 (C)	571.900,07 (D)
C. Inf.	17974	FUNDO NACIONAL DE DES	2912	Out	2912 -	493.553,00 (C)	78.347,07 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	78.347,07 (C)	0,00 (D)
3		0601		217	B.B	13.173-3 (QUADRAS	
						Saldo Inicial:	25.620,97 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	25.620,97 (C)	0,00 (D)
3		0601		218	B.B	13.123-7 (QUADRASESCOLAR)	
						Saldo Inicial:	22.184,10 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	22.184,10 (C)	0,00 (D)

Diego Torquato Almeida



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Banabuiu
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Secretaria de Educação

U.G.: 3	FME	U.O.: 0601	FME	220	B.B	13.786-3 (BRASIL CARINHOSO)		
							Saldo Inicial:	1.912,04 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	1.912,04 (C)		0,00 (D)
U.G.: 3	FME	U.O.: 0601	FME	231	B.B	15.610-8 (PBA)		
							Saldo Inicial:	13,68 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	13,68 (C)		0,00 (D)
U.G.: 3	FME	U.O.: 0601	FME	249	B.B	16.127-6 (FEB - FUNDEB		
							Saldo Inicial:	2.873,03 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	2.873,03 (C)		0,00 (D)
U.G.: 3	FME	U.O.: 0601	FME	273	CEF	71.140-1 (TRANSP. ESTADO		
							Saldo Inicial:	3,36 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	3,36 (C)		0,00 (D)
U.G.: 3	FME	U.O.: 0602	FUNDEB	287	B.B	2.505-4 (FUNDEB VAAT		
							Saldo Inicial:	846,32 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	846,32 (C)		0,00 (D)
U.G.: 3	FME	U.O.: 0601	FME	293	B.B	2.346-9 (NOVAS TURMAS E.I		
							Saldo Inicial:	374.358,87 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	2912	Out	2912 -	374.358,87 (C)		0,00 (D)

Diego Torquato Almeida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

Antonio Fred do Amaral Filho

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO
Tesoureiro

Imaculada Conceição Silveira

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Gestor

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

X - Extratos e Saldos Bancários

EXTRATOS BANCÁRIOS INICIAIS



Correntista

Nome				CNPJ		Posição		Data da emissão	
PM BANABUIU-EDUCA				23.444.672/0001-91		Janeiro / 2023		05.06.2024	
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura						
4144-0	01	2.346-9	02.01.2023						

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
02.01.2023		Saldo anterior						0,00 C
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

Correntista

Nome				CNPJ		Posição		Data da emissão	
FUNDEB VAAT				23.444.672/0001-91		Fevereiro / 2023		05.06.2024	
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura						
4144-0	01	2.505-4	17.02.2023						

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
17.02.2023		Saldo anterior						0,00 C
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G333281327260918099
28/05/2024 14:00:31**Cliente - Conta atual**

Agência 4144-0
 Conta corrente 5587-5 PM BANABUIU-QSE
 Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2023	19/01/2023	0000	14056	632 Ordem Bancária	163.866.000.028	88.408,46 C	
19/01/2023	19/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	88.408,46 D	0,00 C
23/01/2023	23/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.001.352	3.276,00 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.301	2.234,40 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.302	1.550,04 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.231.100.221.695	11,50 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.231.100.221.696	11,50 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.083,44 C	0,00 C
24/01/2023	24/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.241.000.043.047	645,00 D	
24/01/2023	24/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	645,00 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

 Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333281327260918100
28/05/2024 14:01:05

Cliente

Agência 4144-0
Conta 5587-5 PM BANABUIU-QSE
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	10.100,94			9.100,334231		
19/01/2023	APLICAÇÃO	88.408,46			79.202,928267	1,116227164	88.303,262498
23/01/2023	RESGATE	7.083,44			6.340,728165	1,117133524	81.962,534333
	Aplicação 19/12/2022	7.083,44			6.340,728165		
24/01/2023	RESGATE	645,00			577,134585	1,117590276	81.385,399748
	Aplicação 19/12/2022	645,00			577,134585		
31/01/2023	SALDO ATUAL	91.138,93			81.385,399748		81.385,399748

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.100,94	✓
APLICAÇÕES (+)	88.408,46	
RESGATES (-)	7.728,44	
RENDIMENTO BRUTO (+)	357,97	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	
IOF (-)	0,00	
RENDIMENTO LÍQUIDO	357,97	
SALDO ATUAL =	91.138,93	

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G333281327260918102
28/05/2024 14:01:30

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 5715-0 PM BANABUIU-PNAT
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	553.589.000.053.017	134.394,22 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	134.394,22 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333281327260918104
28/05/2024 14:02:07

Cliente

Agência 4144-0
Conta 5715-0 PM BANABUIU-PNAT
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	135.287,20			121.885,611441		
10/01/2023	RESGATE	134.394,22			120.740,791201	1,113080498	1.144,820240
	Aplicação 13/10/2022	13.786,01			12.385,452318		
	Aplicação 26/12/2022	120.608,21			108.355,338883		
31/01/2023	SALDO ATUAL	1.282,02			1.144,820240		1.144,820240

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	135.287,20
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	134.394,22
RENDIMENTO BRUTO (+)	389,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	389,04
SALDO ATUAL =	1.282,02

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G333281327260918054
28/05/2024 13:47:00**Cliente - Conta atual**Agência 4144-0
Conta corrente 10080-3 PM BANABUIU-MEREN
Período do extrato 01 / 2023**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333281327260918055
28/05/2024 13:47:20

Cliente

Agência 4144-0
Conta 10080-3 PM BANABUIU-MEREN
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	0,79			0,713495		
31/01/2023	SALDO ATUAL	0,80			0,713495		0,713495

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	0,80

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
FUNDEB 30 PERCENTO	23.444.672/0001-91	Janeiro / 2023	05.06.2024
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4144-0	01	10.138-9	24.04.2009

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
29.12.2022		Saldo anterior						0,00 C
04.01.2023		870-Transferência recebida	99015			554144000016127	34.360,00 C	
		04/01 09:21 SME BANABUIU - FEB						
04.01.2023		470-Transferência enviada	99015			554144000012267	34.358,14 D	
		04/01 09:21 POSTO SERTAO LTDA						
04.01.2023		271-BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT				1972	1,86 D	0,00 C
05.01.2023		870-Transferência recebida	99015			554144000016127	1.700,00 C	
		05/01 09:24 SME BANABUIU - FEB						
05.01.2023		870-Transferência recebida	99015			554144000016127	56.100,00 C	
		05/01 11:35 SME BANABUIU - FEB						
05.01.2023		470-Transferência enviada	99015			553515000046945	56.100,00 D	
		05/01 11:35 CENE-CENTRAL DE NEGOCIOS						
05.01.2023		361-Pagamento conta água	13105			10501	209,50 D	
		SISAR BANABUIU						
05.01.2023		361-Pagamento conta água	13105			10502	932,78 D	
		SISAR BANABUIU						
05.01.2023		361-Pagamento conta água	13105			10503	484,89 D	
		SISAR BANABUIU						
05.01.2023		271-BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT				1972	72,83 D	0,00 C
10.01.2023		870-Transferência recebida	99015			554144000016127	23.500,00 C	
		10/01 10:19 SME BANABUIU - FEB						
10.01.2023		870-Transferência recebida	99015			554144000016127	11.000,00 C	
		10/01 11:51 SME BANABUIU - FEB						
10.01.2023		470-Transferência enviada	99015			554144000012267	11.386,74 D	
		10/01 11:52 POSTO SERTAO LTDA						
10.01.2023		362-Pagamento conta luz	13105			11001	7.414,38 D	
		COELCE CIA ENERGETICA CE						
10.01.2023		362-Pagamento conta luz	13105			11002	15.641,87 D	
		COELCE CIA ENERGETICA CE						
10.01.2023		271-BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT				1972	57,01 D	0,00 C
11.01.2023		870-Transferência recebida	99015			554144000016127	137.587,00 C	
		11/01 14:31 SME BANABUIU - FEB						
11.01.2023		870-Transferência recebida	99015			554144000018117	17.100,00 C	

Nome: FUNDEB 30 PERCENTO Agência (prefixo/dv): 4144-0 GS: 01 Conta nº / dv: 10.138-9

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
		11/01 14:34 PM BANABUIU DIVERSOS						
11.01.2023		870-Transferência recebida	99015			554144000018117	49.480,00 C	
		11/01 15:22 PM BANABUIU DIVERSOS						
11.01.2023		470-Transferência enviada	99015			553589000053017	154.839,30 D	
		11/01 14:35 GONCALVES LOCACAO TRANSP						
11.01.2023		470-Transferência enviada	99015			553589000053017	49.479,55 D	
		11/01 15:22 GONCALVES LOCACAO TRANSP						
11.01.2023		848-Resgate Automático				1972	151,85 C	0,00 C
20.01.2023		870-Transferência recebida	99015			554144000016127	300.000,00 C	
		20/01 09:29 SME BANABUIU - FEB						
20.01.2023		470-Transferência enviada	99015			554377000007798	300.000,00 D	0,00 C
		20/01 13:10 T C SANTIAGO SILVA ME						
26.01.2023		870-Transferência recebida	99015			554144000016127	11.000,00 C	
		26/01 14:55 SME BANABUIU - FEB						
26.01.2023		393-TED Transf.Eletr.Disponive	13105			12601	4.939,66 D	
		104 1679 30179537857 MARIA GIRLANDIA L						
26.01.2023		393-TED Transf.Eletr.Disponive	13105			12602	5.652,46 D	
		104 1679 30179537857 MARIA GIRLANDIA L						
26.01.2023		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			810261100246741	11,50 D	
		Cobrança referente 26/01/2023						
26.01.2023		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			810261100246742	11,50 D	
		Cobrança referente 26/01/2023						
26.01.2023		271-BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT				1972	384,88 D	0,00 C
27.01.2023		870-Transferência recebida	99015			554144000018117	930,00 C	
		27/01 11:41 PM BANABUIU DIVERSOS						
27.01.2023		470-Transferência enviada	99015			554144000001824	412,51 D	
		27/01 11:45 JOSE IGOR DE SOUSA						
27.01.2023		470-Transferência enviada	99015			554144000001824	994,00 D	
		27/01 11:45 JOSE IGOR DE SOUSA						
27.01.2023		848-Resgate Automático				1972	476,51 C	0,00 C
30.01.2023		870-Transferência recebida	99015			554144000016127	6.000,00 C	
		30/01 16:51 SME BANABUIU - FEB						
30.01.2023		470-Transferência enviada	99015			554144000009605	1.320,00 D	
		30/01 16:52 ACRISIO OLIVEIRA MELO						
30.01.2023		470-Transferência enviada	99015			554144000009605	4.400,00 D	
		30/01 16:52 ACRISIO OLIVEIRA MELO						

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
FUNDEB 30 PERCENTO	4144-0	01	10.138-9

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.01.2023		271-BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT				1972	280,00 D	0,00 C
31.01.2023		870-Transferência recebida	99015			554144000016127	7.510,00 C	
		31/01 14:38 SME BANABUIU - FEB						
31.01.2023		870-Transferência recebida	99015			554144000016127	280.000,00 C	
		31/01 15:11 SME BANABUIU - FEB						
31.01.2023		870-Transferência recebida	99015			554144000016127	3.000,00 C	
		31/01 15:13 SME BANABUIU - FEB						
31.01.2023		870-Transferência recebida	99015			554144000016127	16.400,00 C	
		31/01 16:19 SME BANABUIU - FEB						
31.01.2023		470-Transferência enviada	99015			553589000053017	16.352,64 D	
		31/01 16:19 GONCALVES LOCACAO TRANSP						
31.01.2023		470-Transferência enviada	99015			554144000007923	4.337,58 D	
		31/01 14:38 PM BANABUIU PROVENTOS						
31.01.2023		470-Transferência enviada	99015			554144000007923	3.165,48 D	
		31/01 14:38 PM BANABUIU PROVENTOS						
31.01.2023		470-Transferência enviada	99015			554144000040062	11.967,81 D	
		31/01 15:13 PM BANABUIU IPTU						
31.01.2023		470-Transferência enviada	99015			554377000007798	270.266,02 D	
		31/01 15:11 T C SANTIAGO SILVA ME						
31.01.2023		271-BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT				1972	820,47 D	0,00 C

Bloqueado - R\$	Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$
0,00	0,00	0,00

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G333281327260918058
28/05/2024 13:48:23

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 10934-7 PM BANABUIU-PDDE
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333281327260918059
28/05/2024 13:48:50

Cliente

Agência 4144-0
Conta 10934-7 PM BANABUIU-PDDE
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	249,01			224,345110		
31/01/2023	SALDO ATUAL	251,23			224,345110		224,345110

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	249,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,22
SALDO ATUAL =	251,23

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G332050850268001006
05/06/2024 08:55:27

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 13123-7 PM BANABUIU-PAC I
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/05/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC508231 IMACULADA CONCEICAO SILVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4144-0
Conta 13123-7 PM BANABUIU-PAC I
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	6.406,14			1.526,744979		
31/01/2023	SALDO ATUAL	6.467,10			1.526,744979		1.526,744979

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.406,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	60,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	60,96
SALDO ATUAL =	6.467,10

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JC508231 IMACULADA CONCEICAO SILVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G333281327260918062
28/05/2024 13:49:30

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 13173-3 PM BANABUIU-PAC I
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333281327260918063
28/05/2024 13:49:53

Ciente

Agência 4144-0
Conta 13173-3 PM BANABUIU-PAC I
Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	19,31			4,601620		
31/01/2023	SALDO ATUAL	19,49			4,601620		4,601620

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,18
SALDO ATUAL =	19,49

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G332050850268001015
05/06/2024 09:00:18

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 13480-5 PM BANABUIU-PAR -
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/07/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC508231 IMACULADA CONCEICAO SILVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332050850268001011
05/06/2024 08:59:29

Cliente

Agência 4144-0
 Conta 13480-5 PM BANABUIU-PAR -
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	70.635,15			16.834,139061		
31/01/2023	SALDO ATUAL	71.307,31			16.834,139061		16.834,139061

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	70.635,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	672,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	672,16
SALDO ATUAL =	71.307,31

Valor da Cota

30/12/2022	4,195946582
31/01/2023	4,235875202

Rentabilidade

No mês	0,9515
No ano	0,9515
Últimos 12 meses	10,5821

Transação efetuada com sucesso por: JC508231 IMACULADA CONCEICAO SILVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G333281327260918066
28/05/2024 13:51:03**Cliente - Conta atual**Agência 4144-0
Conta corrente 13786-3 PM BANABUIU-BRASI
Período do extrato 01 / 2023**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333281327260918067
28/05/2024 13:51:29

Cliente

Agência 4144-0
 Conta 13786-3 PM BANABUIU-BRASI
 Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	73.551,61			66.265,564534		
31/01/2023	SALDO ATUAL	74.207,07			66.265,564534		66.265,564534

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	73.551,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	655,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	655,46
SALDO ATUAL =	74.207,07

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G333281327260918070
28/05/2024 13:51:52

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 15610-8 PM BANABUIU-TRANS
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333281327260918071
28/05/2024 13:52:11

Cliente

Agência 4144-0
Conta 15610-8 PM BANABUIU-TRANS
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	12,42			11,185352		
31/01/2023	SALDO ATUAL	12,53			11,185352		11,185352

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12,42
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,11
SALDO ATUAL =	12,53

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G333281327260918075
28/05/2024 13:54:54**Cliente - Conta atual**

Agência 4144-0
 Conta corrente 16127-6 SME BANABUIU - FEB
 Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023	03/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	1.630,89 C	
03/01/2023	03/01/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	101.635,53 C	
03/01/2023	03/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	103.266,42 D	0,00 C
04/01/2023	04/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.138	34.360,00 D	
04/01/2023	04/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	34.360,00 C	0,00 C
05/01/2023	05/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.138	1.700,00 D	
05/01/2023	05/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.138	56.100,00 D	
05/01/2023	05/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	57.800,00 C	0,00 C
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	683 ITR	350	28,82 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	103.836,28 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	23.810,77 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	3.806,65 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	181.927,12 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	1.080,09 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	23.711,50 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	23.827,82 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.138	23.500,00 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.138	11.000,00 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.017.495	143.000,00 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.017.495	59.000,00 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	125.529,05 D	0,00 C
11/01/2023	11/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	5.414,43 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	8.275,65 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.138	137.587,00 D	
11/01/2023	11/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	123.896,92 C	0,00 C
16/01/2023	16/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	19.376,07 C	
16/01/2023	16/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	19.376,07 D	0,00 C
17/01/2023	17/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	8.697,03 C	
17/01/2023	17/01/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	125.779,26 C	
17/01/2023	17/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	134.476,29 D	0,00 C
19/01/2023	19/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	12.524,66 C	
19/01/2023	19/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	12.524,66 D	0,00 C
20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	683 ITR	350	3,90 C	

20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	536,81 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	40.154,29 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	9.075,86 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.472,06 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	69.498,09 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.138	300.000,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	179.258,99 C	0,00 C
23/01/2023	23/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	9.418,29 C	
23/01/2023	23/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	9.418,29 D	0,00 C
24/01/2023	24/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	4.945,47 C	
24/01/2023	24/01/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	268.132,95 C	
24/01/2023	24/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	273.078,42 D	0,00 C
25/01/2023	25/01/2023	0000	14011	638 ITCMD	350	5.857,37 C	
25/01/2023	25/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	4.870,15 C	
25/01/2023	25/01/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	22.311,23 C	
25/01/2023	25/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	33.038,75 D	0,00 C
26/01/2023	26/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	1.669,57 C	
26/01/2023	26/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.138	11.000,00 D	
26/01/2023	26/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.330,43 C	0,00 C
27/01/2023	27/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	2.052,51 C	
27/01/2023	27/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2.052,51 D	0,00 C
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	683 ITR	350	5,00 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	93.644,22 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	20.398,55 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	3.498,30 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	160.686,17 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	292,81 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	19.884,36 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.138	6.000,00 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	292.409,41 D	0,00 C
31/01/2023	31/01/2023	0000	14011	850 VAAF Complemento FUNDEB	350	864.584,85 C	
31/01/2023	31/01/2023	0000	14011	850 VAAF Complemento FUNDEB	350	328.513,27 C	
31/01/2023	31/01/2023	0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDEB	350	845.623,84 C	
31/01/2023	31/01/2023	0000	14011	850 VAAF Complemento FUNDEB	350	24.731,03 C	
31/01/2023	31/01/2023	0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDEB	350	410.095,57 C	
31/01/2023	31/01/2023	0000	14011	639 IPVA	350	8.987,31 C	
31/01/2023	31/01/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	126.683,93 C	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.138	7.510,00 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.138	280.000,00 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.138	3.000,00 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.138	16.400,00 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.017.495	678.000,00 D	
31/01/2023	31/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.624.309,80 D	
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333281327260918076
28/05/2024 13:55:21

Cliente	
Agência	4144-0
Conta	16127-6 SME BANABUIU - FEB
Mês/ano referência	JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	812,41			731,929414		
03/01/2023	APLICAÇÃO	103.266,42			92.960,990238	1,110857573	93.692,919652
04/01/2023	RESGATE	34.360,00			30.919,114270	1,111286685	62.773,805382
	Aplicação 28/12/2022	813,38			731,929414		
	Aplicação 03/01/2023	33.546,62			30.187,184856		
05/01/2023	RESGATE	57.800,00			51.990,436642	1,111742923	10.783,368740
	Aplicação 03/01/2023	57.800,00			51.990,436642		
10/01/2023	APLICAÇÃO	125.529,05			112.776,254929	1,113080498	123.559,623669
11/01/2023	RESGATE	123.896,92			111.265,131186	1,113528728	12.294,492483
	Aplicação 03/01/2023	12.007,59			10.783,368740		
	Aplicação 10/01/2023	111.889,33			100.481,762446		
16/01/2023	APLICAÇÃO	19.376,07			17.379,550777	1,114877493	29.674,043260
17/01/2023	APLICAÇÃO	134.476,29			120.570,936925	1,115329228	150.244,980185
19/01/2023	APLICAÇÃO	12.524,66			11.220,529659	1,116227164	161.465,509844
20/01/2023	RESGATE	179.258,99			160.528,659621	1,116679043	936,850223
	Aplicação 10/01/2023	13.729,00			12.294,492483		
	Aplicação 16/01/2023	19.407,38			17.379,550777		
	Aplicação 17/01/2023	134.639,04			120.570,936925		
	Aplicação 19/01/2023	11.483,57			10.283,679436		
23/01/2023	APLICAÇÃO	9.418,29			8.430,764808	1,117133524	9.367,615031
24/01/2023	APLICAÇÃO	273.078,42			244.345,737310	1,117590276	253.713,352341
25/01/2023	APLICAÇÃO	33.038,75			29.550,668150	1,118037326	283.264,020491
26/01/2023	RESGATE	9.330,43			8.341,968751	1,118492562	274.922,051740
	Aplicação 19/01/2023	1.047,86			936,850223		
	Aplicação 23/01/2023	8.282,57			7.405,118528		
27/01/2023	APLICAÇÃO	2.052,51			1.834,333854	1,118940260	276.756,385594
30/01/2023	APLICAÇÃO	292.409,41			261.220,693616	1,119396040	537.977,079210
31/01/2023	APLICAÇÃO	1.624.309,80			1.450.479,053871	1,119843679	1.988.456,133081
31/01/2023	SALDO ATUAL	2.226.760,03			1.988.456,133081		1.988.456,133081

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	812,41
APLICAÇÕES (+)	2.629.479,67
RESGATES (-)	404.646,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.114,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.114,29
SALDO ATUAL =	2.226.760,03

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
FUNDEB 70 PERCENTO	30.289.299/0001-07	Dezembro / 2023	05.06.2024
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4144-0	01	17.495-5	29.01.2021

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.11.2023		Saldo anterior						0,00 C
01.12.2023		470-Transferência enviada 01/12 11:05 CELIA BATITA NASCIMENTO	99015			554144000010586	200,00 D	
01.12.2023		393-TED Transf.Eletr.Disponive 104 0752 72570881368 ROSANGELA MARIA F	13105			120101	200,00 D	
01.12.2023		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2023	13113			823351100076150	11,50 D	
01.12.2023		848-Resgate Automático				1972	411,50 C	0,00 C
08.12.2023		870-Transferência recebida 08/12 09:17 SME BANABUIU - FEB	99015			554144000016127	179.000,00 C	
08.12.2023		470-Transferência enviada 08/12 09:18 SINDSEP BANABUIU	99015			550241000082000	3.356,41 D	
08.12.2023		470-Transferência enviada 08/12 09:18 PM BANABUIU CONSIGNACAO	99015			554144000008923	106.467,17 D	
08.12.2023		393-TED Transf.Eletr.Disponive 104 0752 023444672000191 MUNICIPIO DE	13105			120801	68.874,49 D	
08.12.2023		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 08/12/2023	13113			813421100170336	12,00 D	
08.12.2023		271-BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT				1972	289,93 D	0,00 C
11.12.2023		470-Transferência enviada 11/12 16:51 SME BANABUIU - FEB	99015			554144000016127	591,72 D	
11.12.2023		848-Resgate Automático				1972	591,72 C	0,00 C

Bloqueado - R\$	Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$
0,00	0,00	0,00

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
FUNDEB 70 PERCENTO	30.289.299/0001-07	Janeiro / 2023	05.06.2024
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4144-0	01	17.495-5	29.01.2021

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
29.12.2022		Saldo anterior						0,00 C
10.01.2023		870-Transferência recebida	99015			554144000016127	143.000,00 C	
		10/01 10:09 SME BANABUIU - FEB						
10.01.2023		870-Transferência recebida	99015			554144000016127	59.000,00 C	
		10/01 10:21 SME BANABUIU - FEB						
10.01.2023		470-Transferência enviada	99015			550241000082000	2.672,67 D	
		10/01 10:21 SINDSEP BANABUIU						
10.01.2023		470-Transferência enviada	99015			554144000008923	86.247,29 D	
		10/01 10:09 PM BANABUIU CONSIGNACAO						
10.01.2023		470-Transferência enviada	99015			554144000008923	53.146,09 D	
		10/01 10:10 PM BANABUIU CONSIGNACAO						
10.01.2023		470-Transferência enviada	99015			554144000008923	2.672,67 D	
		10/01 10:10 PM BANABUIU CONSIGNACAO						
10.01.2023		393-TED Transf.Eletr.Disponive	13105			11001	53.146,09 D	
		104 0752 023444672000191 MUNICIPIO DE						
10.01.2023		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			850101200070605	11,50 D	
		Cobrança referente 10/01/2023						
10.01.2023		271-BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT				1972	4.103,69 D	0,00 C
31.01.2023		870-Transferência recebida	99015			554144000016127	678.000,00 C	
		31/01 14:29 SME BANABUIU - FEB						
31.01.2023		470-Transferência enviada	99015			554144000007923	492.545,08 D	
		31/01 14:30 PM BANABUIU PROVENTOS						
31.01.2023		470-Transferência enviada	99015			554144000007923	104.863,59 D	
		31/01 14:31 PM BANABUIU PROVENTOS						
31.01.2023		470-Transferência enviada	99015			554144000007923	4.660,30 D	
		31/01 14:32 PM BANABUIU PROVENTOS						
31.01.2023		470-Transferência enviada	99015			554144000007923	80.645,33 D	
		31/01 14:33 PM BANABUIU PROVENTOS						

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G333281327260918096
28/05/2024 13:59:29**Cliente - Conta atual**

Agência 4144-0
 Conta corrente 40240-0 PM BANABUIU EDUCACAO
 Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2023	06/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	2.738,98 C	
06/01/2023	06/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	2.738,98 D	0,00 C
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	2.000,00 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	1.000,00 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	26.820,00 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	3.500,00 C	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	1.995,86 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.017.876	3.800,00 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.001	1.000,00 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	13105	375 Impostos	11.002	26.818,96 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	850.101.200.070.610	11,50 D	
10/01/2023	10/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	306,32 C	0,00 C
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	3.600,00 C	
11/01/2023	11/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.241.000.045.870	3.600,00 D	0,00 C
13/01/2023	13/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	2.000,00 C	
13/01/2023	13/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.011.811	500,00 D	
13/01/2023	13/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.015.266	1.500,00 D	0,00 C
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	2.500,00 C	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.006.028	453,76 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.015.277	2.000,00 D	
20/01/2023	20/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	46,24 D	0,00 C
23/01/2023	23/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	1.200,00 C	
23/01/2023	23/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.008.035	365,40 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.014.227	604,80 D	
23/01/2023	23/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	229,80 D	0,00 C
24/01/2023	24/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	5.740,00 C	
24/01/2023	24/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	550.122.000.041.070	1.950,00 D	
24/01/2023	24/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.495.100	3.790,00 D	0,00 C
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	13.500,00 C	
30/01/2023	30/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.009.605	220,00 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	13105	375 Impostos	13.001	13.471,48 D	
30/01/2023	30/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	191,48 C	0,00 C
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	5.300,00 C	

28/05/2024, 13:58

Banco do Brasil

31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	700,00 C
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	4.842,01 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	1.305,74 D
31/01/2023	31/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	147,75 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333281327260918097
28/05/2024 13:59:51

Cliente

Agência 4144-0
Conta 40240-0 PM BANABUIU EDUCACAO
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	503,52			453,637591		
10/01/2023	RESGATE	306,32			275,200222	1,113080498	178,437369
	Aplicação 09/12/2022	306,32			275,200222		
20/01/2023	APLICAÇÃO	46,24			41,408496	1,116679043	219,845865
23/01/2023	APLICAÇÃO	229,80			205,705043	1,117133524	425,550908
30/01/2023	RESGATE	191,48			171,056528	1,119396040	254,494380
	Aplicação 09/12/2022	17,17			15,340948		
	Aplicação 20/12/2022	17,70			15,808574		
	Aplicação 21/12/2022	156,61			139,907006		
31/01/2023	RESGATE	147,75			131,938057	1,119843679	122,556323
	Aplicação 21/12/2022	8,27			7,380841		
	Aplicação 20/01/2023	46,37			41,408496		
	Aplicação 23/01/2023	93,11			83,148720		
31/01/2023	SALDO ATUAL	137,24			122,556323		122,556323

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	503,52
APLICAÇÕES (+)	276,04
RESGATES (-)	645,55
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,23
SALDO ATUAL =	137,24

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

752600015

Conta Referência:

0752/006/00071140-1

Nome:

MUNICIPIO DE BANABUIU

Período:

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
QUIXADA, CE

Código Operação Emissão
0752 0055 28/05/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/12/2022	Cota em: 31/01/2023
0,8847	0,8847	9,9970	6,71524800	6,77465600

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICÍPIO DE BANABUIU	23.444.672/0001-91	0006.000000071140-1	01/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.781,77C ✓	563,160982
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	33,45C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.815,22C	563,160982
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

752600015

Conta Referência:

0752/006/00071141-0

Nome:

MUNICIPIO DE BANABUIU

Período:

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
QUIXADA, CE

Código Operação Emissão
0752 0055 28/05/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/12/2022	Cota em: 31/01/2023
0,8847	0,8847	9,9970	6,71524800	6,77465600

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela
Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-
04

Cliente

Nome
MUNICIPIO DE BANABUIU

CPF/CNPJ
23.444.672/0001-91

Conta Corrente
0006.000000071141-0

Mês/Ano Folha
01/2023 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	45.325,67C ✓	6.749,663787
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	400,98C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	45.726,65C	6.749,663787
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

EXTRATOS BANCÁRIOS FINAIS



Extrato de Conta Corrente

G3381513324413451
15/01/2024 14:00:21

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 2346-9PM BANABUIU-EDUCA
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3381513324413451
15/01/2024 14:11:28

Ciente

Agência 4144-0
Conta 2346-9 PM BANABUIU-EDUCA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	371.808,24			306.135,933280		
29/12/2023	SALDO ATUAL	374.358,87			306.135,933280		306.135,933280

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	371.808,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.550,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.550,63
SALDO ATUAL =	374.358,87

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3381513324413451
15/01/2024 14:10:10

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 2505-4FUNDEB VAAT
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3381513324413451
15/01/2024 14:19:41

Cliente

Agência 4144-0
Conta 2505-4 FUNDEB VAAT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	840,56			692,090671		
29/12/2023	SALDO ATUAL	846,32			692,090671		692,090671

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	840,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,76
SALDO ATUAL =	846,32

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338281404387729035
28/05/2024 14:19:24

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 5715-0 PM BANABUIU-PNAT
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.999.477.000.110	23.219,43 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
18/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.999.798.000.048	9.553,98 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
18/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	32.773,41 D	0,00 C
20/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada	553.589.000.053.017	60.862,58 D	
				20/12 10:53 GONCALVES LOCACAO TRANSP			
20/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	60.862,58 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C ✓

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Correntista

Nome				CNPJ		Posição	Data da emissão
PM BANABUIU-EDUCA				23.444.672/0001-91		Dezembro / 2023	05.06.2024
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura				
4144-0	01	2.346-9	02.01.2023				

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
27.03.2023		Saldo anterior						0,00 C
* * * A CONTA NÃO FOI MOVIMENTADA * * *								

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338281404387729030
28/05/2024 14:18:25**Cliente - Conta atual**

Agência 4144-0
 Conta corrente 5587-5 PM BANABUIU-QSE
 Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.044.859.000.165	55.739,65 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
19/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	55.739,65 D	0,00 C
20/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada	553.589.000.053.017	113.662,65 D	
				20/12 10:52 GONCALVES LOCACAO TRANSP			
20/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	113.662,65 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729031
28/05/2024 14:18:51

Cliente

Agência 4144-0
Conta 5587-5 PM BANABUIU-QSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	58.702,29			48.333,736262		
19/12/2023	APLICAÇÃO	55.739,65			45.688,199281	1,220001026	94.021,935543
20/12/2023	RESGATE	113.662,65			93.134,892551	1,220408881	887,042992
	Aplicação 19/10/2023	125,24			102,619616		
	Aplicação 20/11/2023	58.861,68			48.231,116646		
	Aplicação 19/12/2023	54.675,73			44.801,156289		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.084,72			887,042992		887,042992

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	58.702,29
APLICAÇÕES (+)	55.739,65
RESGATES (-)	113.662,65
RENDIMENTO BRUTO (+)	305,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	305,43
SALDO ATUAL =	1.084,72 ✓

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338281404387729006
28/05/2024 14:09:02**Cliente - Conta atual**

Agência 4144-0
 Conta corrente 10080-3 PM BANABUIU-MEREN
 Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2023		4144	99015	870 Transferência recebida 08/12 10:42 PM BANABUIU EDUCACAO	554.144.000.040.240	65.500,00 C	
08/12/2023		4144	99015	870 Transferência recebida 08/12 10:52 PM BANABUIU EDUCACAO	554.144.000.040.240	685,00 C	
08/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 10:44 ROBERIO CORDEIRO	554.144.000.013.195	3.956,00 D	
08/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 10:44 ROBERIO CORDEIRO	554.144.000.013.195	4.048,00 D	
08/12/2023		4144	99015	120 Transferido para Poupança 08/12 10:47 VALDINEUDO COLARES MACIE	554.144.510.001.987	794,60 D	
08/12/2023		4144	99015	120 Transferido para Poupança 08/12 10:47 VALDINEUDO COLARES MACIE	554.144.510.001.987	22.318,00 D	
08/12/2023		4144	99015	120 Transferido para Poupança 08/12 10:47 VALDINEUDO COLARES MACIE	554.144.510.001.987	794,60 D	
08/12/2023		4144	99015	120 Transferido para Poupança 08/12 10:52 VALDINEUDO COLARES MACIE	554.144.510.001.987	16.082,00 D	
08/12/2023		4144	99015	120 Transferido para Poupança 08/12 10:45 ILDELENE SILVA DE LIMA	554.144.510.002.394	1.417,00 D	
08/12/2023		4144	99015	120 Transferido para Poupança 08/12 10:44 SEBASTIAO D M NOBRE	554.144.510.016.640	2.300,00 D	
08/12/2023		4144	99015	120 Transferido para Poupança 08/12 10:44 SEBASTIAO D M NOBRE	554.144.510.016.640	1.380,00 D	
08/12/2023		4144	99015	120 Transferido para Poupança 08/12 10:45 SILVIA JANE BATISTA SILV	554.144.510.017.844	3.116,00 D	
08/12/2023		4144	99015	120 Transferido para Poupança 08/12 10:45 SILVIA JANE BATISTA SILV	554.144.510.017.844	1.756,00 D	
08/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2843 89191706300 JOSUE DA SILVA PE	120.801	1.667,00 D	
08/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2843 89191706300 JOSUE DA SILVA PE	120.802	1.953,00 D	
08/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2843 02405380307 NETONIAS DA SILVA	120.803	2.587,50 D	
08/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2843 02405380307 NETONIAS DA SILVA	120.804	2.733,00 D	
08/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	717,70 C	0,00 C

28/05/2024, 14:08

Banco do Brasil

21/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida 21/12 15:07 PM BANABUIU EDUCACAO	554.144.000.040.240	20.310,00 C	
21/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 21/12 15:08 N F C ALIMENTOS LTDA	550.481.000.063.205	8.040,96 D	
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1579 022684715000143 L H CASTRO DE	122.101	12.017,54 D	
21/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	251,50 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729007
28/05/2024 14:09:30

Cliente

Agência 4144-0
Conta 10080-3 PM BANABUIU-MEREN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	806,77			664,272820		
08/12/2023	RESGATE	717,70			589,690424	1,217079286	74,582396
	Aplicação 20/10/2023	461,88			379,500866		
	Aplicação 13/11/2023	255,82			210,189558		
21/12/2023	APLICAÇÃO	251,50			206,009527	1,220817323	280,591923
29/12/2023	SALDO ATUAL	343,12			280,591923		280,591923

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	806,77
APLICAÇÕES (+)	251,50
RESGATES (-)	717,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,55
SALDO ATUAL =	343,12 ✓

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
FUNDEB 30 PERCENTO	23.444.672/0001-91	Dezembro / 2023	05.06.2024
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
4144-0	01	10.138-9	24.04.2009

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.11.2023		Saldo anterior						0,00 C
01.12.2023		870-Transferência recebida	99015			554144000016127	13.100,00 C	
		01/12 09:08 SME BANABUIU - FEB						
01.12.2023		470-Transferência enviada	99015			554144000012267	13.069,26 D	
		01/12 09:08 POSTO SERTAO LTDA						
01.12.2023		271-BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT				1972	30,74 D	0,00 C
04.12.2023		870-Transferência recebida	99015			554144000016127	57.600,00 C	
		04/12 15:02 SME BANABUIU - FEB						
04.12.2023		470-Transferência enviada	99015			554144000014858	57.581,10 D	
		04/12 15:02 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E						
04.12.2023		271-BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT				1972	18,90 D	0,00 C
08.12.2023		870-Transferência recebida	99015			554144000016127	29.550,00 C	
		08/12 11:38 SME BANABUIU - FEB						
08.12.2023		870-Transferência recebida	99015			554144000016127	9.300,00 C	
		08/12 14:46 SME BANABUIU - FEB						
08.12.2023		470-Transferência enviada	99015			554144000012267	9.188,57 D	
		08/12 14:46 POSTO SERTAO LTDA						
08.12.2023		362-Pagamento conta luz	13105			120801	29.508,32 D	
		COELCE CIA ENERGETICA CE						
08.12.2023		271-BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT				1972	153,11 D	0,00 C
11.12.2023		870-Transferência recebida	99015			554144000016127	5.050,00 C	
		11/12 11:06 SME BANABUIU - FEB						
11.12.2023		470-Transferência enviada	99015			554144000016127	2.339,29 D	
		11/12 16:52 SME BANABUIU - FEB						
11.12.2023		361-Pagamento conta água	13105			121101	2.822,30 D	
		SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO						
11.12.2023		361-Pagamento conta água	13105			121102	2.222,27 D	
		SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO						

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
FUNDEB 30 PERCENTO	4144-0	01	10.138-9

Data contábil	Data lançamento	Historico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
11.12.2023		848-Resgate Automático				1972	2.333,86 C	0,00 C ✓

Bloqueado - R\$	Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$
0,00	0,00	0,00

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338281404387729009
28/05/2024 14:10:06

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 10934-7 PM BANABUIU-PDDE
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729010
28/05/2024 14:10:29

Cliente

Agência 4144-0
 Conta 10934-7 PM BANABUIU-PDDE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	101,88			83,886043		
29/12/2023	SALDO ATUAL	102,58			83,886043		83,886043

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	101,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,70
SALDO ATUAL =	102,58 ✓

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G332050850268001007
05/06/2024 08:55:33

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 13123-7 PM BANABUIU-PAC I
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC508231 IMACULADA CONCEICAO SILVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332050850268001009
05/06/2024 08:58:47

Cliente

Agência 4144-0
Conta 13123-7 PM BANABUIU-PAC I
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	7.053,26			1.526,744979		
29/12/2023	SALDO ATUAL	7.105,56			1.526,744979		1.526,744979

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.053,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	52,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	52,30
SALDO ATUAL =	7.105,56 ✓

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	14.975,81			12.330,636761		
29/12/2023	SALDO ATUAL	15.078,54			12.330,636761		12.330,636761

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.975,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	102,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	102,73
SALDO ATUAL =	15.078,54 ✓

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JC508231 IMACULADA CONCEICAO SILVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338281404387729012
28/05/2024 14:11:01

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 13173-3 PM BANABUIU-PAC I
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729013
28/05/2024 14:11:21

Cliente

Agência 4144-0
 Conta 13173-3 PM BANABUIU-PAC I
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	25.446,41			20.951,822348		
29/12/2023	SALDO ATUAL	25.620,97			20.951,822348		20.951,822348

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.446,41
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	174,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	174,56
SALDO ATUAL =	25.620,97 ✓

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338161136952245008
16/01/2024 11:42:43

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 13480-5 PM BANABUIU-PAR -
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/07/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2019		0000	00000	500 Anotação Crédito FNDE	000001	493.553,00*	
28/12/2019		0000	00000	500 Anotação Crédito FNDE	000001	469.499,00*	
31/12/2023		0000	00000	999 SALDO			963.052,00 ✓

*Crédito em confirmação

Transação efetuada com sucesso por: JC508231 IMACULADA CONCEICAO SILVEIRA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338161136952245009
16/01/2024 11:43:25

Cliente

Agência 4144-0
Conta 13480-5 PM BANABUIU-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	77.770,34			16.834,139061		
29/12/2023	SALDO ATUAL	78.347,07			16.834,139061		16.834,139061

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	77.770,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	576,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	576,73
SALDO ATUAL =	78.347,07

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JC508231 IMACULADA CONCEICAO SILVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338281404387729016
28/05/2024 14:12:00

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 13786-3 PM BANABUIU-BRASI
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2023		0000	13013	240 Pagamento de Guia de FNDE FNDE	46.065	78.692,03 D	
06/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	78.692,03 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729017
28/05/2024 14:12:23

Cliente

Agência 4144-0
Conta 13786-3 PM BANABUIU-BRASI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	80.480,86			66.265,564534		
06/12/2023	RESGATE	78.692,03			64.701,970841	1,216223076	1.563,593693
	Aplicação 05/04/2022	78.692,03			64.701,970841		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.912,04			1.563,593693		1.563,593693

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	80.480,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	78.692,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	123,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	123,21
SALDO ATUAL =	1.912,04 ✓

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338281404387729020
28/05/2024 14:14:23

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 15610-8 PM BANABUIU-TRANS
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729021
28/05/2024 14:15:07

Cliente

Agência 4144-0
 Conta 15610-8 PM BANABUIU-TRANS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	13,58			11,185352		
29/12/2023	SALDO ATUAL	13,68			11,185352		11,185352

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13,58
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,10
SALDO ATUAL =	13,68 ✓

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Ultimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G338281404387729023
28/05/2024 14:16:15

Cliente - Conta atual

Agência 4144-0
Conta corrente 16127-6 SME BANABUIU - FEB
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	648,98 C	
01/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.138	13.100,00 D	
				01/12 09:08 FUNDEB 30 PERCENTO			
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	12.451,02 C	0,00 C
04/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	1.463,42 C	
04/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.138	57.600,00 D	
				04/12 15:02 FUNDEB 30 PERCENTO			
04/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	56.136,58 C	0,00 C
05/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	672,06 C	
05/12/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	103.573,41 C	
05/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	104.245,47 D	0,00 C
06/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	712,29 C	
06/12/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	65.191,06 C	
06/12/2023		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	18.202,13 C	
06/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	84.105,48 D	0,00 C
07/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	701,41 C	
07/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	701,41 D	0,00 C
08/12/2023		0000	14011	683 ITR	350	51,76 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	105.022,38 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	23.268,72 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	3.722,00 C	
08/12/2023		0000	14011	952 FPE/FPM	350	175.698,95 C	
08/12/2023		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	1.116,79 C	
08/12/2023		0000	14011	639 IPVA	350	744,39 C	
08/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.138	29.550,00 D	
				08/12 11:38 FUNDEB 30 PERCENTO			
08/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.138	9.300,00 D	
				08/12 14:46 FUNDEB 30 PERCENTO			
08/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.017.495	179.000,00 D	
				08/12 09:17 FUNDEB 70 PERCENTO			
08/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	91.774,99 D	0,00 C
11/12/2023		4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.010.138	2.339,29 C	
				11/12 16:52 FUNDEB 30 PERCENTO			
11/12/2023		4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.017.495	591,72 C	

11/12 16:51 FUNDEB 70 PERCENTO						
11/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	936,75 C	
11/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.138	5.050,00 D	
11/12 11:06 FUNDEB 30 PERCENTO						
11/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.182,24 C	0,00 C
12/12/2023	0000	14011	638 ITCMD	350	0,21 C	
12/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	718,99 C	
12/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	110.517,81 C	
12/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	111.237,01 D	0,00 C
13/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	561,18 C	
13/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	561,18 D	0,00 C
14/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	1.329,07 C	
14/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.128,17 C	
14/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	121.632,25 D	
14/12 11:50 PM BANABUIU PROVENTOS						
14/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	4.060,09 D	
14/12 11:50 PM BANABUIU PROVENTOS						
14/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	712.666,56 D	
14/12 13:23 PM BANABUIU PROVENTOS						
14/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	84.578,34 D	
14/12 13:23 PM BANABUIU IPTU						
14/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	9.726,00 D	
14/12 13:40 PM BANABUIU IPTU						
14/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	928.206,00 C	0,00 C
15/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	766,02 C	
15/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.009.605	2.116,29 D	
15/12 08:59 GAS M NOGUEIRA LTDA						
15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.350,27 C	0,00 C
18/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	725,17 C	
18/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	2.800,28 D	
18/12 09:26 PM BANABUIU IPTU						
18/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.075,11 C	0,00 C
19/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	808,50 C	
19/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	122.525,61 C	
19/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.014.128	560,00 D	
19/12 14:50 ALESSANDRA D NOGUEIRA						
19/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	122.774,11 D	0,00 C
20/12/2023	0000	14011	850 VAAR Complemento FUNDEB	350	39.767,45 C	
20/12/2023	0000	14011	683 ITR	350	7,15 C	
20/12/2023	0000	14011	850 VAAF Complemento FUNDEB	350	491.661,03 C	
20/12/2023	0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDEB	350	654.700,23 C	
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	72.291,37 C	
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	16.016,85 C	
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.562,01 C	
20/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	124.318,08 C	
20/12/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	528,63 C	

20/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	1.093,99 C	
20/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	65.191,06 C	
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	553.589.000.053.017	29.935,75 D	
			20/12 11:13 GONCALVES LOCACAO TRANSP			
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	553.589.000.053.017	264.704,18 D	
			20/12 11:13 GONCALVES LOCACAO TRANSP			
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.001.078	3.519,72 D	
			20/12 11:18 W K CARNEIRO S COMB LTDA			
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.001.252	5.000,00 D	
			20/12 14:39 SANDOVAL 16175086830			
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.009.605	3.527,16 D	
			20/12 13:48 GAS M NOGUEIRA LTDA			
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.016.449	4.230,00 D	
			20/12 14:39 FRANCISCA B S 6379439030			
20/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	122.001	143,27 D	
			SISAR BANABUIU			
20/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	122.002	91,27 D	
			SISAR BANABUIU			
20/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	122.003	119,55 D	
			SISAR BANABUIU			
20/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	122.004	229,96 D	
			SISAR BANABUIU			
20/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	1.156.636,99 D	0,00 C
21/12/2023	0000	14011	638 ITCMD	350	3.718,87 C	
21/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	596,85 C	
21/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.899,14 C	
21/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.101	24.991,99 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
21/12/2023	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.102	7.584,19 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
21/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	26.361,32 C	0,00 C
22/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	1.077,31 C	
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	3.454,00 D	
			237 0455 037847947000142 U.S DA CRUZ N			
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	3.140,00 D	
			237 0455 037847947000142 U.S DA CRUZ N			
22/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.516,69 C	0,00 C
26/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	887,45 C	
26/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	47.423,40 C	
26/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	48.310,85 D	0,00 C
27/12/2023	0000	14011	639 IPVA	350	892,35 C	
27/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	282.439,49 C	
27/12/2023	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.591,74 C	
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.014.858	37.866,00 D	
			27/12 11:42 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E			
27/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.014.858	32.024,90 D	
			27/12 11:42 RV NOGUEIRA CONSTRUCAO E			

27/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	216.032,68 D	0,00 C
28/12/2023	0000	14175	983 TED Devolvida	1	200,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
28/12/2023	0000	14011	683 ITR	350	15,50 C	
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	91.383,06 C	
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	20.246,80 C	
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	3.238,62 C	
28/12/2023	0000	14011	952 FPE/FPM	350	153.546,53 C	
28/12/2023	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	461,41 C	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	553.589.000.053.017	28.575,04 D	
			28/12 14:40 GONCALVES LOCACAO TRANSP			
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	553.589.000.053.017	418.499,24 D	
			28/12 15:25 GONCALVES LOCACAO TRANSP			
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	2.000,00 D	
			28/12 10:41 PM BANABUIU PROVENTOS			
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	14.000,00 D	
			28/12 10:41 PM BANABUIU PROVENTOS			
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	32.000,00 D	
			28/12 10:41 PM BANABUIU PROVENTOS			
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	574.684,83 D	
			28/12 11:07 PM BANABUIU PROVENTOS			
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	365.373,34 D	
			28/12 11:07 PM BANABUIU PROVENTOS			
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	2.851,98 D	
			28/12 11:07 PM BANABUIU PROVENTOS			
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	62.860,84 D	
			28/12 11:07 PM BANABUIU PROVENTOS			
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	96.752,06 D	
			28/12 11:07 PM BANABUIU PROVENTOS			
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.007.923	11.494,98 D	
			28/12 11:07 PM BANABUIU PROVENTOS			
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.586	200,00 D	
			28/12 14:01 CELIA BATITA NASCIMENTO			
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	14.934,69 D	
			28/12 11:30 PM BANABUIU IPTU			
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	463,79 D	
			28/12 11:30 PM BANABUIU IPTU			
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	1.703,68 D	
			28/12 11:30 PM BANABUIU IPTU			
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	88.830,98 D	
			28/12 11:30 PM BANABUIU IPTU			
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.040.062	13.296,35 D	
			28/12 11:31 PM BANABUIU IPTU			
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.377.000.007.798	38.308,34 D	
			28/12 09:21 T C SANTIAGO SILVA ME			
28/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	122.801	2.295,33 D	
			SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO			

28/05/2024, 14:15

Banco do Brasil

28/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 107 0752 72570881368 ROSANGELA MARIA F	122.802	200,00 D	
28/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água SAAE SERV AUT AGUA ESGOTO	122.803	2.397,40 D	
28/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.502.630,95 C	0,00 C
29/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 29/12 09:41 W K CARNEIRO S COMB LTDA	554.144.000.001.078	9.652,36 D	
29/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.652,36 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729024
28/05/2024 14:16:56

Cliente

Agência 4144-0
Conta 16127-6 SME BANABUIU - FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	607.235,64			499.979,900557		
01/12/2023	RESGATE	12.451,02			10.248,277613	1,214937814	489.731,622944
	Aplicação 07/11/2023	12.451,02			10.248,277613		
04/12/2023	RESGATE	56.136,58			46.188,797106	1,215372201	443.542,825838
	Aplicação 07/11/2023	49.267,97			40.537,347955		
	Aplicação 14/11/2023	6.868,61			5.651,449151		
05/12/2023	APLICAÇÃO	104.245,47			85.742,596135	1,215795587	529.285,421973
06/12/2023	APLICAÇÃO	84.105,48			69.153,004625	1,216223076	598.438,426598
07/12/2023	APLICAÇÃO	701,41			576,508571	1,216651469	599.014,935169
08/12/2023	APLICAÇÃO	91.774,99			75.405,925526	1,217079286	674.420,860695
11/12/2023	RESGATE	1.182,24			971,046507	1,217490606	673.449,814188
	Aplicação 14/11/2023	1.182,24			971,046507		
12/12/2023	APLICAÇÃO	111.237,01			91.333,533046	1,217920804	764.783,347234
13/12/2023	APLICAÇÃO	561,18			460,607314	1,218347999	765.243,954548
14/12/2023	RESGATE	928.206,00			761.586,559224	1,218779361	3.657,395324
	Aplicação 14/11/2023	113.481,66			93.110,915927		
	Aplicação 20/11/2023	93.977,33			77.107,743963		
	Aplicação 21/11/2023	126.444,42			103.746,768069		
	Aplicação 27/11/2023	785,76			644,707306		
	Aplicação 28/11/2023	136.743,69			112.197,247953		
	Aplicação 30/11/2023	67.964,50			55.764,396113		
	Aplicação 05/12/2023	104.501,32			85.742,596135		
	Aplicação 06/12/2023	84.282,25			69.153,004625		
	Aplicação 07/12/2023	702,64			576,508571		
	Aplicação 08/12/2023	91.903,19			75.405,925526		
	Aplicação 12/12/2023	107.419,24			88.136,745036		
15/12/2023	RESGATE	1.350,27			1.107,514247	1,219189734	2.549,881077
	Aplicação 12/12/2023	1.350,27			1.107,514247		
18/12/2023	RESGATE	2.075,11			1.701,476694	1,219593549	848,404383
	Aplicação 12/12/2023	2.075,11			1.701,476694		
19/12/2023	APLICAÇÃO	122.774,11			100.634,431761	1,220001026	101.482,836144
20/12/2023	APLICAÇÃO	1.156.636,99			947.745,471216	1,220408881	1.049.228,307360
21/12/2023	RESGATE	26.361,32			21.593,173280	1,220817323	1.027.635,134080
	Aplicação 12/12/2023	473,43			387,797069		
	Aplicação 13/12/2023	562,32			460,607314		
	Aplicação 19/12/2023	25.325,57			20.744,768897		
22/12/2023	RESGATE	5.516,69			4.517,331958	1,221227497	1.023.117,802122
	Aplicação 19/12/2023	5.516,69			4.517,331958		
26/12/2023	APLICAÇÃO	48.310,85			39.546,077043	1,221634448	1.062.663,879165
27/12/2023	APLICAÇÃO	216.032,68			176.780,396186	1,222039800	1.239.444,275351
28/12/2023	RESGATE	1.502.630,95			1.229.201,502119	1,222444772	10.242,773232
	Aplicação 19/12/2023	92.138,51			75.372,330906		

	Aplicação 20/12/2023	1.158.566,50		947.745,471216	
	Aplicação 26/12/2023	48.342,90		39.543,077043	
	Aplicação 27/12/2023	203.583,04		166.537,622954	
29/12/2023	RESGATE	9.652,36		7.893,319605	1,222851789
	Aplicação 27/12/2023	9.652,36		7.893,319605	
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.873,03		2.349,453627	2.349,453627

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	607.235,64
APLICAÇÕES (+)	1.936.380,17
RESGATES (-)	2.545.562,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.819,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.819,76
SALDO ATUAL =	2.873,03

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
FUNDEB 70 PERCENTO	4144-0	01	17.495-5

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.01.2023		848-Resgate Automático				1972	4.714,30 C	0,00 C

Bloqueado - R\$	Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$
0,00	0,00	0,00

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G338281404387729027
28/05/2024 14:17:29**Cliente - Conta atual**

Agência 4144-0
 Conta corrente 40240-0 PM BANABUIU EDUCACAO
 Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		4144	99015	870 Transferência recebida 04/12 10:50 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	1.500,00 C	
04/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 04/12 10:50 FRANCISCO W O SILVA JR	554.144.000.015.266	1.500,00 D	0,00 C
06/12/2023		4144	99015	870 Transferência recebida 06/12 15:33 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	1.270,00 C	
06/12/2023		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	120.601	1.266,23 D	
06/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	3,77 D	0,00 C
07/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 07/12 10:16 PLUS ASSESSORIA & CONSUL	550.241.000.045.870	5.000,00 D	
07/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.000,00 C	0,00 C
08/12/2023		4144	99015	870 Transferência recebida 08/12 08:52 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	150.000,00 C	
08/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 16:04 DANILO BELO DE ALENCAR	550.122.000.041.070	1.950,00 D	
08/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 14:44 PLUS ASSESSORIA & CONSUL	550.241.000.045.870	3.600,00 D	
08/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 09:35 AZEVEDO A & C E LTDA - M	550.374.000.056.251	6.500,00 D	
08/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 09:42 AZEVEDO A & C E LTDA - M	550.374.000.056.251	6.500,00 D	
08/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 09:45 AZEVEDO A & C E LTDA - M	550.374.000.056.251	6.500,00 D	
08/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 09:05 FINANCE GESTAO CONTABIL	551.369.000.125.789	8.948,80 D	
08/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 09:46 EGINALDO O SILVA	551.605.000.669.158	1.800,00 D	
08/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 09:35 AMPLIUS A C LTDA	552.917.000.053.511	2.000,00 D	
08/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 09:42 AMPLIUS A C LTDA	552.917.000.053.511	2.000,00 D	
08/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada 08/12 09:45 AMPLIUS A C LTDA	552.917.000.053.511	2.000,00 D	
08/12/2023		4144	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.490.000	4.500,00 D	

			08/12 09:42 M SOUZA ABDORAL LOPES					
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.490.000	4.500,00 D			
			08/12 09:45 M SOUZA ABDORAL LOPES					
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.495.100	3.790,00 D			
			08/12 09:34 MILLENIUM C A C S LTDA.					
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.495.100	3.790,00 D			
			08/12 09:42 MILLENIUM C A C S LTDA.					
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	552.917.000.495.100	3.790,00 D			
			08/12 09:45 MILLENIUM C A C S LTDA.					
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.009.896	4.760,00 D			
			08/12 09:34 PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA					
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.009.896	3.712,80 D			
			08/12 09:37 PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA					
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.001.499	456,00 D			
			08/12 09:34 FRANCISCO CLAUDENOR SOUZ					
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.080	65.500,00 D			
			08/12 10:42 PM BANABUIU-MEREN					
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.010.080	685,00 D			
			08/12 10:52 PM BANABUIU-MEREN					
08/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	1.393,83 D			
			08/12 14:44 POSTO SERTAO LTDA					
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	1.890,00 D			
			237 3238 040862282000150 SERTAONET COM					
08/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.170.338	12,00 D			
			Cobrança referente 08/12/2023					
08/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	9.421,57 D	0,00 C		
12/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	551.605.000.669.158	1.800,00 D			
			12/12 15:51 EGINALDO O SILVA					
12/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.015.277	2.000,00 D			
			12/12 15:51 EDIMILSON PAULINO FREITA					
12/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.800,00 C	0,00 C		
13/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	552.812.000.064.674	5.426,88 D			
			13/12 15:01 QUOPA ASSESSORIA E SERVI					
13/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.015.266	1.500,00 D			
			13/12 16:41 FRANCISCO W O SILVA JR					
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	3.750,00 D			
			077 0001 025433181000170 SERAP - SERVI					
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.082.964	12,00 D			
			Cobrança referente 13/12/2023					
13/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.688,88 C	0,00 C		
15/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	75.430,00 C			
			15/12 12:41 PM BANABUIU DIVERSOS					
15/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.087.011	75.421,67 D			
			15/12 12:41 VK S CONSTRUÇÕES EIRELI					
15/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.009.605	235,14 D			
			15/12 08:57 GAS M NOGUEIRA LTDA					
15/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.009.605	235,14 D			
			15/12 10:42 GAS M NOGUEIRA LTDA					

15/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	461,95 C	0,00 C
19/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida 19/12 14:46 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	900,00 C	
19/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida 19/12 16:22 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	1.950,00 C	
19/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 19/12 16:36 DANILO BELO DE ALENCAR	550.122.000.041.070	1.950,00 D	
19/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 19/12 14:50 C O N REGRITOS PUBLICOS	554.144.000.006.028	844,12 D	
19/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	55,88 D	0,00 C
20/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida 20/12 11:57 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	4.000,00 C	
20/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida 20/12 15:47 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	18.000,00 C	
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 15:55 PM BANABUIU PROVENTOS	554.144.000.007.923	18.000,00 D	
20/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 20/12 11:57 JOAO LA 82824541334	554.144.000.017.876	4.100,00 D	
20/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	100,00 C	0,00 C
21/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida 21/12 15:06 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	20.310,00 C	
21/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 21/12 15:07 PM BANABUIU-MEREN	554.144.000.010.080	20.310,00 D	0,00 C
22/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida 22/12 13:30 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	200,00 C	
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0455 037847947000142 U.S DA CRUZ N	122.201	109,90 D	
22/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 04961443328 DANILO CAVALCANTE	122.202	168,00 D	
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.332.404	12,00 D	
22/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2023	813.561.100.332.405	12,00 D	
22/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	101,90 C	0,00 C
26/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida 26/12 15:49 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	2.000,00 C	
26/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 26/12 15:49 EDIMILSON PAULINO FREITA	554.144.000.015.277	2.000,00 D	0,00 C
27/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida 27/12 15:01 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	29.500,00 C	
27/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	29.500,00 D	0,00 C
28/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida 28/12 16:23 PM BANABUIU DIVERSOS	554.144.000.018.117	500,00 C	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 09:12 BACANA HOTEL LTDA	554.144.000.002.778	29.500,00 D	
28/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada 28/12 16:26 JONY CESAR DE LIMA NOGUE	554.144.000.011.811	500,00 D	

28/05/2024, 14:16

Banco do Brasil

28/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	29.500,00 C	0,00 C
29/12/2023	4144	99015	870 Transferência recebida	554.144.000.018.117	2.200,00 C	
			29/12 10:30 PM BANABUIU DIVERSOS			
29/12/2023	4144	99015	470 Transferência enviada	554.144.000.012.267	2.194,88 D	
			29/12 10:31 POSTO SERTAO LTDA			
29/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5,12 D	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD746081 ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338281404387729028
28/05/2024 14:17:54

Cliente

Agência 4144-0
Conta 40240-0 PM BANABUIU EDUCACAO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	10.821,11			8.909,783314		
06/12/2023	APLICAÇÃO	3,77			3,099760	1,216223076	8.912,883074
07/12/2023	RESGATE	5.000,00			4.109,640376	1,216651469	4.803,242698
	Aplicação 09/11/2023	76,21			62,636214		
	Aplicação 10/11/2023	119,31			98,067522		
	Aplicação 14/11/2023	8,55			7,025831		
	Aplicação 30/11/2023	4.795,93			3.941,910809		
08/12/2023	APLICAÇÃO	9.421,57			7.741,130843	1,217079286	12.544,373541
12/12/2023	RESGATE	3.800,00			3.120,071508	1,217920804	9.424,302033
	Aplicação 30/11/2023	3.800,00			3.120,071508		
13/12/2023	RESGATE	10.688,88			8.773,256909	1,218347999	651,045124
	Aplicação 30/11/2023	2.046,91			1.680,071430		
	Aplicação 06/12/2023	3,78			3,099760		
	Aplicação 08/12/2023	8.638,19			7.090,085719		
15/12/2023	RESGATE	461,95			378,899188	1,219189734	272,145936
	Aplicação 08/12/2023	461,95			378,899188		
19/12/2023	APLICAÇÃO	55,88			45,803240	1,220001026	317,949176
20/12/2023	RESGATE	100,00			81,939751	1,220408881	236,009425
	Aplicação 08/12/2023	100,00			81,939751		
22/12/2023	RESGATE	101,90			83,440637	1,221227497	152,568788
	Aplicação 08/12/2023	101,90			83,440637		
27/12/2023	APLICAÇÃO	29.500,00			24.139,966636	1,222039800	24.292,535424
28/12/2023	RESGATE	29.500,00			24.131,969539	1,222444772	160,565885
	Aplicação 08/12/2023	130,51			106,765548		
	Aplicação 19/12/2023	55,99			45,803240		
	Aplicação 27/12/2023	29.313,50			23.979,400751		
29/12/2023	APLICAÇÃO	5,12			4,186934	1,222851789	164,752819
29/12/2023	SALDO ATUAL	201,47			164,752819		164,752819

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.821,11
APLICAÇÕES (+)	38.986,34
RESGATES (-)	49.652,73
RENDIMENTO BRUTO (+)	46,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	46,75
SALDO ATUAL =	201,47 ✓

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

752600015

Conta Referência:

0752/006/00071140-1

Nome:

MUNICIPIO DE BANABUIU

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
QUIXADA, CE

Código Operação Emissão
0752 0055 28/05/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
MUNICIPIO DE BANABUIU	23.444.672/0001-91	0006.000000071140-1	12/2023	01/01

Análise do Perfil do Investidor Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3,34C	0,454653
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,02C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3,36C ✓	0,454653
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

752600015

0752/006/00071141-0

MUNICIPIO DE BANABUIU

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

Extrato

Conta sem saldo de aplicação no mes 12/2023



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio

PORTARIA Nº 003/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, SENHOR FRANCISCO HERMES NOBRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 6º, XVI C.C/ O ARTIGO 51 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA;

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 3º, IV DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002;

RESOLVE:

ART. 1.º – CONSTITUIR A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ – CCLP-PMB, CONFERINDO COMPETÊNCIA PARA:

I – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NAS MODALIDADES CONVITE, TOMADA DE PREÇO E CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DESTINADOS À CONTRATAÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE BENS E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DE QUAISQUER ÓRGÃOS, ENTIDADES, SECRETARIAS, UNIDADES OU FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA CONFORMIDADE DA LEI NACIONAL Nº. 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA;

II – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO, TIPO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO, ADOTADOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE QUALQUER VALOR, INCLUSIVE DE ENGENHARIA, RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DE QUAISQUER ÓRGÃOS, ENTIDADES, SECRETARIAS, UNIDADES OU FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONSOANTE A LEI NACIONAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002;

III – PROCEDER A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INDICADOS NO INCISO II DO ARTIGO 1º DESTA PORTARIA EM FAVOR DA AUTARQUIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DESTA MUNICÍPIO;

IV – PROCEDER À INSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL, A SUA ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DE TODOS OS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO, SEGUNDO O RAMO PERTINENTE;

ART. 2.º – A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ- CCPL - PMB SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE E PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO: PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES

I – MEMBRO: JOSE CLENILSON LOPES BATISTA

II – MEMBRO: EDILANE DA SILVA MACIEL

III – MEMBRO: FRANCISCA IRANIR ALVES DE SOUSA

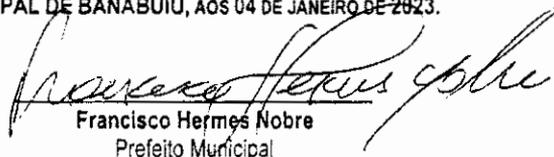
ART. 3.º – A INVESTIDURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ – CCLP-PMB TERÁ VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO, VEDADA A RECONDUÇÃO AO MESMO CARGO DA TOTALIDADE DE SEUS MEMBROS PARA O PERÍODO SUBSEQÜENTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – OS COMPONENTES DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ – CCLP-PMB PERCEBERÃO REMUNERAÇÃO NA FORMA DA LEI MUNICIPAL QUE REGULA A MATÉRIA.

ART. 4.º – ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, REVOGANDO-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, AOS 04 DE JANEIRO DE 2023.


Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/01/23 Edição 3120
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: www.diariomunicipal.com.br/aprece/
Cód. Identificador: 78BE5B4D





Unidade Gestora:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **BANABUIÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** no exercício financeiro **2023** (Período: 01/01/2023 a 31/12/2023), nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: ANTÔNIO FRED DO AMARAL FILHO

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

ASS: Imaculada Conceição Silveira

NOME: Imaculada Conceição Silveira

MAT.: 5609 – CPF: 783.624.073-87

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 11

Município: BANABUIÚ

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: 06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Gestora: 3-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
Responsável pelo preenchimento: NOME: Diego Torquato Almeida CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02		Cargo: Contador Assinatura: <u>Diego Torquato Almeida</u>

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

ASS: ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

NOME: Diego Torquato Almeida

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

NOME: Imaculada Conceição Silveira

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

MAT.: 5609 – CPF: 783.624.073-87

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

XIV – Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários

LEI Nº 686/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre o cumprimento do que ordena o art. 25 da Lei Orgânica do Município de Banabuiú para a Legislatura seguinte na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE, com fulcro na Carta Magna artigo 29, VI e artigo 25 da Lei Orgânica elaborou e aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Banabuiú fixados para a Legislatura compreendendo os anos de 2021 a 2024 são fixados nos seguintes valores:

I – Prefeito Municipal no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

II – Vice-Prefeito no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);

III – Secretários Municipais no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que vigoram a partir de 1º de janeiro de 2022, nos termos do inciso I do art. 8º da Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal de Banabuiú

publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/03/2020 Edição 3486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: [www.diariomunicipal.com.br/ce/ce/](http://www.diariomunicipal.com.br/ce/ce/ce/)
Cód. Identificador: 10DF3674

📍 Avenida Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-Ce.

CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

📱 Governo Municipal de Banabuiú | 📧 @govbanabuiu | www.banabuiu.ce.gov.br

✉️ gabinete@banabuiu.ce.gov.br | ✉️ governobanabuiu@gmail.com

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

XV – Demonstrativo das Receitas e Despesas do FUNDEB (Modelo nº 10)



DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
Exercício Financeiro 2023

TÍTULOS		VALORES	
Receitas			
- Transferências p/ Formação do Fundeb	(+) R\$	15.910.901,47	
- Complementação da União p/ Formação do Fundeb - VAAF	(+) R\$	6.250.152,02	
- Complementação da União p/ Formação do Fundeb - VAAT	(+) R\$	7.815.676,43	
- Complementação da União p/ Formação do Fundeb - VAAR	(+) R\$	421.805,18	
Subtotal	(=) R\$	30.398.535,10	
- Rendimentos de Aplicações Financeiras	(+) R\$	62.470,72	
Total a Aplicar	(=) R\$	30.461.005,82	
→ MÍNIMO DE 70% - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
	(=) R\$	21.027.440,45	
→ MÁXIMO DE 30% - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO			
	(=) R\$	9.011.760,19	
DESPESAS – CONF. ART. 26, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.113/2020, ALTERADO PEL LEI Nº 14.276/2021			
DESPESAS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
3190.04.00 – CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	5.736.506,20	5.736.506,20	5.736.506,20
3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	13.768.078,58	13.768.078,58	13.768.078,58
3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	1.627.654,91	1.627.654,91	1.554.775,25
TOTAL	21.132.239,77	21.132.239,77	21.059.360,03
PERCENTUAL	70,35%	70,35%	70,11%
MDE – DESPESA PAGA			8.214.461,39
TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA - FUNDEB 2023			29.279.821,42

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

ASS: ANTÔNIO FRED DO AMARAL FILHO

ASS: Imaculada Conceição Silveira

NOME: Diego Torquato Almeida

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

NOME: Imaculada Conceição Silveira

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

MAT.: 5609 – CPF: 783.624.073-87

DESPESAS COM PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Ensino Fundamental

Art. 26, caput, da Lei nº 14.113/2020, alterada pela Lei nº 14.276/2021



Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
31.01.0021	20.01.0031	31/01/2023	OR	06.02-2.063-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. CONTR /		123.898,86
02.03.0020	20.01.0031	02/03/2023	OR	06.02-2.063-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. CONTR /		368.052,48
03.04.0032	20.01.0031	03/04/2023	OR	06.02-2.063-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. CONTR /		462.947,93
02.05.0038	28.04.0029	02/05/2023	OR	06.02-2.063-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. CONTR /		467.890,70
02.06.0013	28.04.0029	02/06/2023	OR	06.02-2.063-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. CONTR /		466.005,02
03.07.0009	28.04.0029	03/07/2023	OR	06.02-2.063-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. CONTR /		66.104,28
03.07.0010	30.06.0004	03/07/2023	OR	06.02-2.063-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. CONTR /		405.261,45
31.07.0015	30.06.0004	31/07/2023	OR	06.02-2.063-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. CONTR /		176.552,49
04.09.0015	30.06.0004	04/09/2023	OR	06.02-2.063-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. CONTR /		488.540,87
02.10.0012	27.09.0002	02/10/2023	OR	06.02-2.063-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. CONTR /		491.578,60
31.10.0018	30.10.0003	31/10/2023	OR	06.02-2.063-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. CONTR /		490.491,51
30.11.0084	27.11.0009	30/11/2023	OR	06.02-2.063-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. CONTR /		483.103,40
28.12.0037	26.12.0024	28/12/2023	OR	06.02-2.063-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. CONTR /		409.532,42

Total Pago por Unidade Gestora: 4.899.960,01

Total Líquido por Unidade Gestora: 4.899.960,01

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador(a)

Antonio Fred do Amaral Filho

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO
Tesoureiro(a)

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
31.01.0025	20.01.0030	31/01/2023	OR	06.02-2.063-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. EFETIV /		742.481,89
02.03.0022	20.01.0030	02/03/2023	OR	06.02-2.063-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. EFETIV /		971.947,83
03.04.0034	20.01.0030	03/04/2023	OR	06.02-2.063-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. EFETIV /		893.230,83
02.05.0029	20.01.0030	02/05/2023	OR	06.02-2.063-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. EFETIV /		889.229,53
02.06.0026	20.01.0030	02/06/2023	OR	06.02-2.063-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. EFETIV /		895.072,46
03.07.0013	20.01.0030	03/07/2023	OR	06.02-2.063-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. EFETIV /		1.187.599,04
31.07.0029	20.01.0030	31/07/2023	OR	06.02-2.063-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. EFETIV /		420.438,42
31.07.0030	27.07.0002	31/07/2023	OR	06.02-2.063-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. EFETIV /		465.161,32
04.09.0024	31.08.0016	04/09/2023	OR	06.02-2.063-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. EFETIV /		894.631,17
02.10.0004	27.09.0001	02/10/2023	OR	06.02-2.063-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. EFETIV /		881.558,66
31.10.0004	30.10.0001	31/10/2023	OR	06.02-2.063-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. EFETIV /		882.878,66
30.11.0078	27.11.0007	30/11/2023	OR	06.02-2.063-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. EFETIV /		884.802,38
14.12.0008	08.12.0003	14/12/2023	OR	06.02-2.063-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. EFETIV /		886.636,60
28.12.0041	26.12.0020	28/12/2023	OR	06.02-2.063-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - E.F. EFETIV /		902.974,35

Total Pago por Unidade Gestora: 11.798.643,14

Total Líquido por Unidade Gestora: 11.798.643,14

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador(a)

Antonio Fred do Amaral Filho

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO
Tesoureiro(a)

Imaculada Conceição Silveira

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
17.02.0104	02.01.0297	17/02/2023	OR	06.02-2.063-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGUI	01/2023	184.452,83
20.03.0045	02.01.0297	20/03/2023	OR	06.02-2.063-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGUI	02/2023	267.395,50
20.04.0002	02.01.0297	20/04/2023	OR	06.02-2.063-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGUI	03/2023	306.172,90
19.05.0031	02.01.0297	19/05/2023	OR	06.02-2.063-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGUI	04/2023	31.021,91
25.08.0008	30.05.0013	25/08/2023	OR	06.02-2.063-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGUI	07/2023	221.792,50
29.09.0007	30.05.0013	29/09/2023	OR	06.02-2.063-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGUI	08/2023	281.354,93
29.09.0009	29.09.0003	29/09/2023	OR	06.02-2.063-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGUI	08/2023	14.521,27
Total Pago por Unidade Gestora:								1.306.711,84

Total Líquido por Unidade Gestora: 1.306.711,84

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador(a)

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO
ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO
Tesoureiro(a)

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO

DESPESAS COM PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Educação Infantil

Art. 26, caput, da Lei nº 14.113/2020, alterada pela Lei nº 14.276/2021



Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
31.01.0035	20.01.0033	31/01/2023	OR	06.02-2.065-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - (/		3.135,15
02.03.0016	28.02.0003	02/03/2023	OR	06.02-2.065-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - (/		61.050,74
03.04.0029	28.02.0003	03/04/2023	OR	06.02-2.065-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - (/		77.819,21
02.05.0032	28.02.0003	02/05/2023	OR	06.02-2.065-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - (/		84.593,49
02.06.0005	28.02.0003	02/06/2023	OR	06.02-2.065-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - (/		89.029,05
03.07.0002	30.06.0002	03/07/2023	OR	06.02-2.065-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - (/		957,50
03.07.0003	28.02.0003	03/07/2023	OR	06.02-2.065-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - (/		87.507,51
31.07.0018	30.06.0002	31/07/2023	OR	06.02-2.065-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - (/		10.695,08
04.09.0009	30.06.0002	04/09/2023	OR	06.02-2.065-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - (/		86.306,18
02.10.0009	30.06.0002	02/10/2023	OR	06.02-2.065-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - (/		84.432,06
31.10.0026	30.06.0002	31/10/2023	OR	06.02-2.065-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - (/		89.171,86
30.11.0076	30.06.0002	30/11/2023	OR	06.02-2.065-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - (/		95.251,05
28.12.0046	26.12.0025	28/12/2023	OR	06.02-2.065-31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - (/		66.597,31

Total Pago por Unidade Gestora: 836.546,19

Total Líquido por Unidade Gestora: 836.546,19

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador (a)

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO
Tesoureiro (a)

Imaculada Conceição Silveira

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
31.01.0030	20.01.0032	31/01/2023	OR	06.02-2.065-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - I /		124.801,09
02.03.0018	20.01.0032	02/03/2023	OR	06.02-2.065-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - I /		164.063,67
03.04.0024	20.01.0032	03/04/2023	OR	06.02-2.065-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - I /		151.205,99
02.05.0035	20.01.0032	02/05/2023	OR	06.02-2.065-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - I /		146.550,33
02.06.0009	20.01.0032	02/06/2023	OR	06.02-2.065-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - I /		139.327,25
03.07.0006	20.01.0032	03/07/2023	OR	06.02-2.065-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - I /		198.233,62
31.07.0021	27.07.0001	31/07/2023	OR	06.02-2.065-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - I /		73.672,08
31.07.0022	20.01.0032	31/07/2023	OR	06.02-2.065-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - I /		75.818,05
04.09.0013	27.07.0001	04/09/2023	OR	06.02-2.065-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - I /		149.162,46
02.10.0007	27.07.0001	02/10/2023	OR	06.02-2.065-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - I /		149.162,46
31.10.0014	27.07.0001	31/10/2023	OR	06.02-2.065-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - I /		149.162,46
30.11.0081	27.07.0001	30/11/2023	OR	06.02-2.065-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - I /		148.216,46
14.12.0014	08.12.0004	14/12/2023	OR	06.02-2.065-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - I /		149.101,96
28.12.0048	26.12.0027	28/12/2023	OR	06.02-2.065-31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FOPAG - FUNDEB 70% - INFANTIL - I /		150.957,56

Total Pago por Unidade Gestora: 1.969.435,44

Total Líquido por Unidade Gestora: 1.969.435,44

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador(a)

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO
Tesoureiro(a)

Imaculada Conceição Silveira

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO



Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
17.02.0097	02.01.0299	17/02/2023	OR	06.02-2.065-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGUI	01/2023	26.691,61
20.03.0040	02.01.0299	20/03/2023	OR	06.02-2.065-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGUI	02/2023	50.793,88
20.04.0004	02.01.0299	20/04/2023	OR	06.02-2.065-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGUI	03/2023	50.622,13
19.05.0029	02.01.0299	19/05/2023	OR	06.02-2.065-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGUI	04/2023	43.885,88
25.08.0005	02.01.0299	25/08/2023	OR	06.02-2.065-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGUI	07/2023	29.572,37
29.09.0005	31.08.0062	29/09/2023	OR	06.02-2.065-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGUI	08/2023	46.495,64

Total Pago por Unidade Gestora: 248.061,51

Total Líquido por Unidade Gestora: 248.061,51

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador(a)

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO
Tesoureiro(a)

Imaculada Conceição Silveira

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIO

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas



Prefeitura Municipal de Banabuiu
Balancete da Receita - Secretaria de Educação

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	33.466.000,00	12.813,95	2.931.771,29	12.824,02	32.689.603,63	776.396,37 (-)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	1.206.250,00	12.813,95	9.080,68	12.824,02	109.456,81	1.096.793,19 (-)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	1.206.250,00	12.813,95	9.080,68	12.824,02	109.456,81	1.096.793,19 (-)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	1.206.250,00	12.813,95	9.080,68	12.824,02	109.456,81	1.096.793,19 (-)
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.206.250,00	12.813,95	9.080,68	12.824,02	109.456,81	1.096.793,19 (-)
1321.01.01.0100.000	Rendimentos de aplicações financeiras - FUNDEB/FUNDEF	373.250,00	12.813,95	4.831,86	12.813,95	62.470,72	310.779,28 (-)
1321.01.01.0201.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Salário Educação	10.000,00	0,00	594,92	0,00	5.243,87	4.756,13 (-)
1321.01.01.0202.000	Rendimentos de aplicações financeiras - PNATE	5.000,00	0,00	23,62	0,00	1.564,73	3.435,27 (-)
1321.01.01.0203.000	Rendimentos de aplicações financeiras - PNAE	120.000,00	0,00	2,55	0,00	968,85	119.031,15 (-)
1321.01.01.0299.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Outros FNDE	698.000,00	0,00	3.627,73	10,07	39.208,64	658.791,36 (-)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	32.259.750,00	0,00	2.922.690,61	0,00	32.580.146,82	320.396,82 (+)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	15.559.750,00	0,00	1.274.641,77	0,00	16.669.245,35	1.109.495,35 (+)
1714.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	2.569.000,00	0,00	88.513,06	0,00	2.181.611,72	387.388,28 (-)
1714.50.01.0000.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.200.000,00	0,00	55.739,65	0,00	705.087,80	494.912,20 (-)
1714.51.00.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	172.000,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00	169.240,00 (-)
1714.51.01.0000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	172.000,00	0,00	0,00	0,00	2.760,00	169.240,00 (-)
1714.52.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	779.000,00	0,00	0,00	0,00	810.214,80	31.214,80 (+)
1714.52.01.0100.000	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche	77.000,00	0,00	0,00	0,00	90.316,00	13.316,00 (+)
1714.52.01.0200.000	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.309,40	690,60 (-)
1714.52.01.0300.000	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola	65.000,00	0,00	0,00	0,00	71.642,20	6.642,20 (+)
1714.52.01.0400.000	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	3.024,00	11.976,00 (-)
1714.52.01.0500.000	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	607.000,00	0,00	0,00	0,00	630.923,20	23.923,20 (+)
1714.53.00.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	368.000,00	0,00	32.773,41	0,00	315.560,99	52.439,01 (-)
1714.53.01.0000.000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	368.000,00	0,00	32.773,41	0,00	315.560,99	52.439,01 (-)
1714.99.00.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	347.988,13	297.988,13 (+)
1714.99.01.0000.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	347.988,13	297.988,13 (+)



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balancete da Receita - Secretaria de Educação

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1715.00.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	12.840.750,00	0,00	1.186.128,71	0,00	14.487.633,63	1.646.883,63 (+)
1715.50.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	6.065.000,00	0,00	654.700,23	0,00	7.815.676,43	1.750.676,43 (+)
1715.51.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	6.720.000,00	0,00	491.661,03	0,00	6.250.152,02	469.847,98 (-)
1715.51.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	6.720.000,00	0,00	491.661,03	0,00	6.250.152,02	469.847,98 (-)
1715.52.00.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	55.750,00	0,00	39.767,45	0,00	421.805,18	366.055,18 (+)
1715.52.01.0000.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	55.750,00	0,00	39.767,45	0,00	421.805,18	366.055,18 (+)
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00 (-)
1717.51.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00 (-)
1717.51.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00 (-)
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00 (-)
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00 (-)
1724.51.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00 (-)
1724.51.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00 (-)
1750.00.00.0000.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	16.000.000,00	0,00	1.648.048,84	0,00	15.910.901,47	89.098,53 (-)
1751.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	16.000.000,00	0,00	1.648.048,84	0,00	15.910.901,47	89.098,53 (-)
1751.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	16.000.000,00	0,00	1.648.048,84	0,00	15.910.901,47	89.098,53 (-)
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital	550.000,00	0,00	963.052,00	0,00	1.098.238,81	548.238,81 (+)
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital	550.000,00	0,00	963.052,00	0,00	1.098.238,81	548.238,81 (+)
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	250.000,00	0,00	963.052,00	0,00	1.098.238,81	848.238,81 (+)
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	250.000,00	0,00	963.052,00	0,00	1.098.238,81	848.238,81 (+)
2414.51.00.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	250.000,00	0,00	963.052,00	0,00	1.098.238,81	848.238,81 (+)
2414.51.01.0000.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	0,00	963.052,00	0,00	1.098.238,81	848.238,81 (+)
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00 (-)



Prefeitura Municipal de Banabuiu
Balancete da Receita - Secretaria de Educação

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00 (-)
2422.51.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00 (-)
2422.51.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00 (-)
Totais Orçamentários:		34.016.000,00	12.813,95	3.894.823,29	12.824,02	33.787.842,44	
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro	
100010000	Salario Familia			63.536,21	0,00	168.947,71	
100020000	Salario Maternidade			63.086,86	0,00	182.831,95	
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS			254.460,40	0,00	1.962.038,25	
100060000	ISS			827,95	0,00	52.915,57	
100070000	IRRF			238.761,67	0,00	1.824.752,63	
100158009	EMPRÉSTIMO - BB			107.589,66	0,00	1.194.595,83	
100158056	EMPRÉSTIMO - CEF			69.265,26	0,00	740.256,89	
100158021	FALTAS			1.724,05	0,00	11.946,94	
100158008	Pensão Alimentícia			400,00	0,00	4.800,00	
100158029	SINDSAUDE			0,00	0,00	2.410,15	
100000361	Contribuição Sindical Anual			0,00	0,00	262,52	
100158066	SINDSEP - SINDICATO			3.437,21	0,00	34.195,63	
100158069	OUTROS - SALARIO FAMILIA			0,00	0,00	138.843,52	
Totais Extra Orçamentários:				803.089,27	0,00	6.318.797,59	
Total Geral:				4.697.912,56	12.824,02	40.106.640,03	

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO
ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO
Tesoureiro

Imaculada Conceição Silveira
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Gestor



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balancete da Despesa - Secretaria de Educação

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa em	Despesa a Pagar		
3 Secretaria de Educação														
06.01 Fundo Municipal de Educação														
12.122.0002.2.043.0000 Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação														
31900400	253	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
31901100	254	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
31901300	255	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
31909200	256	5.000,00	0,00	13.286,45	0,00	0,00	0,00	18.286,45	0,00	0,00	18.286,45	0,00		
33901400	257	1.500,00	0,00	9.350,00	0,00	0,00	0,00	10.850,00	0,00	0,00	10.850,00	0,00		
33903000	258	89.000,00	7.945,29	44.859,41	0,00	12.526,42	4.581,13	125.914,12	0,00	6.326,21	125.914,12	8.131,70		
33903100	259	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903200	260	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903500	261	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903600	262	50.000,00	0,00	160.926,00	0,00	0,00	22.530,00	210.926,00	0,00	26.330,00	210.926,00	25.800,00		
33903900	263	800.000,00	0,00	941.417,60	0,00	54.365,39	177.564,05	1.741.417,60	0,00	323.961,34	1.741.417,60	206.218,74		
33904000	264	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33904700	265	250.000,00	50.000,00	47.709,98	0,00	72.290,02	120.000,00	247.709,98	0,00	120.000,00	247.709,98	0,00		
33909100	266	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33909200	267	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33909300	268	25.000,00	0,00	320.616,64	0,00	8.533,73	82.842,97	345.616,64	0,00	82.842,97	345.616,64	78.692,03		
44905200	269	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total do P. A.:		1.463.500,00	300.945,29	1.538.166,08	0,00	156.715,56	407.518,15	2.700.720,79	0,00	559.460,52	2.700.720,79	318.842,47	2.100.939,93	599.780,86
12.361.0019.2.044.0000 Concessão de Bolsas de Estudos para Prof para Pós-Graduação														
33901800	270	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903900	271	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Diogo Tavares Almeida



Prefeitura Municipal de Banabuiu
Balancete da Despesa - Secretaria de Educação

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
Total do P. A.:		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.361.0019.2.045.0000														
Implementação de Ações Necessárias para Atendimento Educacional Especializado - AEE														
33903000	272	1.272,00	0,00	13.765,15	0,00	0,00	0,00	15.037,15	0,00	8.071,65	15.037,15	794,60	6.965,50	8.071,65
33903200	273	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	274	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		11.272,00	10.000,00	13.765,15	0,00	0,00	0,00	15.037,15	0,00	8.071,65	15.037,15	794,60	6.965,50	8.071,65
12.361.0019.2.046.0000														
Realização de Cursos, Seminários, Palestras para Capacitação dos Profissionais da Educação														
33903600	275	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	276	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0020.1.009.0000														
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares da Rede de Ensino Fundamental														
44905100	249	352.673,00	72.678,88	250.550,00	0,00	0,00	0,00	530.544,12	0,00	0,00	530.544,12	0,00	530.544,12	0,00
Total do P. A.:		352.673,00	72.678,88	250.550,00	0,00	0,00	0,00	530.544,12	0,00	0,00	530.544,12	0,00	530.544,12	0,00
12.361.0020.1.010.0000														
Construção, Reforma e Ampliação de Quadras nas Escolas														
44905100	250	834.327,00	488.461,36	0,00	0,00	0,00	0,00	345.865,64	0,00	0,00	345.865,64	0,00	345.865,64	0,00
Total do P. A.:		834.327,00	488.461,36	0,00	0,00	0,00	0,00	345.865,64	0,00	0,00	345.865,64	0,00	345.865,64	0,00
12.361.0020.1.011.0000														
Construção do Nucleo de Atendimento Especializado para os Alunos da Educação Especial														
44905100	251	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0020.2.047.0000														
Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental														
31900400	277	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	278	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	279	75.789,00	75.789,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	235.000,00	0,00	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00

Diário Torquato Almeida



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Balancete da Despesa - Secretaria de Educação

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até			Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
33901400	280	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	281	10.000,00	0,00	2.193.984,32	0,00	43.060,06	595.868,53	2.203.984,32	0,00	743.208,50	2.203.984,32	166.441,15	1.610.588,07	593.396,25	
33903600	282	100.000,00	57.659,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	44.861,00	0,00	0,00	44.861,00	480,00	44.861,00	0,00	
33903900	283	188.103,00	19.997,83	129.914,10	0,00	55.555,60	12.500,00	298.019,27	0,00	16.730,00	298.019,27	4.230,00	284.819,25	13.200,02	
33909200	284	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33909300	285	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44903900	286	15.000,00	15.165,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	287	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44906100	288	10.000,00	0,00	34.850,00	0,00	0,00	0,00	44.850,00	0,00	0,00	44.850,00	0,00	44.850,00	0,00	
Total do P. A.:		1.273.892,00	1.043.610,83	2.596.433,42	0,00	98.615,66	843.368,53	2.826.714,59	0,00	994.938,50	2.826.714,59	171.151,15	1.985.118,32	841.596,27	
12.361.0020.2.048.0000		Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE													
33903000	289	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		172.000,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0020.2.049.0000		Aquisição de carteiras escolares e Equipamentos para as Unidades Escolares													
44905200	290	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0021.2.050.0000		Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF													
33903000	291	905.060,00	216.354,72	80.163,76	0,00	12.366,60	0,00	768.869,04	0,00	133.355,38	768.869,04	48.108,00	570.980,84	197.888,20	
Total do P. A.:		905.060,00	216.354,72	80.163,76	0,00	12.366,60	0,00	768.869,04	0,00	133.355,38	768.869,04	48.108,00	570.980,84	197.888,20	
12.361.0024.2.051.0000		Manutenção do Programa de Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental													
33903600	292	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	293	1.528.108,00	302.143,36	89.649,72	0,00	0,00	0,00	1.315.614,36	0,00	113.662,65	1.315.614,36	113.662,65	1.315.614,36	0,00	
Total do P. A.:		1.588.108,00	362.143,36	89.649,72	0,00	0,00	0,00	1.315.614,36	0,00	113.662,65	1.315.614,36	113.662,65	1.315.614,36	0,00	

Diogo Torquato Almeida



Prefeitura Municipal de Banabuiu
Balancete da Despesa - Secretaria de Educação

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
12.362.0024.2.052.0000		Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Ensino Médio												
33903600	294	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903900	295	875.000,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total do P. A.:		1.125.000,00	1.125.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12.363.0254.2.053.0000		Apoio ao Ensino Profissionalizante - Lei Municipal Nº 733/2021												
33901800	296	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903000	297	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903100	298	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903600	299	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903900	300	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total do P. A.:		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12.364.0024.2.054.0000		Apoio e Incentivo ao Ensino Superior												
33903600	301	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total do P. A.:		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12.364.0266.2.055.0000		Bolsa de Apoio a Estudantes Universitários												
33901800	302	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903000	303	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903100	304	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903600	305	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903900	306	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total do P. A.:		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12.365.0021.2.056.0000		Programa Alimentação Escolar Ensino Infantil - PNAEC												
33903000	307	150.000,00	1.097,10	224.171,03	0,00	4.415,60	0,00	373.073,93	0,00	67.599,05	373.073,93	37.507,62	268.346,73	104.727,20

Diogo Torquato Alvimora



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balancete da Despesa - Secretaria de Educação

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
Total do P. A.:		150.000,00	1.097,10	224.171,03	0,00	4.415,60	0,00	373.073,93	0,00	67.599,05	373.073,93	37.507,62	268.346,73	104.727,20
12.365.0022.1.012.0000		Construção, Ampliação e Reforma de Unidades escolares do Ensino Infantil												
44905100	252	455.750,00	280.119,17	0,00	0,00	0,00	0,00	175.630,83	0,00	0,00	175.630,83	0,00	175.630,83	0,00
Total do P. A.:		455.750,00	280.119,17	0,00	0,00	0,00	0,00	175.630,83	0,00	0,00	175.630,83	0,00	175.630,83	0,00
12.365.0022.2.057.0000		Gestão e Manutenção da Rede de Educação Infantil												
31900400	308	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	309	301.931,00	301.931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	310	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	311	50.000,00	7.000,00	196.937,11	0,00	0,00	23.941,00	239.937,11	0,00	57.048,31	239.937,11	8.852,00	189.598,80	50.338,31
33903600	312	5.000,00	0,00	2.440,00	0,00	0,00	0,00	7.440,00	0,00	0,00	7.440,00	0,00	7.440,00	0,00
33903900	313	25.000,00	10.974,83	15.796,90	0,00	0,00	0,00	29.822,07	0,00	0,00	29.822,07	0,00	29.822,07	0,00
33909200	314	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	315	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		430.931,00	368.905,83	215.174,01	0,00	0,00	23.941,00	277.199,18	0,00	57.048,31	277.199,18	8.852,00	226.860,87	50.338,31
12.365.0024.2.058.0000		Manutenção do Programa de Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Infantil												
33903600	316	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	317	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		329.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0023.2.060.0000		Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos												
33903000	318	11.440,00	4.000,00	7.650,75	0,00	0,00	0,00	15.090,75	0,00	7.875,65	15.090,75	794,60	7.215,10	7.875,65
33903600	319	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	320	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	321	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diogo Teixeira Almeida



Prefeitura Municipal de Banabuiu

Balancete da Despesa - Secretaria de Educação

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
Total do P. A.:		31.440,00	24.000,00	7.650,75	0,00	0,00	0,00	15.090,75	0,00	7.875,65	15.090,75	794,60	7.215,10	7.875,65
12.366.0023.2.061.0000		Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado												
33903000	322	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	323	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	324	2.372,00	2.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		15.672,00	15.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0904.2.062.0000		Aquisição de Notebooks e Tablets p/ Docentes e Discentes												
44905200	325	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		10.928.625,00	6.599.988,54	5.015.723,92	0,00	284.113,42	1.274.827,68	9.344.360,38	0,00	1.942.011,71	9.344.360,38	699.713,09	7.534.082,24	1.810.278,14

Diego Torquato Almeida



Prefeitura Municipal de Banabuiu
Balancete da Despesa - Secretaria de Educação

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
06.02 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB														
12.361.0020.2.063.0000 FBD 70 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental														
31900400	331	3.500.000,00	0,00	1.399.960,01	0,00	474.745,92	409.532,42	4.899.960,01	0,00	409.532,42	4.899.960,01	409.532,42	4.899.960,01	0,00
31901100	332	10.287.000,00	0,00	1.511.643,14	0,00	0,00	1.789.610,95	11.798.643,14	0,00	1.789.610,95	11.798.643,14	1.789.610,95	11.798.643,14	0,00
31901300	333	2.961.646,00	1.702.607,90	120.554,48	0,00	1.031.011,87	0,00	1.379.592,58	0,00	0,00	1.379.592,58	0,00	1.306.711,84	72.880,74
31909200	334	991.922,00	991.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		17.740.568,00	2.694.529,90	3.032.157,63	0,00	1.505.757,79	2.199.143,37	18.078.195,73	0,00	2.199.143,37	18.078.195,73	2.199.143,37	18.005.314,99	72.880,74
12.361.0020.2.064.0000 FDB 30 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental														
31900400	335	100.000,00	24.206,68	5.364,28	0,00	13.194,95	12.440,97	81.157,60	0,00	12.440,97	81.157,60	12.440,97	81.157,60	0,00
31901100	336	660.000,00	591.851,27	0,00	0,00	48.851,27	0,00	68.148,73	0,00	7.628,15	68.148,73	7.628,15	68.148,72	0,01
31901300	337	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600	338	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	339	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	340	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	341	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	342	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	343	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	344	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	345	30.000,00	0,00	14.292,22	0,00	0,00	3.672,00	44.292,22	0,00	3.672,00	44.292,22	0,00	40.620,22	3.672,00
33903100	346	5.000,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	0,00
33903200	347	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	348	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	349	80.000,00	38.448,73	0,00	0,00	0,00	400,00	41.551,27	0,00	400,00	41.551,27	0,00	39.701,27	1.850,00
33903900	350	2.300.000,00	1.702.554,24	109.612,52	0,00	17.173,65	148.939,87	707.058,28	0,00	192.352,83	707.058,28	72.921,28	539.313,55	167.744,73

Diogo Torquato Almeida



Prefeitura Municipal de Banabuiu
Balancete da Despesa - Secretaria de Educação

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar	
33904700	351	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904800	352	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33909100	353	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33909200	354	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33909300	355	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	356	25.000,00	0,00	1.537.970,81	0,00	0,00	1.562.970,81	1.562.970,81	0,00	1.562.970,81	1.562.970,81	0,00	0,00	1.562.970,81	
Total do P. A.:		3.830.000,00	2.987.060,92	1.710.239,83	0,00	94.219,87	1.776.423,65	2.553.178,91	0,00	1.827.464,76	2.553.178,91	140.990,40	816.941,36	1.736.237,55	
12.365.0022.2.065.0000		FDB 70 - Gestão e Manutenção do Ensino Infantil													
31900400	357	104.322,00	1.322,00	733.546,19	0,00	55.051,12	66.597,31	836.546,19	0,00	66.597,31	836.546,19	66.597,31	836.546,19	0,00	
31901100	358	3.206.511,00	1.237.075,56	0,00	0,00	30.624,08	300.059,52	1.969.435,44	0,00	300.059,52	1.969.435,44	300.059,52	1.969.435,44	0,00	
31901300	359	291.599,00	180.345,98	136.809,39	0,00	184.038,38	0,00	248.062,41	0,00	0,00	248.062,41	0,00	248.061,51	0,90	
31909200	360	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		3.603.432,00	1.419.743,54	870.355,58	0,00	269.713,58	366.656,83	3.054.044,04	0,00	366.656,83	3.054.044,04	366.656,83	3.054.043,14	0,90	
12.365.0022.2.066.0000		FDB 30 - Desenvolvimento da Educação Infantil													
31900400	361	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901100	362	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901300	363	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33901400	364	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33901800	365	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	366	610.000,00	450.046,43	129.949,12	0,00	0,00	282.574,58	289.902,69	0,00	282.574,58	289.902,69	0,00	7.328,11	282.574,58	
33903100	367	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903500	368	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	369	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	370	78.000,00	0,00	382.344,70	0,00	0,00	66.629,80	460.344,70	0,00	66.629,80	460.344,70	0,00	389.646,90	70.697,80	

Diogo Teixeira Almeida



Prefeitura Municipal de Banabuiu
Balancete da Despesa - Secretaria de Educação

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33904800	371	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33909200	372	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	373	25.000,00	0,00	446.369,46	0,00	0,00	471.369,46	471.369,46	0,00	471.369,46	471.369,46			
Total do P. A.:		1.000.000,00	737.046,43	958.663,28	0,00	0,00	820.573,84	1.221.616,85	0,00	820.573,84	1.221.616,85	0,00	396.975,01	824.641,84
12.366.0023.2.067.0000		FDB 70 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA												
31900400	374	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
31901100	375	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
31901300	376	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.366.0023.2.068.0000		FDB 30 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos												
31900400	377	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
31901100	378	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
31901300	379	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33901400	380	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33901800	381	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903000	382	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903100	383	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903600	384	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	385	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33904800	386	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33909200	387	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	388	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diniza Teodoro Almeida



Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
12.368.0002.2.069.0000		FDB 30 - Gestão Administrativa da Educação Básica												
31900400	389	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	390	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	391	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	392	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	393	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901800	394	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	395	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	396	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	397	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	398	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	399	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	400	30.000,00	25.000,00	162.695,23	0,00	0,00	0,00	167.695,23	0,00	0,00	167.695,23	0,00	167.695,23	0,00
33904000	401	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	402	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	403	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909100	404	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	405	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	406	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	407	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		200.000,00	195.000,00	162.695,23	0,00	0,00	0,00	167.695,23	0,00	0,00	167.695,23	0,00	167.695,23	0,00
12.368.0020.1.013.0000		FDB 30 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares de Educação Básica												
44903000	326	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	327	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diogo Teixeira Almeida



Prefeitura Municipal de Banabuiu
Balancete da Despesa - Secretaria de Educação

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
44905100	328	840.000,00	640.100,00	115.868,19	0,00	0,00	253.657,58	315.768,19	0,00	253.657,58	315.768,19	40.197,62	102.308,23	213.459,96
44905200	329	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	330	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		1.060.000,00	860.100,00	115.868,19	0,00	0,00	253.657,58	315.768,19	0,00	253.657,58	315.768,19	40.197,62	102.308,23	213.459,96
12.368.0024.2.070.0000		FDB 30 - Serviço Municipal de Transporte Escolar da Educação Básica												
33903000	408	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	409	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	410	1.200.000,00	0,00	2.026.818,99	0,00	0,00	447.074,28	3.226.818,99	0,00	802.576,79	3.226.818,99	802.576,79	3.226.818,99	0,00
Total do P. A.:		1.500.000,00	300.000,00	2.026.818,99	0,00	0,00	447.074,28	3.226.818,99	0,00	802.576,79	3.226.818,99	802.576,79	3.226.818,99	0,00
12.368.0264.2.071.0000		Incentivo a Pós-Graduação de Profissionais do Magistério												
33903000	411	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	412	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	413	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	414	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	415	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	416	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		29.214.000,00	9.473.480,79	8.876.798,73	0,00	1.869.691,24	5.863.529,55	28.617.317,94	0,00	6.270.073,17	28.617.317,94	3.549.565,01	25.770.096,95	2.847.220,99
Total da U. G.:		40.142.625,00	16.073.469,33	13.892.522,65	0,00	2.153.804,66	7.138.357,23	37.961.678,32	0,00	8.212.084,88	37.961.678,32	4.249.278,10	33.304.179,19	4.657.499,13
Total Orç.:		40.142.625,00	16.073.469,33	13.892.522,65	0,00	2.153.804,66	7.138.357,23	37.961.678,32	0,00	8.212.084,88	37.961.678,32	4.249.278,10	33.304.179,19	4.657.499,13

Diogo Torquato Almeida



Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000361	Contribuição Sindical Anual	2.672,67	262,52	262,52
100000394	ABS PLANO ODONTOLOGICO	0,00	5.642,26	5.642,26
100000395	EMPRESTIMO CONSIGNADO - MULTIPLA	0,00	2.001,56	2.001,56
100002022	RESTOS A PAGAR 2022	0,00	0,00	2.386.881,60
100010000	Salario Familia	0,00	11.305,98	158.842,76
100020000	Salario Maternidade	0,00	5.722,00	100.547,29
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	127.889,30	1.584.994,27
100060000	ISS	0,00	3.933,73	56.642,21
100070000	IRRF	0,00	215.898,03	1.826.020,23
100158008	Pensão Alimentícia	0,00	600,00	4.600,00
100158009	EMPRÉSTIMO - BB	55.818,76	106.467,17	1.169.591,47
100158021	FALTAS	0,00	3.167,18	13.055,33
100158029	SINDSAUDE	0,00	2.410,15	2.410,15
100158056	EMPRÉSTIMO - CEF	0,00	68.874,49	688.103,75
100158066	SINDSEP - SINDICATO	0,00	3.356,41	33.433,25
100158069	OUTROS - SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	25.004,76
Total Extra Orçamentário:		58.491,43	557.530,78	8.058.033,41
Total Geral:			4.806.808,88	41.362.212,60

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC:914/O

Antonio Fred do Amaral Filho
ANTONIO FRED DO AMARAL FILHO
Tesoureiro

Imaculada Conceição Silveira
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Gestor

Unidade Gestora:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 2 3

(Período: 01/01/2023 a 31/12/2023)

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013

XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que o Poder Executivo Municipal de **BANABUIÚ/CE** no exercício financeiro **2023** (Período: 01/01/2023 a 31/12/2023), não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Banabuiú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

ASS: Diego Torquato Almeida

ASS:

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ASS: ANTÔNIO FRED DO AMARAL FILHO

ASS:

NOME: Antônio Fred do Amaral Filho

MAT.: 18542 – CPF: 060.437.753-36

ASS: Imaculada C. Silveira

ASS:

NOME: Imaculada Conceição Silveira

MAT.: 5609 – CPF: 783.624.073-87

LEI Nº 784 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE Lei que reestruturação administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

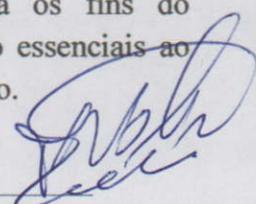
TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES ESTRUTURANTES DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA PREFEITURA DE BANABUIÚ

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º Esta Lei institui e reestrutura os fundamentos do Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú, Estado do Ceará, definindo as bases de funcionamento da sua Estrutura Organizacional em uma visão sistêmica e integrada das atividades e dos relacionamentos institucionais e organizacionais, para os fins do cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, que são essenciais ao atendimento das necessidades e da melhoria da qualidade de vida da população.



Art. 2º O Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú é o conjunto articulado de diretrizes, políticas, objetivos, princípios e definições quanto ao planejamento, organização, execução e responsabilidades em relação às atividades e às tarefas, que sejam necessárias ao cumprimento das suas finalidades institucionais, estratégicas, gerenciais e operacionais.

Art. 3º O Modelo de Gestão e Organização pressupõe a elaboração do planejamento operacional das Secretarias Municipais, das Coordenadorias, das Células e Núcleos, mediante a definição de objetivos e metas a serem alcançadas nos programas, projetos e ações.

Art. 4º A finalidade principal a ser atingida pela aplicação do Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú é a de proceder ao alinhamento entre as atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais, nas Coordenadorias, nas Células, nos Núcleos e os planos de ação operacional, de modo a obter melhoria nos serviços prestados à população.

Art. 5º A função precípua da atuação executiva da Administração Pública Municipal, em cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação e às normas aplicáveis aos Municípios e à Lei Orgânica Municipal, é a de prestar serviços complementares às competências das esferas de Governo Federal e Estadual devendo:

I – Proporcionar o desenvolvimento de uma ambiência econômica no Município que possibilite a geração de trabalho, emprego e renda para a população;

II – Propiciar o desenvolvimento de uma ambiência social, política e cultural no Município que possibilite o exercício pleno da cidadania, com a garantia das prerrogativas e o reconhecimento dos direitos humanos básicos da população;

III – Definir a aplicação de investimentos de acordo com ações e estratégias prioritizadas em face das necessidades sociais da população, visando o desenvolvimento econômico e social sustentável do Município;

IV – Enfoque estratégico e operacional com base nos princípios dos sistemas sociais abertos ao ambiente externo;

V – Aplicação da Estrutura Organizacional como um instrumento de gestão qualificado para contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população;

VI – Capacitação permanente de servidores em todos os níveis estratégicos e operacionais.



CAPÍTULO II

DOS COMPONENTES DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú é estruturado com base nos seguintes componentes:

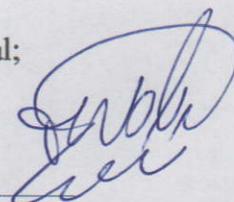
- I – Sistemas Estruturantes da Administração Pública Municipal;
- II – Planejamento Estratégico e Planejamento Operacional da Prefeitura e das Secretarias integrados ao Plano Plurianual de Aplicações – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei do Orçamento Anual – LOA, com base em indicadores de resultados e medição;
- III – Análise organizacional da Prefeitura e das Secretarias como sistemas organizacionais abertos para o ambiente externo e para o ambiente interno;
- IV – Classificação e atribuição dos Órgãos que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal em Procuradoria Geral do Município (PGM), Secretaria Municipal (SM) e Coordenadorias Coordenadoria Municipal (CM), Célula Estratégica (CE) e Núcleo Operacional (NO);
- V – Assessoria Técnica Institucional como pino de ligação administrativa entre as Secretarias;
- VI – Estrutura Organizacional como instrumento gerencial para o manejo operacional do Modelo de Gestão e Organização.

SEÇÃO I

SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 7º As Secretarias Municipais, Coordenadorias, Células e Núcleos que integram a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal estão agrupados em função da natureza das suas atividades, dos usuários dos seus produtos e serviços e das relações institucionais e organizacionais que mantêm para o cumprimento das suas estratégias e objetivos junto à população e à sociedade, formando os Sistemas Estruturantes enunciados nos incisos:

- I – Sistema Estruturante de Administração Interna e Governança Organizacional;
- II – Sistema Estruturante de Promoção Humana e Desenvolvimento Social;



III – Sistema Estruturante de Promoção Empresarial e Desenvolvimento da Economia;

IV – Sistema Estruturante de Infraestrutura Operacional e Desenvolvimento da Qualidade de Vida Comunitária.

Parágrafo único. São partes integrantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal os Órgãos de Assessoramento ao Prefeito.

Art. 8º A conceituação e a finalidade dos Sistemas Estruturantes são as seguintes:

I – O Sistema Estruturante de Administração Interna e Governança Organizacional tem por finalidade a execução de ações voltadas para a organização dos sistemas táticos e estratégicos internos que sejam necessários ao funcionamento e ao cumprimento dos objetivos atinentes a cada área funcional de resultados da administração municipal, assim como ao controle das atividades exercidas.

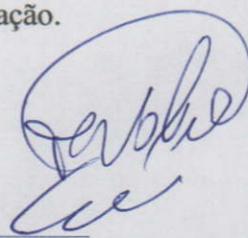
II – O Sistema Estruturante de Promoção Humana e Desenvolvimento Social tem por finalidade a execução de ações que sejam necessárias à promoção humana da população em termos educacionais, assistência e prevenção à saúde, programas sociais de elevação da dignidade e da cidadania das pessoas, ecologia e meio ambiente, cultura, esporte, lazer, visando o desenvolvimento social da comunidade.

III – O Sistema Estruturante de Promoção Empresarial e Desenvolvimento da Economia tem por finalidade a execução de ações que promovam o desenvolvimento empresarial do Município, o espírito empreendedor e a elaboração de projetos para a estruturação e o desenvolvimento da economia local, gerando empregos, trabalho e renda, bem como o crescimento da arrecadação municipal.

IV – O Sistema Estruturante de Infraestrutura Operacional e Desenvolvimento da Qualidade de Vida Comunitária tem por finalidade a execução de ações voltadas para o desenvolvimento da infraestrutura de serviços, construção e manutenção de equipamentos urbanos, assim como a execução de obras que são disponibilizadas às comunidades municipais, de forma a propiciar a melhoria da qualidade de vida da população.

Parágrafo único. Inclui-se nas finalidades acima descritas, quando for o caso, o desenvolvimento e a implementação de ações junto à sociedade efetuando fiscalizações, acompanhamentos, campanhas, vigilância sanitária e ambiental, cumprimento das posturas, obras, tributos, ouvidoria pública, segurança pública, fundamentando-se no poder de polícia da administração municipal, visando à harmonia social e o bem estar da população.

SEÇÃO II



ATUAÇÃO INTEGRADA PELO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E
PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL

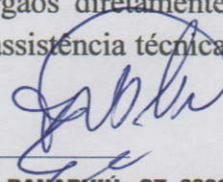
Art. 9º. O planejamento e a programação das atividades da administração pública municipal são instituídos como instrumentos estratégicos necessários para o cumprimento das seguintes obrigações:

- I – Organização e elaboração do PPA – Plano Plurianual;
- II – Elaboração e acompanhamento de Orçamentos Anuais;
- III – Andamento e definição de prioridades de execução das atividades das Secretarias Municipais e órgãos diretamente vinculados ao Prefeito;
- IV – Acompanhamento e fiscalização de atividades executadas pelas Secretarias Municipais e dos órgãos diretamente vinculados ao Prefeito;
- V – Cumprimento das políticas públicas financiadas ou cofinanciadas pela União, pelo Estado do Ceará e demais Organismos Oficiais com os quais sejam firmados convênios de repasse de recursos financeiros.
- VI – Orientação e realização de articulação e negociações a serem realizadas pelo Município de Banabuiú junto ao Governo Federal, Governo Estadual, Organismos nacionais e internacionais, assim como outras fontes de recursos, no sentido de obter apoio e parceria para o desenvolvimento de projetos e ações em benefício da população do Município de Banabuiú;

Art. 10. Para o cumprimento do que está estipulado no artigo anterior, passam a ser essenciais a organização, aprovação, implementação e atualização constantes dos seguintes instrumentos organizacionais:

- I – Planos Municipais Setoriais vinculados à aplicação de recursos Federais alocados e repassados através de Fundos Financeiros, que tenham a sua Gestão realizada através de controle social Institucionalizada por Conselhos Municipais;
- II – Plano Estratégico Anual da Prefeitura de Banabuiú;
- III – Planos Anuais de Ação Operacional de cada uma das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente vinculados ao Prefeito.

Art. 11. A elaboração, o acompanhamento e as revisões dos Planos previstos no artigo anterior serão de responsabilidade das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente vinculados ao Prefeito os quais estejam vinculados as obrigações, com a assistência técnica



da Secretaria Executiva da Secretaria específica da Secretaria de Gabinete e outras áreas da Prefeitura de Banabuiú, que forem necessárias, por determinação do Prefeito Municipal.

Art. 12. A Secretaria de Gabinete através da Secretaria Executiva deverá organizar e apresentar ao Prefeito Municipal o Projeto que sistematiza o cumprimento dos objetivos estratégicos de cada Secretaria Municipal e dos Órgãos diretamente vinculados ao Prefeito através de um conjunto de indicadores voltados para a obtenção de resultados.

SEÇÃO III

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL INTEGRADA POR SISTEMAS ABERTOS

Art. 13. Considera-se Estrutura Organizacional o ordenamento lógico e articulado dos objetivos estratégicos de cada área de atuação do Poder Executivo Municipal, de modo a organizar, coordenar e controlar as tarefas, atividades, funções, atribuições e responsabilidades de maneira integrada, com a finalidade de propiciar o cumprimento da sua missão institucional e permitir o atendimento das suas obrigações perante a população e à sociedade.

Art. 14. A Estrutura Organizacional trata da divisão e da sistematização das tarefas, da articulação e do relacionamento entre as Secretarias Municipais e Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito, de forma que sejam distribuídas pelos diversos setores, com a definição de um modelo hierárquico de autoridade para sua execução e para a tomada das decisões, que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais.

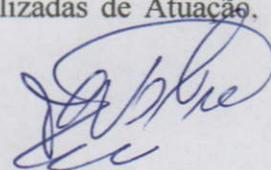
Art. 15. A Estrutura Organizacional está definida de forma a possibilitar o entendimento de todos os relacionamentos internos entre os órgãos da Prefeitura de Banabuiú, e externos, sejam com a comunidade, com outras instituições, com os níveis de governo federal e estadual, assim como com outros Municípios.

Art. 16. As atividades de cada Secretaria Municipal estão categorizadas em níveis administrativos conforme os incisos:

I – Nível Administrativo Político-Institucional e Estratégico que está relacionado à área de atuação e responsabilidades do Secretário Municipal;

II – Nível Administrativo Organizacional, que está relacionado, predominantemente, à área de atuação das Coordenadorias Municipais, das Células e Núcleos; e

III – Nível Administrativo e Técnico-Operacional que está relacionado, predominantemente, à área de atuação das Equipes de Trabalho e das Unidades Descentralizadas de Atuação, com alcance parcial às Coordenadorias, Células e Núcleos.



Art. 17. A aplicação gerencial do conceito de níveis administrativos diz respeito à estruturação, ao planejamento, à definição de responsabilidades, à execução das atividades, ao acompanhamento e controle de resultados das unidades organizacionais na prestação de serviços ao cidadão, às comunidades e a população.

Art. 18. A definição a ser aplicada aos níveis administrativos da estrutura organizacional é a que consta dos parágrafos deste artigo:

§ 1º O Nível Administrativo Político-Institucional e Estratégico é aquele que trata dos relacionamentos da Secretaria Municipal e dos Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito com outras instituições e dos relacionamentos entre atividades de órgãos integrantes da estrutura da Prefeitura de Banabuiú e que é caracterizado pelos requisitos que constam dos incisos:

I – Exige, para seu perfeito desempenho, concentração em estratégias de ajustamento da Secretaria Municipal e dos Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito ao ambiente externo e na internalização, na estrutura, de inovações tecnológicas, processuais ou gerenciais;

II – Toma decisões de efeitos predominantemente de médio e longo prazo e que afetam, quase sempre, a Secretaria Municipal e os Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito como um todo;

III – Precisa ter uma visão abrangente das situações externas que dizem respeito ao funcionamento da Secretaria Municipal e dos Órgãos vinculados diretamente ao Prefeito como um todo e que, Internamente, precisa de uma visão do conjunto e das articulações sistêmicas que compõem a Prefeitura de Banabuiú.

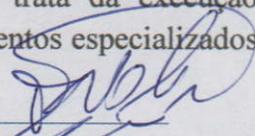
§ 2º O Nível Administrativo Organizacional é aquele que trata da coordenação, distribuição e orientação da execução das tarefas e que é caracterizado pelos requisitos que constam dos incisos:

I – Exige um conhecimento que abrange múltiplas especializações;

II – Toma decisões de efeito predominantemente de médio e curto prazo, que afetam um ou mais sistemas de funcionamento da Prefeitura de Banabuiú;

III – Precisa ter uma visão das situações, fatos e acontecimentos externos que afetam ou se relacionam a um ou mais de um sistema de funcionamento da Prefeitura de Banabuiú e que, internamente, precisa de uma visão do conjunto, ou quase total, ou pelo menos dos sistemas que fazem interface com aqueles de que participa.

§ 3º O Nível Administrativo e Técnico-operacional é aquele que trata da execução, propriamente dita das tarefas, com utilização de uma área de conhecimentos especializados,



seja de nível simples, médio ou superior e que é caracterizado pelos requisitos que constam dos incisos:

I – Exige um preparo e uma experiência específicos na atividade, ou parte dela, que participa e toma decisões de efeitos predominantemente no curto prazo e que afetam apenas parte de um sistema ou no máximo o sistema do qual participa;

II – Precisa ter uma visão das relações e das consequências diretas, e até o final, daquilo que faz ou é responsável, considerando-se o sistema no qual está inserido.

SUBSEÇÃO I

RELACIONAMENTOS ORGANIZACIONAIS ENTRE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19. A aplicação do conceito de relacionamentos organizacionais entre os Órgãos da Prefeitura de Banabuiú tem por finalidade a melhoria, a qualificação e agilidade do atendimento às demandas da população, introduzindo no âmbito do Poder Executivo Municipal, o princípio administrativo de execução conjunta de serviços públicos Municipais, em benefício do cidadão e da sociedade.

Art. 20. Os relacionamentos organizacionais entre as Secretarias Municipais e demais Órgãos são fundamentais à execução das suas atividades, sendo classificados de acordo com o que consta dos incisos:

I – Relacionamentos organizacionais obrigatórios;

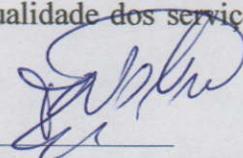
II – Relacionamentos organizacionais necessários;

III – Relacionamentos organizacionais complementares.

Art. 21. Os relacionamentos organizacionais obrigatórios são aqueles que visam solucionar uma demanda que exija a interveniência de mais de uma Secretaria Municipal ou Órgão descentralizado no assunto objeto de um processo formal.

Art. 22. Os relacionamentos organizacionais necessários são aqueles que agilizam, melhoram a qualidade, possibilitando a redução de custos e tempo para a execução das atividades.

Art. 23. Os relacionamentos organizacionais complementares são aqueles que são acessórios aos citados nos artigos anteriores, e que possibilitam a melhoria da qualidade dos serviços prestados.



Art.24. Os assuntos que sejam pertinentes aos relacionamentos organizacionais obrigatórios e/ou necessários entre os Órgãos da Administração Municipal devem ser solucionados mediante a realização de reuniões ou de trabalhos conjuntos das equipes e/ou dos profissionais responsáveis, conforme ajuste realizado entre os respectivos Secretários Municipais e Agentes Públicos vinculados diretamente ao Prefeito.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais ou Agentes Públicos vinculados diretamente ao Prefeito podem autorizar e definir a prestação de serviços por servidores em datas e/ou dias da semana em outra Secretaria Municipal, quando o assunto a ser resolvido for objeto de relacionamento obrigatório ou necessário.

SUBSEÇÃO II

DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Art. 25. Os Conselhos Municipais são os lugares institucionais criados legalmente, com a finalidade e os objetivos da publicação de temas de interesse social específicos, do debate democrático e da participação da sociedade civil organizada, sobre a aplicação local de políticas públicas.

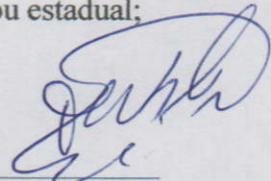
Art. 26. Os Conselhos Municipais poderão ter sua previsão legal em normas para aplicação local de políticas públicas originário dos níveis de governo federal, estadual ou municipal.

Art. 27. Os Conselhos Municipais, em face dos seus objetivos e finalidade, deverão ser compostos por representações originárias do Poder Executivo, de órgãos públicos federais ou estaduais, de entidades não governamentais, de representantes da sociedade civil organizada e de demais organismos legalmente instituídos através de Leis específicas, que possam ampliar o debate e tornar pública e democrática a participação da sociedade na aplicação local de políticas públicas de interesse da sociedade.

Art. 28. Os Conselhos Municipais terão o seu funcionamento regulamentado pelo seu regimento interno organizado e aprovado de acordo com as normas e as definições legais aplicáveis.

Art. 29. Os Conselhos Municipais, em face da natureza social da política pública a ser operacionalizada, são classificados em:

I – Conselhos que são obrigatórios para o cumprimento de algum dispositivo regulamentar, em função da sua vinculação com políticas públicas de âmbito nacional ou estadual;



II – Conselhos que são instituídos pela Administração Pública Municipal para o cumprimento de finalidades específicas, e em atendimento a objetivos e necessidades de natureza local.

Art. 30. Os Conselhos Municipais classificados nos termos do artigo anterior devem constar, sem vinculação hierárquica, da Estrutura Organizacional da Secretaria responsável pela operacionalização local da respectiva política pública, cabendo a esta a responsabilidade de oferecer a infraestrutura administrativa básica para o seu funcionamento.

Art. 31. As relações institucionais dos Conselhos Municipais com a Administração Pública Municipal dar-se-ão através da atuação conjunta da Secretaria de Gabinete e da Secretaria Municipal a que se vincular a política pública que esteja sendo operacionalizada em nível local.

Art. 32. Cabe, ainda, às Secretarias Municipais a que se refere o Artigo anterior, o cumprimento conjunto dos seguintes objetivos específicos em relação aos Conselhos Municipais:

I – Organizar e executar os serviços de secretaria executiva do Conselho Municipal a que se refere;

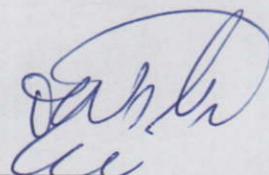
II – Promover a participação popular e humana dos cidadãos na gestão e no controle externo das organizações públicas Municipais através da atuação de representação social junto aos Conselhos Municipais;

III – Proceder às articulações necessárias à constituição e identificação de representantes originários de comunidades ou de segmentos organizados da sociedade nos diversos conselhos Municipais, em função dos seus objetivos e legislação aplicável;

IV – Manter relacionamento sistemático e permanente com empresas, igrejas, associações de moradores, sociedades civis, sindicatos, pastorais e outras entidades representativas de interesses da sociedade, visando o acompanhamento das relações políticas com a administração pública Municipal;

V – Organizar e manter arquivos de atas, resoluções e da legislação aplicável aos Conselhos Municipais;

VI – Realizar demais serviços administrativos que sejam necessários ao funcionamento do Conselho Municipal que esteja vinculado setorialmente à Secretaria Municipal.



SEÇÃO IV

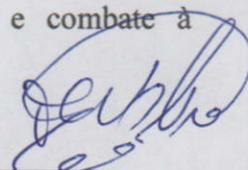
CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO GENÉRICA DOS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 33. A Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal é composta pelos seguintes órgãos:

- I – Procuradoria Geral do Município;
- II – Controladoria Geral do Município;
- III – Ouvidoria Geral do Município;
- IV – Assessoria Administrativa;
- V – Assessoria de Relações Institucionais;
- VI – Assessoria Técnica Institucional;
- VII – Assessoria de Comunicação;
- VIII – Assessoria Jurídica;
- IX – Secretaria Executiva;
- X – Secretaria Municipal;
- XI – DEMUTRAN;
- XII – Guarda Civil.

Art. 34. Considera-se Procuradoria Geral do Município – PGM a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para executar a representação judicial e extrajudicial do Município, assim como prestar serviços jurídicos, objetivando o cumprimento das responsabilidades inerentes à defesa de direitos e/ou o resguardo de interesses da administração pública municipal.

Art. 35. Considera-se Controladoria Geral do Município – CGM a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para executar o sistema de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria do Poder Executivo Municipal, objetivando a defesa do patrimônio público e o incremento da transparência de gestão, por meio de atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção.



Art. 36. Considera-se Ouvidoria Geral do Município – OGM a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para, no escopo de sua competência, sugerir medidas para a correção de erros, omissões ou abuso dos órgãos da Administração, promover a observância das atividades, em qualquer tempo de todo e qualquer setor, sob o prisma da obediência aos princípios da Constituição Federal com vistas à proteção do patrimônio público, receber e apurar a procedência das reclamações, denúncias e sugestões que lhes forem dirigidas e propor a instauração de sindicâncias e inquéritos, sempre que cabíveis, recomendar aos órgãos da Administração as medidas necessárias à defesa dos direitos do cidadão, manter permanente contato com entidades representativas da sociedade com objetivos de aprimoramento dos serviços públicos e sua perfeita adequação às necessidades dos cidadãos, promovendo estudos, propostas e gestões em colaboração com todos os órgãos da Administração objetivando, assim, minimizar a burocracia, prejudicial ao bom andamento da máquina administrativa.

Art. 37. Considera-se Assessoria Administrativa – AA a unidade organizacional vinculada ao Prefeito Municipal e/ou aos seus Secretários Municipais, estruturada para, no escopo de sua competência, promover ações de controle administrativo, voltado para as finanças públicas, aos suprimentos de patrimônio, de pessoal, elaboração de diretrizes que sirvam de elo entre as ações executadas e sua natureza administrativa, objetivando o aprimoramento dos serviços públicos e sua perfeita adequação às necessidades dos cidadãos do Município de Banabuiú.

Art. 38. Considera-se a Assessoria de Relações Institucionais – AR, a unidade organizacional vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para desempenhar atividades de coordenação político-administrativas com instituições municipais, câmaras de vereadores, pessoalmente ou através dos órgãos ou instituições que o representem, tendo a responsabilidade de coordenar e supervisionar as comunicações oficiais do executivo municipal e suas relações com a imprensa, além dos setores do cerimonial, processamento de dados e secretarias especiais.

Art. 39. Considera-se a Assessoria Técnica Institucional – AT a unidade organizacional vinculada à Administração Pública, estruturada para planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos de sua competência, além de executar atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara de projetos de interesse do Executivo, manter o relacionamento com a Câmara Municipal, contatos com lideranças políticas e parlamentares do município, com representantes da sociedade civil, com organizações não governamentais e gerir o orçamento participativo.

Art. 40. Considera-se Assessoria de Comunicação – AC a unidade organizacional vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para executar ações de comunicação interna e externa da Administração Municipal, desenvolvendo as atividades do Serviço de Comunicação e têm



como base a política de comunicação voltada para o interesse público, realizando um trabalho focado na construção da cidadania, divulgando as informações da Prefeitura e ouvindo o cidadão, objetivando proporcionar ao Governo Municipal a oportunidade para avaliar suas ações e melhor atender às necessidades da população, disponibilizando todas as informações relativas às ações dos diversos setores da Administração Municipal.

Art. 41. Considera-se Assessoria Jurídica – AJ a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para atuar como órgão de defesa dos direitos e dos interesses do município, como assessoria e consultoria nos assuntos jurídicos da administração municipal, competindo-lhe se pronunciar sobre toda a legislação e atos legais decorrentes do interesse da administração municipal e demais competências afins.

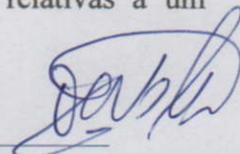
Art. 42. Considera-se Secretaria Executiva – SE a unidade organizacional com a finalidade de dar suporte técnico ao Prefeito Municipal, organizando expediente e executando demandas geradas pelo Prefeito e Secretários Municipais no atendimento de solicitações de orientação técnica dos órgãos da administração direta e indireta que visem a nortear os trabalhos da administração pública.

Art. 43. Considera-se Secretaria Municipal – SM a unidade organizacional diretamente vinculada ao Prefeito Municipal, estruturada para atender e executar políticas públicas municipais definidas setorialmente, conforme consta desta Lei, objetivando o cumprimento das responsabilidades da administração pública municipal perante a sociedade.

Art. 44. Considera-se Coordenadoria Municipal – CM a unidade organizacional vinculada hierarquicamente ao Secretário Municipal e quando independente diretamente ao Prefeito Municipal, estruturada para o planejamento, organização, coordenação, execução e controle de atividades, dos trabalhos e das tarefas que a elas estão submetidas, vinculadas ao cumprimento de uma política pública específica, relativas a um conjunto de macro funções de abrangência municipal, setorial ou funcional.

Art. 45. Considera-se Célula Estratégica – CE a unidade organizacional vinculada hierarquicamente ao Secretário Municipal ou à Coordenadoria Municipal e quando independente diretamente ao Prefeito Municipal, estruturada para o planejamento, organização, coordenação, execução e controle de atividades de natureza estratégica, gerencial e técnico-operacional, relativas a um conjunto de macro funções ou atividades.

Art. 46. Considera-se Núcleo Operacional – NO a unidade organizacional vinculada hierarquicamente ao Secretário Municipal, Coordenadoria Municipal e Células Estratégicas Municipais, estruturada para o planejamento operacional, organização, coordenação, execução e controle de atividades de natureza técnicas e operacionais relativas a um conjunto de funções, ou a um conjunto de atividades.



SUBSEÇÃO I

DAS COMPETÊNCIAS E DAS FINALIDADES GENÉRICAS E APLICÁVEIS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Art. 47. As atividades desenvolvidas no âmbito das Secretarias Municipais, vinculadas ao cumprimento das suas competências e finalidades, assim como as responsabilidades decorrentes dos atos praticados ou não praticados, dizem respeito à sua execução em toda a extensão da cadeia de produção e de prestação de serviços.

Parágrafo único. A execução das atividades em toda a extensão da cadeia de produção e prestação de serviços significa a adoção das providências relativas aos fornecimentos, insumos ou matérias-primas, a elaboração dos produtos e/ou dos serviços da unidade organizacional, até a sua entrega ou prestação do serviço público ao usuário.

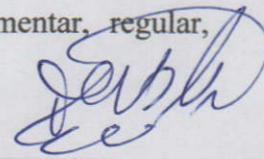
Art. 48. Para a organização, realização e cumprimento das suas finalidades e objetivos estratégicos, é de responsabilidade de cada uma das Secretarias Municipais, definidas por esta Lei, a execução dos conjuntos de atividades que constam dos incisos deste artigo, respeitadas a legislação, regulamentos e normas aplicáveis aos assuntos que estejam sendo tratados:

I – Elaboração de planos, programas e projetos compreendendo a definição de diretrizes, estratégia e ações, prioridades, prazos, responsáveis pela execução, assim como os objetivos a serem cumpridos, os resultados a serem alcançados e as formas de acompanhamento e controle da sua execução;

II – Realização de estudos, diagnósticos, eventos e atividades educacionais, de forma a prover os usuários dos serviços com as orientações adequadas à incorporação dos novos conhecimentos, técnicas e informações;

III – Articulação com as demais Secretarias Municipais com as quais as suas atividades finalísticas se relacionem de forma obrigatória ou necessária, compreendendo a realização de ações conjuntas, organizando-as e planejando-as de forma a reduzir custos, otimizar recursos, notadamente técnico-profissionais, adquirir eficiência e atender, com qualidade e menor prazo, ao usuário do serviço;

IV – Manutenção de relacionamentos diretos, permanentes e constantes com os órgãos e entidades vinculadas à esfera de poder do Governo Federal e do Governo Estadual, assim como instituições ou fundos pertencentes a organizações do Terceiro Setor, que desenvolvam atividades Inter complementares de natureza obrigatória ou não, e que tenham, em suas atribuições, quaisquer obrigações ou prerrogativas de regulamentar, regular,



acompanhar, fiscalizar, auditar, definir, programas, ou que mantenham fundos financeiros de financiamento de ações da sua área de competências;

V – Realização de todas as atividades que sejam atinentes à organização e à coordenação do trabalho de servidores e demais prestadores de serviços, responsabilizando-se pela disciplina no ambiente de trabalho e pela efetiva permanência em serviço durante o expediente, compreendendo frequência, férias, movimentação e avaliação de desempenho e demais controles relativos à relação funcional dos servidores;

VI – Acompanhamento e controle da execução dos serviços relativos a contratos e convênios gerenciados pela Secretaria Municipal, independente da atuação da Secretaria centralizadora e controladora do assunto em termos genéricos;

VII – Realização dos serviços de informática e utilização de sistemas de informações corporativos ou gerenciais, assim como a adoção das providências para a execução dos serviços de suporte aos usuários de quaisquer tecnologias de informação, independente da atuação da Secretaria centralizadora e controladora do assunto em termos genéricos;

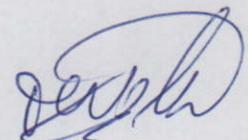
VIII – Elaboração de relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, analisando-os e encaminhando-os para entidades e/ou órgãos pertinentes, inclusive aqueles integrantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, observando prazos e formas, organização de estatísticas e de indicadores de resultados da área de atuação, dentre outros fatores;

IX – Realização de outras atividades por orientação de Secretários Municipais que tenham em suas competências a prerrogativa para normatizar, organizar, centralizar a atuação ou acompanhar as ações de áreas de conteúdos funcionais específicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

X – Execução das demais atividades genéricas que sejam necessárias ao cumprimento das suas obrigações e responsabilidades, respeitando a legislação, as normas e regulamentações pertinentes, respeitando as especificidades constantes desta Lei e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. A responsabilidade de cada Secretaria Municipal diz respeito à atuação no escopo das competências atribuídas ao Município de Banabuiú nos termos da legislação em vigor, devendo proceder de forma integrada e/ou complementar com os níveis de governo estadual ou federal, assim como com organizações da sociedade civil autorizada legalmente para atuar na sua esfera de competências e responsabilidades.

TÍTULO II



DA MACROESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DE BANABUIÚ

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DOS SISTEMAS ESTRUTURANTES MUNICIPAIS

Art. 49. A Macroestrutura Organizacional da Prefeitura de Banabuiú composta pelos Órgãos de Assessoramento ao Prefeito Municipal, pelas Secretarias Municipais e órgãos correspondentes e pelas Coordenadorias descentralizadas e respectivos órgãos, encontra-se organizada com base nos Sistemas Estruturantes da Administração Municipal, definida como segue:

I – Assessoria ao Prefeito Municipal:

- a) Procuradoria Geral do Município;
- b) Assessoria Administrativa;
- c) Assessoria de Relações Institucionais;
- d) Assessoria de Comunicação;
- e) Assessoria Jurídica Especializada.

II – Sistema Estruturante de Administração Interna e Governança Organizacional:

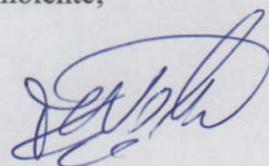
- a) Secretaria de Gabinete;
- b) Secretaria de Planejamento e Gestão Pública.

III – Sistema Estruturante de Promoção Humana e Desenvolvimento Social:

- a) Secretaria de Educação;
- b) Secretaria de Saúde;
- c) Secretaria do Trabalho e da Assistência Social ;
- d) Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio;
- e) Secretaria de Esporte.

IV – Sistema Estruturante de Promoção Empresarial, Desenvolvimento Sustentável e da Economia:

- a) Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- b) Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio;
- c) Secretaria de Pesca e Aquicultura.



V – Sistema Estruturante de Infraestrutura Operacional e Desenvolvimento da Qualidade de Vida Comunitária:

a) Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORIA DO PREFEITO MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS POR SISTEMA ESTRUTURANTE

SEÇÃO I

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORIA DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 50. Os órgãos de assessoria do Prefeito Municipal são:

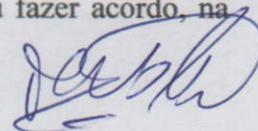
- I – Procuradoria Geral do Município;
- II – Assessoria Administrativa;
- III – Assessoria de Relações Institucionais;
- IV – Assessoria de Comunicação;
- V – Assessoria Jurídica Especializada.

SUBSEÇÃO I

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 51. À Procuradoria Geral do Município compete:

I – Exercer a representação Judicial e Extrajudicial do Município podendo usar dos recursos legalmente permitidos, para propor ações, transigir, confessar, desistir ou fazer acordo, na forma da lei;



- II – Emissão de pareceres jurídicos em assuntos de interesse do Município;
- III – Examinar e aprovar previamente minutas de contratos, convênios e documentos que expressem acordo de vontades;
- IV – Oferecer assessoramento técnico-legislativo ao Prefeito Municipal;
- V – Promover a cobrança judicial de dívidas com o Município;
- VI – Atuar nos feitos relativos do patrimônio, direitos ou obrigações do Município;
- VII – Executar a redação, exame e justificação de Projetos de Lei, Decretos, Portarias, Regulamentos e demais atos administrativos oficiais;
- VIII – Acompanhamento da evolução da Legislação Federal e Estadual, propondo as adaptações das Leis Municipais, quando necessário;
- IX – Prestação dos serviços de assessoria jurídica de natureza social disponibilizada pelo Município aos cidadãos;
- X – Zelar, na esfera da competência municipal, pela exata observância da Constituição Federal e Estadual, da Lei Orgânica Municipal, das demais normas jurídicas;
- XI – Proposição e/ou execução de conjuntos de atividades correlatas e que sejam necessárias ao cumprimento das finalidades da Procuradoria Geral do Município.

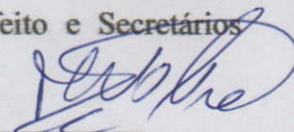
Art. 52. As atividades da Procuradoria Geral do Município serão exercidas pelos órgãos contidos no Anexo I, parte integrante desta Lei, que terão a competência de exercer as atividades escritas no artigo anterior em consonância com cada área definida.

SUBSEÇÃO II

DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Art. 53. À Assessoria Administrativa compete:

- I – Coordenar a execução das funções de apoio administrativo ao Prefeito e Secretários;
- II – Orientar, planejar, propor, coordenar e executar as atividades de caráter orçamentário e financeiro da administração;
- III – Distribuir as comunicações de natureza administrativa e as de apoio e de serviços gerais dos escritórios da Administração, e dos atos oficiais do Prefeito e Secretários Municipais;



- IV – Elaborar e submeter ao Prefeito os manuais e rotinas administrativas das áreas de sua competência;
- V – Preparar relatórios e atas solicitadas pelo Secretário;
- VI – Efetuar atendimentos por delegação do Secretário;
- VII – Encaminhar providências solicitadas e acompanhar sua execução e atendimento;
- VIII – Deliberar sobre as questões administrativas que afetem o Gabinete diretamente;
- IX – Exercer outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO III

DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

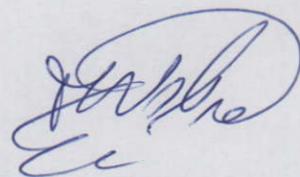
Art. 54. À Assessoria de Relações Institucionais compete:

- I – A organização política do Poder Executivo e a articulação do relacionamento governamental com a Câmara Municipal, o relacionamento com as lideranças políticas locais e estaduais;
- II – O monitoramento de medidas para o cumprimento de prazos de pronunciamento e oferecimento de informações solicitadas ao Prefeito e aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, em resposta à Câmara Municipal;
- III – A coordenação do relacionamento institucional do Poder Executivo com autoridades dos Poderes estadual e federal, bem como a interlocução com autoridades civis e militares com atuação no Município;
- IV – A coordenação das atividades de apoio logístico ao Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais e outras autoridades do Poder Executivo nas suas estadas na Capital do Estado para acompanhamento de assuntos do interesse do Município;
- V – A supervisão da execução das atividades de cerimonial público e da organização de solenidades de interesse do Poder Executivo, visando garantir o cumprimento do protocolo oficial.

SUBSEÇÃO IV

DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES

Art. 55. À Assessoria de Comunicações compete:



- I – Criação, manutenção e alimentação de dados do site oficial;
- II – Desenvolver recursos técnicos para os eventos e apresentações da administração;
- III – Intermediar a relação direta das várias áreas da administração pública com a imprensa;
- IV – Realizar registro e arquivamento de matérias pertinentes ao município;
- V – Produzir e enviar releases e fotografias;
- VI – Atender, acompanhar e oferecer apoio logístico a equipes de reportagem;
- VII – Execução de diferentes tipos de intervenções estratégicas como mobilização social, comunicação comunitária e comunicação programática; licitação de agências de publicidade;
- VIII – Desenvolvimento, divulgação e manutenção da identidade corporativa da administração;
- IX – Execução das ações de mobilização e campanhas publicitárias (filmes, out doors, spots, jingles, folders, adesivos, cartazes, livretos, material promocional: concepção, projeto gráfico, diagramação, roteiro, edição);
- X – Planejamento estratégico de comunicação dos programas e ações administrativas;
- XI – Estudos e pesquisas que servirão de base para as intervenções de comunicação;
- XII – Avaliação das ações de mobilização e comunicação.

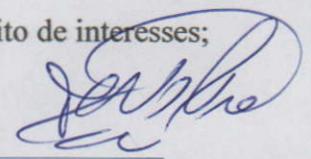
Parágrafo único. A Assessoria de Comunicação é vinculada à Secretaria de Gabinete da Prefeitura de Banabuiú.

SUBSEÇÃO V

DA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA

Art. 56. À Assessoria Jurídica Especializada compete:

- I – Suplementar as ações da Procuradoria Geral do Município em áreas jurídicas específicas que requeiram conhecimentos técnicos especializados, de forma a assegurar a segurança jurídica do Município em ações que envolvam a garantia da governabilidade da Administração com fiel observância aos preceitos Constitucionais;
- II - promover, extrajudicialmente, a conciliação entre as partes em conflito de interesses;



- III - praticar as atividades de arbitragem, negociação e mediação em situações de conflito;
- IV - assegurar aos seus assistidos, em processo judicial ou administrativo, o contraditório e a ampla defesa, com recursos e meios a ela inerentes;
- V - atuar junto aos juizados especiais cível, criminal e federal;
- VI - patrocinar os direitos e interesses do consumidor lesado;
- VII - apresentar pesquisas sobre os temas jurídicos e decisões jurisprudenciais auxiliando a Procuradoria do Município;
- VIII - cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza das funções, que lhes forem atribuídas.

SEÇÃO II

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

Art. 57. As Secretarias Municipais Integrantes do Sistema Estruturante de Administração Interna e Governança Organizacional são:

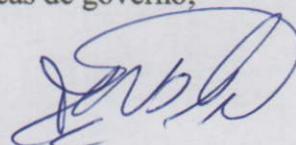
- I – Secretaria de Gabinete;
- II – Secretaria de Planejamento e Gestão Pública;

SUBSEÇÃO I

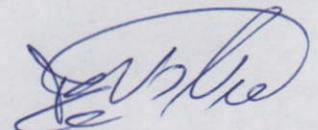
DA SECRETARIA DE GABINETE

Art. 58. À Secretaria de Gabinete compete:

- I – Assessorar o Prefeito Municipal nas suas atividades e funções administrativas, políticas e sociais, através de áreas de conhecimentos técnicos;
- II – Interagir com órgãos governamentais e organizações não-governamentais;
- III – Promover o ordenamento e controle de expedientes administrativos internos e externos, dos processos legislativos e das correspondências;
- IV – Discutir, selecionar, planejar e supervisionar a execução das políticas de governo;



- V – Participar da elaboração do orçamento geral do Município, incluindo as questões prioritárias do governo;
- VI – Coordenar o serviço de comunicação social, cerimonial, publicidade, propaganda e assessoria de imprensa;
- VII – Articular com as demais Secretarias o cumprimento de metas e diretrizes dos programas de Governo;
- VIII – Manter a relação entre os Poderes Executivo e Legislativo;
- IX – Acompanhar, na Câmara Municipal, as votações dos projetos de lei de interesse do Poder Executivo;
- X – Elencar demandas a serem priorizadas nas diferentes áreas de governo;
- XI – Executar os serviços de controladoria interna de governo;
- XII – Prestar os serviços de ouvidoria pública municipal;
- XIII – Realizar a guarda e a vigilância dos bens que integram o patrimônio municipal, daqueles onde funcionem órgãos do município e dos bens públicos de uso comum da população;
- XIV – Promover a execução de atividades destinadas a garantir a circulação de pessoas, veículos, animais e mercadorias no território do município dentro de condições adequadas de fluidez, segurança, acessibilidade e qualidade de vida.
- XV – Desenvolver práticas esportivas e de lazer que sejam aplicáveis à realidade social do Município, com vistas ao aperfeiçoamento do ser humano de forma integral;
- XVI – Elaborar planos, programas, projetos e demais iniciativas em desenvolvimento esportivo e de lazer que contemplem comunidades e segmentos sociais específicos;
- XVII – Apoiar eventos, certames e atividades de natureza esportiva e de lazer comunitário;
- XVIII – Promover programas relativos à prática de esportes e atividades de lazer pela população;
- XIX – Desenvolver programas, eventos e certames esportivos e de lazer voltados para as comunidades do Município;
- XX – Gerenciar praças de esportes e demais equipamentos urbanos que se relacionem com a prática esportiva e prática de atividades de lazer;



XXI – Promover atividades de lazer e de esportes voltadas para segmentos sociais da população, em parceria com outras organizações e com os órgãos Municipais que atuam na área;

XXII – Executar serviços relativos à infraestrutura operacional e das instalações necessárias à viabilização e realização de eventos esportivos e de lazer comunitário.

SUBSEÇÃO II

DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Art. 59. À Secretaria de Planejamento e Gestão Pública competem:

I – Elaborar projetos, bem como coordenar a execução de projetos especiais na busca de financiamentos extra orçamentários para a execução de obras e projetos de interesse do desenvolvimento municipal;

II – Fomentar a modernização dos sistemas municipais de gestão pública, primando pela informatização dos processos, modernização dos equipamentos e sistemas e a promoção do uso da moderna tecnologia da informação;

III – Coordenar, executar e controlar as ações estratégicas inerentes aos diversos sistemas que compõem a organização administrativa do Município de Banabuiú;

IV – Executar as atividades de administração de recursos humanos no que diz respeito aos registros funcionais dos servidores, direitos e vantagens, folhas de pagamento, cumprimento de obrigações legais e previdenciárias, benefícios;

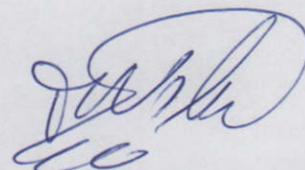
V – Desempenhar as atividades de administração de cargos, carreiras e remuneração, avaliação de estágio probatório de servidores, avaliação de desempenho funcional; dimensionamento de quadros, promoção de servidores;

VI – Executar as atividades de seleção de servidores e concursos públicos;

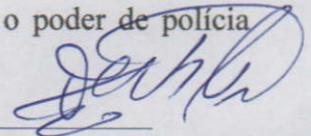
VII – Promover as atividades de treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;

VIII – Executar atividades de treinamento introdutório de servidores e de readaptação social;

IX – Gerir o sistema de informações de recursos humanos;



- X – Coordenar e executar os serviços de protocolo, tramitação de processos, arquivo geral e almoxarifado central;
- XI – Executar os serviços de administração do patrimônio mobiliário e imobiliário;
- XII – Realizar as atividades de aquisição de materiais, bens e serviços;
- XIII – Gerenciar os serviços do setor da Oficina, Frota e Transportes;
- XIV – Organizar a Frota, fazer Manutenção, controlar e acompanhar os veículos, motoristas e rotas realizadas;
- XV – Autorizar consertos e manutenção na área da mecânica, serralheria, solda, lubrificação e abastecimento de veículos;
- XVI – Prestar apoio para a execução das atividades de licitação em suas diversas modalidades;
- XVII – Promover pesquisas de preços de materiais, bens e serviços;
- XVIII – Efetuar o pagamento das despesas devidamente autorizadas;
- XIX – Elaborar o Boletim Diário de Tesouraria;
- XX – Controlar o movimento das contas bancárias, através de sistemas informatizados;
- XXI – Proceder à guarda, conferência e controle sistemático do numerário e valores de Caixa e Bancos;
- XXII – Assinar os cheques e ordens de transferência bancária, bem como recolher as restantes assinaturas;
- XXIII – Realizar a gestão tributária municipal nos termos do Código Tributário Nacional, das Leis Federais aplicáveis e do Código Tributário do Município de Banabuiú;
- XXIV – Organizar e manter Cadastro Imobiliário Tributário e o Cadastro Mobiliário Tributário, promovendo a inscrição, o registro e a baixa de contribuintes;
- XXV – Realizar as atividades inerentes ao lançamento e à cobrança dos tributos de competência municipal;
- XXVI – Promover a inscrição de débitos em dívida ativa, adotando as providências visando sua cobrança;
- XXVII – Executar a fiscalização tributária municipal podendo aplicar o poder de polícia administrativa, quando couber;



XXVIII – Acompanhar e registrar as transferências constitucionais;

XXIX – Executar o planejamento financeiro, promovendo o gerenciamento da arrecadação e pagamento das obrigações municipais;

XXX – Realizar a contabilidade pública municipal.

SEÇÃO III

DAS COMPETÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE PROMOÇÃO HUMANA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 60. As Secretarias Municipais e Coordenadorias vinculadas diretamente ao Prefeito, integrantes do Sistema Estruturante de Promoção Humana e Desenvolvimento Social são:

I – Secretaria de Educação;

II – Secretaria de Saúde;

III – Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

IV – Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio;

V – Secretaria de Esportes e Juventude.

SUBSEÇÃO I

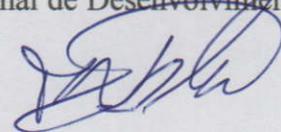
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 61. À Secretaria de Educação compete:

I – Elaborar e implementar o planejamento estratégico e institucional do Sistema Municipal de Educação;

II – Realizar o planejamento e o desenvolvimento pedagógicos para aplicação nas escolas municipais, elaborando planos, programas, projetos e demais iniciativas que sejam necessárias ao aprimoramento e ao desenvolvimento da educação em face da realidade social;

III – Promover a gestão dos níveis e modalidades de ensino: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação no campo, educação quilombola, bem como executar programas e ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;



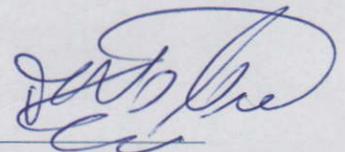
- IV – Executar a inspeção escolar;
- V – Promover programas de valorização, capacitação e aprimoramento dos profissionais do magistério público municipal;
- VI – Proceder à administração escolar, executando o censo escolar, organizando estatísticas, efetuando a supervisão técnica e à orientação às secretarias de escolas, providenciando documentação escolar nos casos específicos, dentre atividades afins;
- VII – Disponibilizar meios, técnicas e estruturas de apoio ao ensino e para a gestão escolar da rede municipal de ensino;
- VIII – Planejar e executar as atividades financeiras e orçamentárias da Secretaria;
- IX – Administrar a Biblioteca Municipal e escolar;
- X – Executar as atividades de informática de apoio à rede e à Secretaria: laboratório de informática suporte a usuários, operacionalização e manutenção;
- XI – Prover a alimentação escolar;
- XII – Administrar o transporte escolar;
- XIII – Executar a administração do patrimônio e do almoxarifado;
- XIV – Proceder à manutenção e conservação predial e de equipamentos;
- XV – Executar competências correlatas.

SUBSEÇÃO II

DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 62. À Secretaria de Saúde compete:

- I – Executar o planejamento e a regulação do sistema municipal de saúde, realizando o planejamento estratégico e operacional, auditoria, controles, avaliação e verificando desempenho e resultados;
- II – Promover a capacitação dos recursos humanos da saúde;
- III – Administrar o sistema de informações em saúde;
- IV – Proceder à gestão financeira e orçamentária e de pessoal para os fins de elaboração de folha de pagamento;



V – Aplicar políticas de saúde da família nos termos pactuados com as entidades estaduais e federais;

VI – Executar a atenção farmacêutica;

VII – Realizar atividades e programas de saúde bucal, controle de epidemiologia, controle de endemias, vigilância nutricional e alimentar, vigilância sanitária;

VIII – Promover a gestão da média complexidade, procedendo à administração do laboratório de análises clínicas e especializadas, do pronto atendimento municipal, do atendimento de suporte básico à vida;

IX – Proceder aos atendimentos psicossociais nos termos das políticas em vigor;

X – Proceder à administração geral e de serviços compreendendo o transporte agendado e o transporte sanitário, patrimônio e almoxarifado, manutenção e conservação predial e de equipamentos.

SUBSEÇÃO III

DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 63. À Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social compete:

I – Executar Políticas de Controle Social, desenvolvendo ações de planejamento, acompanhamento, avaliação e fiscalização de oferta dos programas, serviços e benefícios sócios assistenciais;

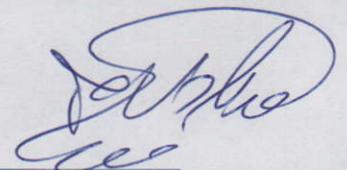
II – Executar as políticas da proteção social básica sob a responsabilidade municipal, objetivando prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitário;

III – Prover as ações para a execução das políticas de habitação de interesse social;

IV – Implementar as políticas sociais de cidadania ativa em relação ao idoso, mulher, juventude, pessoa com deficiência, assim como outros segmentos sociais;

V – Proceder à gestão do Centro de Referência de Assistência Social executando a prestação de serviços de assistência social básica e demais atividades que forem delegadas;

VI – Executar as políticas da proteção social especial sob a responsabilidade municipal, compreendendo trabalho infantil, abrigos, dependente químico e demais segmentos sociais que forem julgados necessários;



VII – Promover a integração produtiva através de programas sociais de grupos sociais específicos.

SUBSEÇÃO IV

DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Art. 64. À Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio compete:

I – Promover o resgate, difusão, manutenção, desenvolvimento, aprimoramento e divulgação da cultura local, bem como o aproveitamento das suas potencialidades para a preservação da memória do povo, da educação das pessoas e das comunidades e a imagem do Município;

II – Realizar atividades concernentes à promoção e ao desenvolvimento da arte popular e da cultura em toda a sua extensão e abrangência sociais;

III – Promover a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município;

IV – Desenvolver as linguagens culturais: artesanato, dança, folclore, teatro, coral, demais;

V – Promover a educação cultural;

VI – Administrar o Espaço Cultural, implementando ações de fortalecimento dos eventos culturais e incentivando as atividades dos Agentes Culturais e Formação Artística.

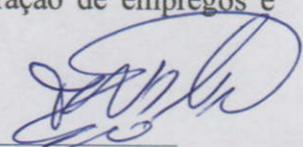
VII – Promover atividades voltadas para o desenvolvimento da economia turística do Município, viabilizando o aproveitamento das suas potencialidades, qualificando serviços, elaborando projetos e realizando eventos que promovam as possibilidades de investimentos no Município;

VIII – Realizar o planejamento e a organização do turismo local que seja necessário à realidade natural, geográfica, econômica, cultural e social do Município;

IX – Elaborar planos, programas, projetos e demais iniciativas em desenvolvimento turístico que sejam necessárias ao aproveitamento das potencialidades do Município e à solução de problemas gerais e específicos relativos à gestão econômica do turismo local, em absoluto cumprimento aos preceitos do desenvolvimento sustentável;

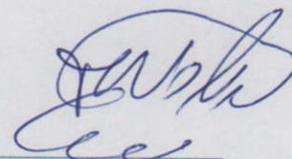
X – Promover programas educacionais voltados para a sensibilização, conscientização e capacitação de empresários, comunidades e grupos sociais específicos com relação ao desenvolvimento turístico local;

XI – Promover a atividade turística do Município objetivando a geração de empregos e renda e melhoria da qualidade de vida da população;



- XII** – Incentivar o agroturismo e o turismo rural;
- XIII** – Desenvolver programas de capacitação turística e gerencial para empresários e trabalhadores do setor turístico;
- XV** – Adotar as providências para captação de recursos junto aos organismos estaduais, federais, internacionais e à iniciativa privada para o fomento do turismo local;
- XVI** – Promover e desenvolver as relações da Administração Pública Municipal com as empresas, de natureza comercial e/de serviços, instaladas no Município;
- XVII** – Promover estudos sobre a realidade e a natureza das empresas comerciais e de serviços, de modo a identificar suas características, em termos de tecnologia, mão de obra, meio ambiente, logística, preparo gerencial e outros temas aplicáveis, observando os limites da atuação e das responsabilidades Municipais;
- XVIII** – Promover a capacitação gerencial e empreendedora de pequenos empresários, de profissionais e de comunidades em geral.
- XIX** – Desenvolver políticas, iniciativas e ações para a geração de trabalho e renda da população;
- XX** – Orientar a concessão de crédito a empreendedores, nos termos dos convênios firmados com organismos estaduais e outras fontes de recursos;
- XXI** – Fomentar as iniciativas e o espírito empreendedores local;
- XXII** – Analisar a integração econômica e social dos investimentos empresariais do Município com a economia local, regional e estadual;
- XXII** – Promover e desenvolver as relações da Administração Pública Municipal com as empresas, instaladas no Município, observando os limites da atuação e das responsabilidades municipais;
- XXIV** – Promover inventários e estatísticas periódicos sobre a atividade Industrial do Município, discutindo-os com a representação política do setor, analisando, aplicando e divulgando seus resultados;
- XXV** – Realizar missões específicas que envolvam contatos, articulações e negociações de interesse político, social e econômico, por orientação específica do Prefeito Municipal.

SEÇÃO IV



**DAS COMPETÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO SISTEMA
ESTRUTURANTE PROMOÇÃO EMPRESARIAL E DESENVOLVIMENTO DA
ECONOMIA**

Art. 65. As Secretarias Municipais do Sistema Estruturante de Promoção Empresarial e Desenvolvimento da Economia são:

I – SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE;

II – Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio.

SUBSEÇÃO I

**DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRÍCOS E MEIO
AMBIENTE**

Art. 66 À Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, compete o cumprimento dos seguintes grupos de competências:

I – Promover o desenvolvimento rural do Município, planejando e gerindo programas voltados para a agricultura e pecuária, próprios e em parcerias com órgãos estaduais, organizações da sociedade civil, produtores;

II – Gerir no âmbito do Município programas de órgãos federais e estaduais;

III – Promover a preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos;

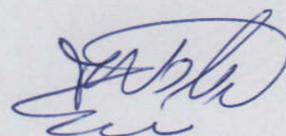
IV – Prestar assistência técnica aos produtores rurais;

V – Executar atividades de desenvolvimento da agricultura, da pecuária e do agroturismo, introduzindo o conceito da diversificação e da adoção de novas tecnologias ou manejo;

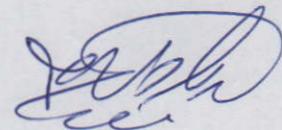
VI – Realizar estudos, diagnósticos e eventos, provendo os produtores rurais e suas famílias das orientações adequadas à incorporação dos novos conhecimentos;

VII – Desenvolver atividades relacionadas à olericultura, fruticultura, floricultura, piscicultura, dentre outras;

VIII – Promover a diversificação econômica do meio rural, pesquisando e orientando quanto a mercados;



- VIII – Desenvolver e aprimorar agronegócio, agricultura familiar, cooperativismo, associação de produtores, arranjos produtivos locais, dentre outras formas para a melhoria da produtividade e a identificação de mercados para os produtos agrícolas locais;
- IX – Prestar assistência técnica aos produtores rurais, complementar àquela oferecida pelos órgãos estaduais e federais;
- X – Executar o cadastramento de produtores rurais, fornecendo quanto aos procedimentos fiscais;
- XI – Acompanhar e adotar providências sobre o abastecimento local;
- XII – Promover o desenvolvimento da economia pesqueira e da aquicultura do Município, viabilizando o aproveitamento das suas potencialidades, qualificando serviços, elaborando projetos e realizando eventos que promovam as possibilidades de investimentos no Município, observando os preceitos da sustentabilidade e da preservação ambiental;
- XIII – Desenvolver a atividade pesqueira objetivando a geração de empregos e renda e melhoria da qualidade de vida da população;
- XIV – Executar ações que visem à prevenção, controle e erradicação de doenças animais e de pragas vegetais;
- XV – Adotar medidas que assegurem a origem, a conformidade e a segurança dos produtos de origem animal e vegetal destinados à alimentação humana ou animal e também na idoneidade dos insumos em uso na agricultura e pecuária;
- XVI – Promover a gestão ambiental sob a responsabilidade do município, nos termos de convênios firmados com a esfera do Poder Estadual e Federal;
- XVII – Proceder aos licenciamentos ambientais em suas diversas modalidades e de suas respectivas renovações, para localização, instalação e operação de empreendimentos, atividades e serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadoras do meio ambiente, observando-se os compromissos assumidos pelo Município nos termos da legislação em vigor;
- XVIII – Realizar a fiscalização permanente do meio ambiente, em todas as dimensões de poluição previstas em lei;
- XIX – Realizar atividades de educação ambiental enquanto processo de integração dos seres humanos na preservação e na melhoria da qualidade de vida voltadas para o desenvolvimento sustentável;



XX – Desenvolver atividades de proteção dos recursos naturais, envolvendo unidades de conservação, recuperação do meio ambiente natural, assim como a preservação dos ecossistemas e aplicação de técnicas de zoneamento e de gestão;

XXI – Executar o gerenciamento de riscos e desastres focados nas ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

SUBSEÇÃO II

DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Art. 67. À Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, compete o cumprimento dos seguintes grupos de atividades:

I – Promover Políticas Municipais e apoiar programas, projetos e eventos voltadas ao desenvolvimento do Esporte e do Lazer, em consonância com os órgãos Estaduais e Federais;

II – Planejar, coordenar, executar, implantar e implementar, planos, programas e projetos inerentes às áreas de esporte e lazer no Município, Além de estimular e coordenar a utilização dos ginásios de esportes pertencente ao Município;

III – Elaborar e atualizar o registro das entidades esportivas e centros comunitários de atividades esportivas e de lazer do Município e incentivar as práticas esportivas e as atividades de lazer, tanto nas escolas municipais como nas comunidades, articulada com a Secretaria de Educação, Agricultura, Cultura, Turismo e Secretaria de Assistência Social;

IV – Promover programas esportivos para portadores de necessidades especiais e incentivar atividades esportivas integrando entre as escolas do Município;

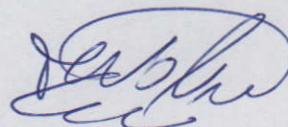
V – Administrar as praças de esportes e ginásios de esportes com recursos municipais e/ou sob responsabilidade do Município, afim de celebrar convênios com vistas ao fomento das atividades de esporte e lazer;

VI – Realizar parcerias com a comunidade, instituições esportivas, iniciativa privada com vistas à realização de atividades esportivas e do lazer;

VII – Promover incentivos aos jovens talentos;

VIII – Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais;

IX – desempenho de outras competências afins;



SEÇÃO III

DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA ESTRUTURANTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA COMUNITÁRIA

Art. 68. À Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos compete:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas e da população do Município mediante a prestação de serviços que garantam a utilização dos equipamentos públicos com segurança e conforto;

II – Viabilizar a construção e manutenção de obras públicas do Município, urbanas e rurais;

III – Executar obras e serviços de arquitetura e engenharia nos termos dos Planos Diretores Municipais, verificando o cumprimento dos respectivos projetos e normas técnicas aplicáveis especificamente à situação e em cada caso;

IV – Executar as obras viárias do Município;

V – Elaborar projetos de obras de interesse público;

VI – Analisar e licenciar projetos de obras a serem executadas no Município;

VII – Fiscalizar a execução de obras, transportes e posturas públicas municipais;

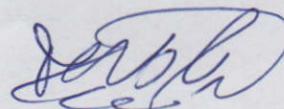
VIII – Promover a preservação dos recursos hídricos;

IX – Realizar as atividades pertinentes à manutenção urbana, executando a recuperação de vias e de drenagem, bem como seus devidos equipamentos, nos termos da política municipal estabelecida para aplicação nessa área de competência;

X – Executar as atividades inerentes aos serviços urbanos, executando os serviços de limpeza urbana, de iluminação pública e de manutenção da arborização de parques e jardins, nos termos da política municipal estabelecida para aplicação nessas áreas;

XI – Proceder à articulação com as comunidades da Zona Rural do Município visando o atendimento à população naquilo que concerne à prestação de serviços públicos;

XII – Prestar serviços relativos à malha viária de estradas vicinais, pontes e demais equipamentos públicos municipais;



XIII – Viabilizar a prestação dos serviços necessários à manutenção e conservação dos equipamentos públicos Municipais: estradas, pontes, porteiras, mata-burros e demais equipamentos associados à locomoção de veículos e pedestres;

XIV – Acompanhar e adotar as providências, quando necessário, o funcionamento dos serviços de água, energia, comunicações e demais que sejam disponibilizados para as comunidades;

XV – Prestar apoio e suporte às demais Secretarias que atuem na zona rural do Município e se relacionam com as suas comunidades;

XVI – Administrar a frota de veículos da Prefeitura;

XVII – Executar o planejamento, organização, execução e acompanhamento das atividades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da Prefeitura;

XVIII – Manter controle de abastecimento de combustíveis de veículos e máquinas, quilometragem e horas de utilização;

XIX – Desenvolver estudos sobre a adoção de políticas urbanas que possam melhorar a qualidade de vida da população.

SUBSEÇÃO IV

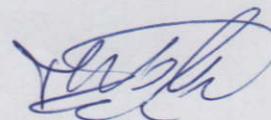
DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA

Art. 69. À Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, compete o cumprimento dos seguintes grupos de atividades:

I – Propor, implantar, coordenar e apoiar políticas de desenvolvimento da pesca e aquicultura, em escala industrial, artesanal, amadora, bem como a comercialização de seus produtos;

II - Coordenar todos os expedientes relativos à prestação de serviços de apoio, incentivo e fomento ao desenvolvimento da pesca, aquicultura, bem como a comercialização e apoio à pesquisa para o desenvolvimento da atividade no Município;

III - Buscar a sustentabilidade ambiental, econômica e social da pesca, aquicultura no Município, atuando em consonância com os órgãos gestores da pesca e afins no Brasil, com a promoção de programas para a qualificação e requalificação profissional relativas ao setor;



IV - Incentivar e coordenar a aplicação de programas e/ou políticas públicas que estejam inseridas em qualquer atividade coordenada pela Secretaria;

V - Orientar pescadores e produtores de pescado no cultivo, na organização e na comercialização dos produtos;

VI - Fiscalizar e coibir a atividade pesqueira nos períodos de Defeso, bem como atuar na preservação das espécies nativas e/ou exóticas;

VII - Elaborar projetos para financiamento governamental no setor;

VIII - Promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca industrial, artesanal e amadora;

IX - Desenvolver ações voltadas à implantação de infra-estrutura de apoio ao desenvolvimento pesqueiro e a sua comercialização, além do fomento à pesca esportiva a fim de introduzir o turismo da pesca esportiva no Município;

X - Promover e coordenar cursos de extensão em auxílio ao pescador e sua família.

Art. 70. As atividades das Secretarias Municipais serão exercidas através dos órgãos constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

SUBSEÇÃO VI

DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL

Art. 71. As atividades de Segurança Pública e Defesa Social Municipal serão exercidas através dos seguintes órgãos:

I - Guarda Civil Municipal;

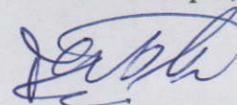
II - Defesa Civil Municipal;

III - Departamento Municipal de Trânsito.

SUBSEÇÃO VII

DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Art. 72. A Guarda Civil Municipal, Órgão da Administração Direta do Município, será instituída por Lei Específica.



Parágrafo único. A Lei Municipal de que tratará o caput definirá as competências, composição e atribuições do Órgão de Guarda Civil Municipal.

SUBSEÇÃO VIII

DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Art. 73. A Defesa Civil Municipal, Órgão da Administração Direta do Município, será instituída por Lei Específica.

Parágrafo único. A Lei Municipal de que tratará o caput definirá as competências, composição e atribuições do Órgão de Defesa Civil Municipal.

SUBSEÇÃO IX

DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Art. 74. O Departamento Municipal de Trânsito, Órgão Executivo do Trânsito Municipal, é instituído, no âmbito do Município de Banabuiú, pela Lei Municipal nº 737 de 23 de dezembro de 2021 e com fulcro no Art. 8º da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Parágrafo único. A Lei Municipal de que trata o *caput* define as competências, composição e atribuições do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN do Município de Banabuiú.

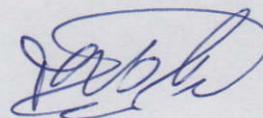
Art. 75. O Art. 1º da Lei Municipal nº 737 de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica criado, como órgão executivo do trânsito municipal, vinculado à Secretaria de Gabinete do Município de Banabuiú, o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, para atender à Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.”

TÍTULO III

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DE BANABUIÚ

CAPÍTULO I



DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM NÍVEL DE DIREÇÃO DOS ÓRGÃOS E ASSESSORAMENTO

Art. 76. Os cargos de provimento em comissão em nível de direção dos Órgãos da Administração Municipal são os seguintes:

I – Procurador Geral do Município;

II – Secretário Municipal;

III – Coordenador Municipal;

IV – Diretor de Célula Municipal;

V – Chefe de núcleo Municipal.

Art. 77. Ficam criados os cargos de provimento em comissão constantes do ANEXO II, parte integrante desta Lei.

Art. 78. Deverão os ocupantes de cargos de direção de órgãos e de coordenação de Equipe de trabalho Funcional permanecer locados conforme previsto nesta Lei.

Art. 79. Os cargos comissionados ocupados na data da publicação desta Lei serão extintos quando vagados no decorrer da implantação do novo Modelo de Gestão e Organização.

Art. 80. A Comissão de Contratação será formada por, no mínimo três membros, podendo ser dois de função efetiva e um comissionado com substituição de pelo menos um de seus integrantes ao final de cada exercício, sendo nomeados por ato próprio do chefe do executivo municipal.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS GENÉRICAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM NÍVEL DE DIREÇÃO CHEFIA E ASSESSORAMENTO

Art. 81. A Procuradoria do Município de Banabuiú será composta por um procurador titular nomeado pelo Prefeito Municipal para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, e um Subprocurador nomeado em cargo de provimento efetivo, mediante concurso público com responsabilidades institucionais, estratégicas, organizacionais, assim como aquelas de natureza civil, penal e administrativa, relativas ao



cumprimento das atividades referentes ao seu âmbito de atuação na estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Banabuiú.

Art. 82. A Secretaria Municipal é dirigida por agente político nomeado pelo Prefeito Municipal para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, com as responsabilidades institucionais, estratégicas, organizacionais e gerenciais, assim como aquelas de natureza civil, penal e administrativa, referentes ao cumprimento das atividades relativas às políticas públicas de responsabilidade do Município, inerentes ao seu âmbito de atuação.

Art. 83. A Coordenadoria Municipal é um Órgão vinculado hierarquicamente ao Secretário Municipal, e quando independente diretamente ao Prefeito Municipal, dirigida por titular nomeado pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo de provimento em comissão de Coordenador Municipal com as responsabilidades de natureza civil, penal e administrativa, relativas à execução das atribuições de planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados na Coordenadoria, com a finalidade de atingir os objetivos e as metas definidas.

Art. 84. A Célula Municipal é um Órgão vinculado hierarquicamente ao Secretário Municipal ou ao Coordenador Municipal e quando independente diretamente ao Prefeito Municipal, dirigida por titular nomeado pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Célula com as responsabilidades de natureza civil, penal e administrativa, relativas à execução das atribuições de planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados na Célula, com a finalidade de atingir os objetivos e as metas definidas.

Art. 85. O Núcleo Municipal é um Órgão vinculado hierarquicamente ao Secretário Municipal, ao Diretor Municipal de Célula ou ao Coordenador Municipal, dirigida por titular nomeado pelo Prefeito Municipal para o exercício de cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo, com as responsabilidades de natureza civil, penal e administrativa, relativas à execução das atribuições de planejar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelos servidores lotados no Núcleo, com a finalidade de atingir os objetivos e as metas definidas.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO I

DA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO



Art. 86. O Modelo de Gestão e Organização da Prefeitura de Banabuiú prevista na presente Lei entrará em funcionamento gradativamente, podendo o período de transição ocorrer em até 90 (noventa) dias, bem como ser prorrogado por igual período por ato administrativo próprio.

§ 1º A implantação do Modelo de Gestão e Organização, não significa a ocupação de todos os cargos criados.

§ 2º O preenchimento ocorrerá por ato próprio do poder executivo municipal, segundo as conveniências e necessidades da Administração e as disponibilidades de recursos.

Art. 87. A implantação será levada a efeito considerando as seguintes medidas:

I – Regulamentação em ato administrativo próprio sobre as atribuições detalhadas dos órgãos e cargos criados por esta Lei, quando for o caso;

II – Provimento dos respectivos cargos de direção dos órgãos, respeitando o disposto nesta Lei;

III – Provimento dos respectivos cargos de Coordenação, respeitando o disposto nesta Lei;

IV – Alocação nos órgãos dos elementos humanos indispensáveis ao seu funcionamento;

V – Dotação dos órgãos dos elementos materiais indispensáveis ao seu funcionamento;

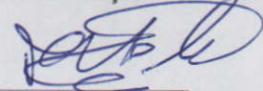
VI – Instrução às direções e demais cargos sobre os elementos constitutivos desta Lei, para que os objetivos previstos com o Modelo de Gestão e organização sejam efetivados;

VII – Formação e capacitação para servidores efetivos e comissionados, visando incorporar uma nova cultura de administração pública.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 88. Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a adequar o orçamento vigente para implantação dos novos órgãos criados por esta Lei, podendo abrir rubricas orçamentárias e



transferir por decreto, recursos oriundos de anulações totais ou parciais das dotações, sem alterar o valor dos órgãos constantes do Anexo II desta lei à sua nova estrutura organizacional.

Art. 89. As atribuições detalhadas dos Órgãos e dos Cargos criados por esta Lei constarão de ato administrativo próprio.

Art. 90. Fica o chefe do poder executivo municipal, autorizado a conceder gratificação por serviços técnicos relevantes de até 50% (Cinquenta por cento) da remuneração aos servidores que exercem função de natureza técnica especializada, mediante portaria.

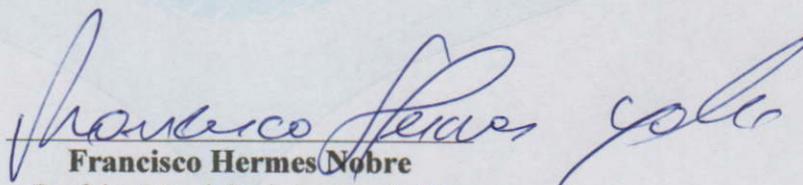
Art. 91. O servidor efetivo designado para ocupar cargo em comissão poderá optar pelo recebimento do padrão salarial do cargo comissionado, ou pelo recebimento dos vencimentos do cargo de carreira acrescida de uma gratificação adicional de até 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo em comissão.

Parágrafo único. O servidor efetivo federal, estadual ou municipal colocado à disposição do Município, nomeado para cargo comissionado, poderá receber uma gratificação adicional de até 50% (Cinquenta por cento) do valor do cargo em comissão, a critério do Chefe do Executivo Municipal e de acordo com os encargos recebidos.

Art. 92. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder diárias, na forma disposta no Anexo III desta Lei.

Art. 93 Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em leis anteriores.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/12/22, Edição 3113
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
www.diariomunicipal.com.br/aprce/
Cód. Identificador: A36B7287

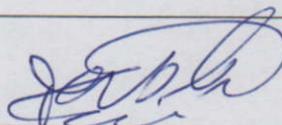
ANEXO I, Parte Integrante Desta Lei.

ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

- i. Procuradoria Geral do Município;
- ii. Sub-Procurador;
- iii. Assessoria Administrativa;
- iv. Assessoria de Relações Institucionais;
- v. Assessoria de Comunicação.
- vi Assessoria de Acompanhamento de Convênios;

SECRETARIA DE GOVERNO

- i. Secretário(a) de Governo;
- ii. Secretaria Executiva;
- iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível II;
 1. Assessor Governamental I-Nível II;
 2. Assessor Governamental II - Nível II;
- iv. Direção de Assuntos Administrativos - Nível I;
 1. Assistente Técnico I - Nível I;
 2. Assistente Técnico II - Nível I;
 3. Célula de Acompanhamento de Gestão - Nível I;
 4. Célula de Protocolo - Nível I;
 5. Célula Transporte Prefeito Municipal - Nível I.
- v. Diretor Distrital - Nível I;
- vi. Diretor de Comunicação institucional - Nível II
 1. Núcleo de Criação Imagem e Vídeo - Nível I;
 2. Núcleo de Jornalismo - Nível II;
 3. Núcleo de Cerimônia Institucional - Nível I;



vii. Coordenação de Acompanhamento de Projetos e Convênios - Nível I;

1. Célula de Projetos - Nível II;
2. Célula de Convênios - Nível I;
3. Célula de Programas - Nível I;

viii. Ouvidoria - Nível II;

1. Célula de Patrimônio - Nível I;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

i. Secretária da SEPLAN

ii. Secretaria Executiva;

iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível II;

1. Assessor Governamental I - Nível I;

iv. Assessoria Administrativa - Nível I;

1. Célula de arquivo e protocolo - Nível I;

v. Coordenadoria de planejamento e orçamento - Nível I;

1. Célula de avaliação, controle e execução orçamentária - Nível I;
2. Célula de cadastro técnico multifinalitário - Nível I;

vi. Coordenadoria de gestão de recursos humanos - Nível II;

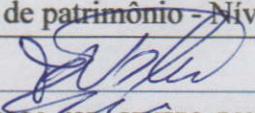
1. Célula de administração de pessoal - Nível I;
2. Célula de folha de pagamentos - Nível I;
3. Célula de Arquivo, cálculos e contagem de tempo de serviço - Nível I;

vii. Coordenadoria de bens e insumos - Nível I;

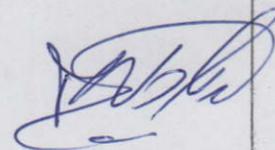
1. Célula de material - Nível I;
2. Célula de compras - Nível I;
3. Célula de Cotação de preços - Nível I;
4. Célula de Abastecimento e controle de combustível - Nível I;

viii. Coordenadoria de patrimônio - Nível I;

1. Célula de controle e manutenção de patrimônio - Nível I;



2. Célula de almoxarifado - Nível I;
 3. Célula de controle e serviços - Nível I;
- ix. Coordenadoria de Cadastro, Tributação e Dívida Ativa - Nível I;
1. Célula de cadastro e tributação - Nível I;
 2. Célula de arrecadação e cobrança - Nível I;
- x. Coordenadoria de tesouraria - Nível II;
1. Célula de pagamento - Nível I;
 2. Célula de planejamento - Nível I;
- xi. Coordenadoria de Contabilidade Nível I;
1. Célula de arquivos - Nível I;
 2. Célula de prestação de contas - Nível I;
- xii. Comissão de Contratação - Nível II;
1. Agente de Contratação / pregoeiro - Nível II;
 2. Pregoeiro *; Nível II
 3. Membro I; Nível I
 4. Membro II; Nível I
 5. Membro III; Nível I
- (*) Será utilizado essa função quando necessário demanda.
- xiii. Coordenadoria da Controladoria Interna; - Nível I
1. Analista de Controle Interno na área contábil- Nível II;
 2. Analista de Controle Interno na área jurídica - Nível II;
 3. Área Administrativa - Nível II;
 4. Área de Engenharia ou Arquitetura - Nível II;
- xiv. Coordenadoria de Tecnologia da informação - Nível I;
1. Coordenador de TI - Nível I;
 2. Analista de Sistema da informação - Nível I;
 3. Técnico em informática - Nível I;
 4. Técnico em redes de computadores - Nível I;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

i. Secretária da Educação – SEDUC

ii. Secretária Executiva

iii. Assessoria Técnica Institucional - Nível II;

1. Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico Pedagógico da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Menor - Nível II;

1.1 Célula do Educação Infantil - Nível II;

1.2 Célula da área de Linguagens do Ensino Fundamental Menor - Nível II;

1.3 Célula da área de Matemática do Ensino Fundamental Menor - Nível II;

1.4 Célula da Área de Ciências da Natureza do Ensino Fundamental Menor - Nível II;

1.5 Célula da área de Ciências Humanas do Ensino Fundamental Menor - Nível II;

1.6 Célula de Educação Inclusiva - Nível II;

2. Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico Pedagógico do Ensino Fundamental Maior - Nível II;

2.1 Célula da área de Linguagens do Ensino Fundamental Maior - Nível II;

2.2 Célula da área de Matemática do Ensino Fundamental Maior - Nível II;

2.3 Célula da área de Ciências Humanas do Ensino Fundamental Maior - Nível II;

2.4 Célula da Área de Ciências da Natureza do Ensino Fundamental Maior - Nível II;

2.5 Célula de Educação de Jovens e Adultos - Nível II;

3. Coordenadoria de apoio à Gestão e Supervisão Escolar - Nível II;

3.1 Célula de Registro da Vida Escolar - Nível Técnico;

3.2 Célula de Dados e Informações Educacionais - Nível II;

3.3 Célula de Merenda Escolar - Nível I;

3.4 Célula de Transporte Escolar - Nível I;

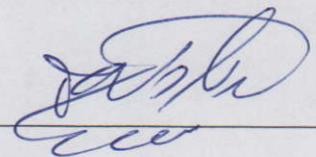
3.5 Célula de Apoio Psicológico da Criança e do Adolescente - Nível II;

3.6 Célula de Acompanhamento, orientação e prestação de contas.

4. Gestão escolar - Nível II;

4.1 Diretor administrativo escolar;

4.2 Coordenador pedagógico escolar;



- * Célula de Registro da Vida Escolar (Nível Técnico);
- ** Célula de Merenda Escolar, Célula de Transporte Escolar (Nível Médio);
- *** Demais cargos nível superior conforme salário do magistério;

SECRETARIA DE SAÚDE

- i. Secretário da Saúde
- ii. Secretaria Executiva;
- iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível II;

1. Assessor Governamental I - Nível I;

iv. Assessoria Administrativa - Nível I;

1. Célula de Recursos Humanos - Nível I;

2. Célula de Transportes eletivos - Nível I;

3. Célula de aquisição, compras, distribuição e controle de bens e insumos da Secretaria de Saúde - Nível I.

4. Célula de Manutenção e Gestão dos Equipamentos de Saúde - Nível I;

v. Célula de Atenção Hospitalar - Nível I;

1. Direção Administrativa do Hospital Municipal;

2. Direção Clínica do Hospital Municipal;

3. Núcleo de Gerência de Enfermagem Hospitalar - Nível II;

vi. Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde - Nível II;

1. Núcleo de Gerência Administrativa de UBS - Nível II;

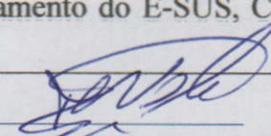
2. Célula de Saúde Bucal/CEO - Nível II;

3. Célula de Apoio multiprofissional à Saúde da Família - Nível II;

vii. Coordenadoria de Gestão Estratégica e Participativa do SUS - Nível I;

1. Célula de Avaliação e Controle dos Sistemas - Nível I;

1.1 Núcleo de acompanhamento e monitoramento do E-SUS, CNES, BPA e RASS - Nível I;



Nível I;
1.2 Núcleo de acompanhamento e monitoramento do SIA e SIH-SUS -

2. Célula de Regulação Ambulatorial do SUS - Nível II;

2.1. Núcleo de Regulação em Saúde - Nível I.

Nível II;
3. Célula de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde -

4. Célula do Sistema Municipal de Auditoria - Nível II;

4.1. Núcleo de Auditoria - Nível I;

II;
5. Célula de Monitoramento, Ouvidoria e Avaliação de Gestão - Nível

6. Célula de Mobilização Social e Participação Popular - Nível I;

6.1. Núcleo de Mobilização Social - Nível I.

viii. Coordenadoria de Vigilância à Saúde - Nível II;

Nível II;
1. Célula de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador -

2. Núcleo de Endemias - Nível I;

3. Célula de Vigilância Sanitária – VISA e Ambiental - Nível I;

4. Célula de Imunização - Nível II.

ix. Coordenadoria de Atenção Especializada - Nível I;

1. Célula de Fisioterapia e Reabilitação - Nível II;

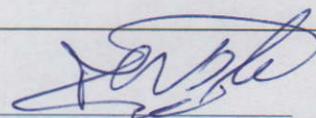
2. Célula de Atenção Psicossocial – CAPS - Nível II;

x. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Nível II;

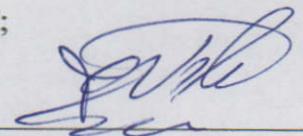
Nível II.
1.1 Núcleo de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica e Hórus -

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

i. Secretário(a) do Trabalho e Assistência Social



- ii. Secretária Executiva
- iii. Conselho Tutelar;
 - 1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA;
- iv. Assessoria Técnica Institucional - Nível II;
 - 1. Célula de assistência técnica - Nível II;
- v. Coordenador de Gestão do SUAS e políticas especiais e do trabalho - Nível II;
 - 1. Célula do sistema de informação e vigilância social - Nível I;
 - 2. Célula de regulação do SUAS e sistema de monitoramento e avaliação - Nível I;
 - 3. Célula dos benefícios socioassistenciais - Nível I;
- vi. Coordenação de proteção social básica – CRAS I - Nível II;
 - 1. Célula do PAIF – CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - Nível I;
 - 2. Célula de gestão dos benefícios socioassistenciais e transferência de renda - Nível I;
 - 3. Célula do CRAS anexo i - Nível I;
 - 4. Célula do CRAS anexo ii - Nível I;
- vii. Coordenação de proteção social básica – CRAS II - Nível II;
 - 1. Célula do PAIF – CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - Nível I;
 - 2. Célula de gestão dos benefícios socioassistenciais e transferência de renda - Nível I;
 - 3. Célula do CRAS anexo iii - Nível I;
 - 4. Célula do CRAS – anexo iv - Nível I;
- viii. Coordenação de proteção social de média e alta complexidade – CREAS - Nível II;
 - 1. Proteção especial de média complexidade - Nível I;
 - 2. Proteção especial de alta complexidade - Nível I;



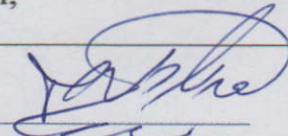
- ix. Coordenação cadastro único - Nível I;
 - 2. Célula programa Bolsa Família - Nível I;
- x. Coordenação da identificação e serviço militar - Nível I;
 - 1. Célula de identificação - Nível I;

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO INDUSTRIA E COMÉRCIO

- i. Secretário de Cultura e Turismo;
- ii. Secretária Executiva;
- iii. Assessor técnico governamental - Nível I;
 - 1. Célula de Assistência técnica - Nível I;
- iv. Coordenadoria de Turismo - Nível I;
 - 1. Célula de Desenvolvimento do Turismo e Eventos - Nível I;
- v. Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - Nível I;
 - 1. Célula de Empreendedorismo e Marketing - Nível I;
 - 2. Célula de Administração do Mercado Público Municipal - Nível I;
 - 3. Célula de Desenvolvimento Econômico Municipal - Nível I;
- ii. Coordenadoria de Cultura - Nível I;
 - 1. Célula de atividades culturais - Nível I;
 - 2. Célula de gerência de biblioteca - Nível I;

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

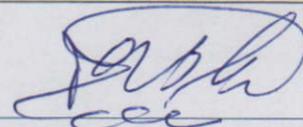
- i. Secretário(a) de Agricultura;
- ii. Secretário(a) Executiva;
- iii. Assessor técnico governamental - Nível II;
 - 1. Assessor técnico - Nível I;
- iv. Supervisor administrativo financeiro - Nível I;
- v. Coordenadoria de Agricultura e Pecuária - Nível I;



1. Célula de agricultura - Nível I;
 2. Célula de pecuária - Nível I;
- vi. Coordenadoria de gestão ambiental - Nível I;
1. Célula de meio ambiente - Nível I;
- vii. Coordenadoria de recursos hídricos - Nível I;
1. Célula de recursos hídricos - Nível I;
 2. Célula de acompanhamento e abastecimento de água - Nível I;
- viii. Coordenadoria de acompanhamento e programas, projetos e convênios agrários - Nível I;
1. Célula de programas da assistência agrários - Nível I;
 2. Célula de projetos agrários - Nível I;
 3. Célula de convênios agrários - Nível I;
- ix. Coordenadoria do serviço de inspeção municipal (SIM) - Nível I;
1. Célula de inspetoria municipal - Nível I;
 2. Célula de acompanhamento e gestão do SIM - Nível I;

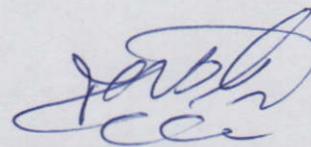
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

- i. Secretário de Esporte e Juventude
- ii. Secretário(a) Executiva;
- iii. Assessor técnico governamental - Nível II;
 1. Assessor técnico - Nível I;
- iv. Coordenadoria de Esporte - Nível I;
 1. Célula de equipamentos esportivos - Nível I;
 2. Célula de competições esportivas - Nível I;
- v. Coordenadoria de Juventude e Lazer - Nível I;
 4. Célula recreação e lazer - Nível I;
 5. Célula de atividades comunitárias - Nível I;



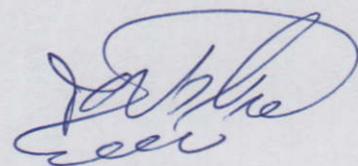
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- i. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- ii. Secretário(a) Executiva;
- iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível II;
 1. Assessor técnico- Nível I;
- iv. Coordenadoria Administrativa e financeira - Nível I;
 1. Célula administrativa - Nível I;
 2. Célula financeira - Nível I;
- v. Coordenadoria de Obras Públicas - Nível I;
 1. Célula de Projetos e Orçamento - Nível I;
 2. Célula de Edificação - Nível I;
 3. Célula de Manutenção de Equipamentos Públicos - Nível I;
 4. Célula de Fiscalização de Obras Públicas - Nível I;
 5. Célula de Conservação de Ruas e Avenidas - Nível I;
 6. Célula de Transportes e Conservação da Frota Municipal- Nível I;
- 1.2. Núcleo de Manutenção e Limpeza Pública - Nível I.
- vi. Coordenadoria de Urbanismo - Nível II;
 1. Célula de planejamento e controle urbano - Nível I;
 2. Célula de manutenção e conservação dos espaços de visitações - Nível I;
 3. Célula de Estradas Vicinais - Nível I;
- v. Coordenadoria de máquinas pesadas - Nível I;
- vi. Coordenadoria de limpeza urbana e resíduos sólidos - Nível I;
 1. Célula de manutenção e limpeza pública - Nível I;
 2. Célula de manutenção do patrimônio público- Nível I;
- viii. Coordenação de iluminação pública - Nível I;
 1. Célula de projeto de iluminação pública - Nível I;
 2. Célula de prevenção e manutenção - Nível I;



SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

- i. Secretário de Pesca e Aquicultura
- ii. Secretário(a) Executiva;
- iii. Assessoria Técnica Governamental - Nível I;
 1. Assessor técnico- Nível I;
- iv. Coordenadoria de desenvolvimento de pesca - Nível I;
 1. Célula de apoio a pesca esportiva, ornamental e industrial - Nível I;
 2. Célula de apoio a pesca artesanal - Nível I;
 3. Célula de assistência técnica e extensão aquícola - Nível I;
- v. Coordenadoria de desenvolvimento da aquicultura - Nível I;
 1. Célula de assistência técnica e extensão aquícola - Nível I;
- vi. Coordenadoria de fomento e infraestrutura da pesca - Nível I;
 1. Célula de apoio as cadeias produtivas - Nível I;
 2. Célula de articulação institucional e inovações tecnológicas - Nível I;
- vii. Coordenadoria de ordenamento e gestão financeira - Nível I;
 1. Célula de ordenamento, controle e registro - Nível I;
 2. Célula de fiscalização - Nível I;



ANEXO I, parte integrante desta Lei
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE

I - CARGOS DESPADRONIZADOS I

CARGO	QUANT.	SUBSÍDIO/REMUNERAÇÃO
Secretário Municipal	09	R\$ 6.700,00
Secretário de Governo	01	R\$ 6.700,00
Secretária Executiva	10	R\$ 5.000,00
Comandante da Guarda Civil	01	R\$ 2.500,00
Procurador Geral do Município	01	R\$ 6.700,00
Ouvidor	01	R\$ 5.000,00
Controlador Geral	01	R\$ 5.000,00

II - OUTROS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Remuneração		
	Salário	Gratificação	Valor total R\$
Assessoria Técnica Governamental - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Assessoria Técnica Governamental - Nível II	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Assessor técnico - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Coordenação - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Coordenação - Nível II	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Célula - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 750,00	R\$ -
Célula - Nível II	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 750,00	R\$ -

Núcleo - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Núcleo - Nível II	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Célula Transporte Prefeito Municipal - Nível I	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.500,00	R\$ -
Diretor Distrital	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.500,00	R\$ -
Agente de Contratação *	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 1.050,00	R\$ -
Membro I, II, III	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 750,00	R\$ -
Analista de Controle Interno na área contábil *	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Analista de Controle Interno na área jurídica *	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Área Administrativa *	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Área de Engenharia ou Arquitetura- Controle interno*	Nível Superior conforme lei municipal vigente	R\$ 525,00	R\$ -
Diretor Administrativo do Hospital Municipal	Salário mínimo conforme lei municipal vigente	R\$ 1.800,00	R\$ -
Diretor Administrativo escolar *	Salário base Magistério	R\$ 1.000,00	R\$ -
Coordenador pedagógico escolar*	Salário base Magistério	R\$ 800,00	R\$ -

* Não se aplica o mínimo vigente.

(O quadro abaixo será regido exclusivamente pela pasta da Secretaria Municipal da Educação)

- * **Célula de Registro da Vida Escolar (Nível Técnico); R\$ 750,00 - gratificação**
- ** **Célula de Merenda Escolar, Célula de Transporte Escolar (Nível Médio) - R\$ 750,00 - gratificação;**
- *** **Coordenadoria - cargos nível superior conforme salário do magistério - R\$ 1.050,00 - gratificação;**
- **** **Célula - cargos nível superior conforme salário do magistério - R\$ 750,00 - gratificação;**

